



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 13ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**17/06/2015
QUARTA-FEIRA
às 09 horas**

Presidente: Senador Edison Lobão

Vice-Presidente: Senadora Maria do Carmo Alves



Comissão de Assuntos Sociais

**13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 55ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 17/06/2015.**

13ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA
Quarta-feira, às 09 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MSF 23/2015 - Não Terminativo -	SEN. ANGELA PORTELA	8
2	MSF 25/2015 - Não Terminativo -	SEN. JOÃO ALBERTO SOUZA	61
3	MSF 24/2015 - Não Terminativo -	SEN. ELMANO FÉRRER	115

(1)(2)(3)(4)(6)(7)(10)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

VICE-PRESIDENTE: Senadora Maria do Carmo Alves

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286	1 VAGO(18)	
Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800	2 Gleisi Hoffmann(PT)	PR (61) 3303-6271
Paulo Paim(PT)(18)	RS (61) 3303-5227/5232	3 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391
Regina Sousa(PT)	PI (61) 3303-9049 e 9050	4 Walter Pinheiro(PT)	BA (61) 3303-6788/6790
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	5 Fátima Bezerra(PT)	RN (61) 3303-1777 / 1884 / 1778 / 1682
Ana Amélia(PP)	RS (61) 3303 6083	6 Benedito de Lira(PP)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
João Alberto Souza(PMDB)	MA (061) 3303-6352 / 6349	1 Raimundo Lira(PMDB)	PB (61) 3303.6747
Sérgio Petecão(PSD)(17)	AC (61) 3303-6706 a 6713	2 Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377
Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768	3 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951	4 Rose de Freitas(PMDB)(13)(17)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Edison Lobão(PMDB)(13)	MA (61) 3303-2311 a 2313	5 Marta Suplicy(S/Partido)(19)	SP (61) 3303-6510
Otto Alencar(PSD)	BA (61) 3303-1464 e 1467	6 VAGO	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
Maria do Carmo Alves(DEM)	SE (61) 3303-1306/4055	1 Wilder Moraes(DEM)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099
Lúcia Vânia(PSDB)	GO (61) 3303-2035/2844	2 VAGO(12)(15)	
Dalirio Beber(PSDB)(20)	SC (61) 3303-6446	3 VAGO	
Flexa Ribeiro(PSDB)(20)	PA (61) 3303-2342	4 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
Roberto Rocha(PSB)(16)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508	2 Romário(PSB)(16)	RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
Marcelo Crivella(PR)B	RJ (61) 3303-5225/5730	1 Vicentinho Alves(PR)(8)(9)	TO (61) 3303-6469 / 6467
Elmano Férrer(PTB)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	2 VAGO	
Eduardo Amorim(PSC)(9)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	3 VAGO	

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Amorim, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CAS (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e Romário foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CAS (Of. 04/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Humberto Costa, Paulo Rocha, Marta Suplicy, Regina Sousa e Angela Portela como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, Gleisi Hoffmann, José Pimentel, Walter Pinheiro e Fátima Bezerra como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CAS (Of. 7/2015-GLDBAG).
- (4) Em 25.02.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves foi designada membro titular; e o Senador Wilder Moraes, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) A partir de 25.02.2015, o Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia e o Bloco Parlamentar União e Força compartilham as vagas de terceiro titular e terceiro suplente.
- (6) Em 26.02.2015, os Senadores Lúcia Vânia e Tasso Jereissati foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CAS (Of. 15/2015-GLPSDB).
- (7) Em 02.03.2015, a Senadora Ana Amélia foi designada membro titular e o Senador Benedito de Lira membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CAS (Mem. 25 e 26/2015-GLDPP).
- (8) Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 11/2015-BLUFOR).
- (9) Em 03.03.2015, o Senador Eduardo Amorim deixou a suplência e foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of.10/2015-BLUFOR).
- (10) Em 04.03.2015, os Senadores João Alberto Souza, Rose de Freitas, Waldemir Moka, Dário Berger, Sérgio Petecão e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores Raimundo Lira, Garibaldi Alves Filho, Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CAS (Of. 010/2015-GLPMDB).
- (11) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 14/2015-GLDBAG).
- (12) Em 06.03.2015, o Senador Tasso Jereissati foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 47/2015-GLPSDB).
- (13) Em 12.03.2015, o Senador Edison Lobão foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 53/2015-GLPMDB).
- (14) Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Edison Lobão e Maria do Carmo Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 1/2015-CAS).
- (15) Em 18.03.2015, o Senador Tasso Jereissati deixou de integrar, como suplente, a CAS (Of. 80/2015-GLPSDB).

- (16) Em 14.04.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador Romário, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 47/2015-GLBSD).
- (17) Em 14.04.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria, em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passou a compor a comissão como membro suplente (Of. 119/2015-GLPMDB).
- (18) Em 05.05.2015, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição à Senadora Marta Suplicy, que deixou de compor a Comissão (Of. 61/2015-GLDBAG).
- (19) Em 06.05.2015, a Senadora Marta Suplicy foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 143/2015-GLPMDB).
- (20) Em 19.05.2015, os Senadores Dalirio Beber e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 113/2015-GLPSDB).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 9:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): DULCÍDIA RAMOS CALHÃO
TELEFONE-SECRETARIA: 61 33034608
FAX: 3303 3652

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 33033515
E-MAIL: cas@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 17 de junho de 2015
(quarta-feira)
às 09h**

PAUTA
13ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	Escolha de Autoridades
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

PAUTA

ITEM 1

MENSAGEM (SF) Nº 23, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senadora Angela Portela

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Observações:

- Em 27.05.2015, lido o Relatório, o Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (art. 383, II, b, RISF).
- Votação procedida por escrutínio secreto (art. 383, VI, RISF).

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

ITEM 2

MENSAGEM (SF) Nº 25, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador João Alberto Souza

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Observações:

- Em 03.06.2015, lido o Relatório, o Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (art. 383, II, b, RISF).
- Votação procedida por escrutínio secreto (art. 383, VI, RISF).

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso da matéria \(CAS\)](#)

ITEM 3

MENSAGEM (SF) Nº 24, de 2015

- Não Terminativo -

Submete à apreciação do Senado Federal, de conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição Federal, combinado com o art. 10, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Autoria: Presidente da República

Relatoria: Senador Elmano Férrer

Relatório: A Comissão dispõe de todos os elementos necessários para deliberar sobre a indicação.

Observações:

- Em 10.06.2015, lido o Relatório, o Presidente concedeu, automaticamente, Vista Coletiva aos membros da Comissão (art. 383, II, b, RISF).
- Votação procedida por escrutínio secreto (art. 383, VI, RISF).

Textos da pauta:

[Relatório \(CAS\)](#)

[Avulso da matéria](#)

[Avulso da matéria \(CAS\)](#)

1

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 23, de 2015 (Mensagem nº 117, de 2015, na origem) da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO, para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, e o art. 5º do Anexo I ao Decreto nº 3.327, de 5 de janeiro de 2000, a Presidente da República, mediante a Mensagem nº 23, de 2015 (Mensagem nº 117, de 27 de abril de 2015, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo. Em anexo à mensagem, está o *curriculum vitae* da indicada.

A Senhora Karla Santa Cruz Coelho é brasileira, médica, graduada pela Universidade Federal Fluminense (UFF). Fez curso de Residência Médica em Medicina de Adolescentes na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ). Nessa mesma universidade, obteve os títulos de Mestre e de Doutora, cujas teses eram da área de Epidemiologia e Saúde Coletiva.

Aprovada em concurso público realizado em 2009, a indicada é Professora Adjunta de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Nessa instituição, além de

exercer atividades nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, publicou diversos livros e artigos na área de saúde suplementar.

Participa ainda de várias entidades científicas, tais como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde (CONITEC), a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), a Rede Cegonha no Ministério da Saúde, entre outras. É membro da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (ABRASCO), do *Health Technology Assessment International* (HTAi) e do *Guidelines International Network* (G-I-N).

Desde 2001, atua na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), onde atualmente é gerente de assistência à saúde na Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos. Como gestora pública, exerce funções de planejamento e elaboração de políticas públicas na área de saúde.

Nessa Agência, entre outras atividades, a Senhora Karla Santa Cruz Coelho alega ter coordenado as últimas revisões do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, além de ter participado do processo de incorporação da terapia antineoplásica oral para tratamento do câncer, assegurando, assim, a obrigatoriedade de cobertura desses medicamentos pelas operadoras de planos privados de assistência à saúde. Além disso, implementou ações de estímulo ao parto normal, que resultaram em publicação de resolução normativa que regulamenta o tema na saúde suplementar.

Diante do histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, entendemos dispor esta Comissão dos elementos necessários para deliberar sobre a indicação da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Sala da Comissão,

, Presidente

3

, Relatora

3



SENADO FEDERAL

MENSAGEM Nº 23,

DE 2015

(Nº 117/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, submeto à apreciação de Vossas Excelências o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.

Brasília, 27 de abril de 2015.

Curriculum Vitae

Độc lập, Tự do, Hạnh phúc, và Công bằng Xã hội

Abril/2015

Dados pessoais

Nome: Karla Santa Cruz Coelho

Nascimento: 31-01-1970

Nacionalidade: Brasileira

Matrícula SIAPE nº 1327258

Identidade: 08010730-3 IFP/RJ expedida em 1986

CPF: 010-779-557-40

Endereço: Rua General Gois Monteiro – 08- Bloco C - Ap. 302

Botafogo – Rio de Janeiro –RJ - CEP: 22290-080

Telefone: (021) 2541-8449 e (021) 99889-3826

e-mail: karla.coelho@ans.gov.br

Filiação: José Mário Coelho e Maria Auxiliadora Santa Cruz Coelho

SUMÁRIO:

1. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, CONCURSOS E DISTINÇÕES	4
1.1 Qualificação Acadêmico-Profissional	4
1.2 Concursos e Distinções	5
1.3 Tempo de Atividade no Magistério	5
2. ENSINO DE GRADUAÇÃO	6
3. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO	7
4. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL	9
4.1. Participação em projetos de pesquisa aprovados	9
4.2. Capítulos de livros publicados e Organização de livros	9
4.3. Artigos completos publicados em periódicos	12
4.4. Resumos publicados em anais de congressos	12
4.5. Outras publicações técnicas (folders)	19
4.6. Trabalhos apresentados em congressos e jornadas (oral e posters)	19
4.7. Participação em eventos	20
5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO	23
5.1. Participação em projetos de extensão	23
5.2. Atividades na condição de especialista relacionadas a comitês editoriais, comitês assessores entre outras	23
5.3. Curso, conferência ou palestra proferida	24
5.4. Cursos de extensão realizados	26
6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	28
6.1. Participação em comissões, grupos técnicos e coordenações	28
6.2. Publicação de Resoluções Normativas	29
6.3. Atuação Profissional	30
6.4. Idiomas	30

1. QUALIFICAÇÃO ACADÊMICO-PROFISSIONAL, CONCURSOS E DISTINÇÕES

1.1. Qualificação Acadêmico-Profissional

- 2000 - 2004** Doutorado em Saúde Coletiva.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro,
Brasil
Título: Indicadores materno-neonatais na saúde suplementar -
Uma Análise do Sistema de informações de produtos
Orientadora: Gulnar Azevedo e Silva Mendonça
- 1997 - 1999** Mestrado em Saúde Coletiva.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro,
Brasil
Título: Índice de Massa Corporal e maturação sexual em
adolescentes, Ano de obtenção: 1999
Orientadora: Rosely Sichieri
- 1994 - 1996** Residência médica.
Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, Rio de Janeiro,
Brasil Título: Médica de Adolescentes
- 1988 - 1993** Graduação em Medicina.
Universidade Federal Fluminense, UFF, Niterói, Brasil

1.2. CONCURSO E DISTINÇÕES

- Aprovação em concurso público para Professor Assistente Saúde Coletiva – Curso de Medicina – UFRJ – 2009.
- Aprovação em concurso público do Ministério da Saúde, 2009, processo seletivo para contratação temporária de técnicos de nível superior, Edital nº 24 – MS – PS V.
- Aprovação em concurso público para sanitarista da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro, exercendo as atividades no Núcleo de Epidemiologia Heitor Beltrão no período de março de 200 a janeiro de 2001.
- Concurso público para médico sanitarista do Município de Teresópolis, 2000.
- Concurso público para sanitarista do Município do Rio de Janeiro, 2000.
- Concurso público para médico saúde pública do Município do Rio de Janeiro, 1998.
- Concurso público para o Tribunal Regional Federal da 2a Região do Rio de Janeiro, 1997.
- Concurso público para os Correios - Clínica médica, 1996.
- Concurso público do Ministério da Saúde - Clínica médica, 1995.

1.3. TEMPO DE ATIVIDADE NO MAGISTÉRIO

- Atividades de ensino, pesquisa, produção científica e extensão no Programa de Atenção Primária do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente – NESSA/HUPE/UERJ de 1997-2000.
- Professora Docente Substituta Auxiliar na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, 1999-2000.
- Professora da Universidade Estácio de Sá na disciplina de Epidemiologia no curso de nutrição em 2000.
- Professora da Graduação, Curso de Medicina e Enfermagem, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade, Nov/2009 a abril/2011.

2. ENSINO DE GRADUAÇÃO

2.1. Atuação em disciplinas

- Coordenação e Professora da Graduação, Curso de Medicina, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade II, Nov/2009 a abril/2011.
- Professora da Graduação, Curso de Medicina e Enfermagem, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade III, Nov/2009 a abril/2011.
- Professora da Graduação, Curso de Medicina e Enfermagem, UFRJ – Campus Macaé, Disciplina ministrada: Saúde da Comunidade III, Nov/2009 a abril/2011.
- Professora Docente Substituta Auxiliar, Graduação Curso de Medicina e preceptoria multidisciplinar, Medicina de Adolescentes, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, UERJ, 1999-2000.
- Professora da Graduação, Curso de Nutrição, Disciplina de Epidemiologia, Universidade Estácio de Sá, 2000.

2.2. Orientação acadêmica

- Orientação tutorial de discentes do curso de medicina no período de 2010.
- Orientação de discentes de medicina, enfermagem e farmácia em Simpósio Macaenf, 48º COBEM, II Jornada de Pesquisa de Extensão em 2010.
- Orientação de discentes de enfermagem e medicina em estágio na Agência Nacional de Saúde Suplementar desde 2013.

2.3. Orientação de Bolsistas de Iniciação Científica e de Aperfeiçoamento

- Orientadora de bolsistas do Pet Saúde, 2010.

3. ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

3.1. Atuação em disciplinas

- Professora colaboradora da linha de pesquisa Micropolítica do Trabalho e Cuidado em Saúde - Curso de Pós-Graduação em Clínica Médica – UFRJ sob coordenação do Prof. Emerson Elias Merhy desde 2010.
- Ministrou aula sobre Incorporação de Tecnologias no curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz em setembro de 2013.
- Ministrou aula magna inaugural da disciplina de Metodologia Científica do Programa de Mestrado Multiprofissional em Saúde Perinatal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maternidade Escola, sobre o tema Indicadores em Saúde Materno-Infantil em abril de 2015.

3.2. Participação em bancas examinadoras de dissertações de mestrado e teses de doutorado

Bancas de Mestrado

- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M; RIBEIRO, C. D. M. Participação em banca de Thiago Enrico Massi Werneck. **Contextualizando as práticas de Promoção e Prevenção em Saúde no campo da saúde suplementar**, 2012, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.
- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M. Participação em banca de Michelle Mello de Souza Rangel. **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças no Setor Suplementar: um estudo de caso em saúde bucal sob a perspectiva da integralidade**, 2010, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.

Bancas de Doutorado

- COELHO, Karla Santa Cruz. Participação em banca de Silvana Marcia

Bruschi Kelles. **Impacto da cirurgia bariátrica em médio prazo na utilização de serviços de saúde, morbi-mortalidade e custos com atenção médica**, 2014, (Doutorado em Ciências aplicadas à saúde do adulto), Universidade Federal de Minas Gerais.

- COELHO, Karla Santa Cruz. Participação em banca de André Ricardo Araújo da Silva. **Infecções relacionadas à Assistência Domiciliar (home care) e em Unidade de Tratamento Intensivo Pediátrico**, 2010, (Doutorado em Ciências da Saúde) Fundação Oswaldo Cruz.

Exame de qualificação de dissertação de mestrado

- COELHO, Karla Santa Cruz; Ricardo Heber Pinto Lima. **Análise da produção do cuidado em operadoras selecionadas no setor de saúde suplementar no Rio de Janeiro**, 2014, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.
- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M; RIBEIRO, C. D. M. Participação em banca de Thiago Enrico Massi Werneck. **Contextualizando as práticas de Promoção e Prevenção em Saúde no campo da saúde suplementar**, 2011, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.
- COELHO, Karla Santa Cruz; SILVA JUNIOR, A. G.; ALVES, M. Participação em banca de Michelle Mello de Souza Rangel. **Promoção da Saúde e Prevenção de Doenças no Setor Suplementar: um estudo de caso em saúde bucal sob a perspectiva da integralidade**, 2010, (Mestrado em Saúde Coletiva) Universidade Federal Fluminense.

Exame de qualificação de tese de doutorado

- COELHO, Karla Santa Cruz; Lopes, M.L.S.; MERHY, E.E.; GOMES, M.P.C., SANTOS, N.L.P. Participação em banca de Maria Lucia da Silva Lopes. **A produção do cuidado na atenção especializada: análise a partir das afecções produzidas por um caso traçador**, 2011, (Doutorado em Clínica Médica) Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Participação em banca de Ricardo Moebius. **Tragicamentealidade - a estética do trágico na produção do cuidado**, 2011, (Doutorado em Clínica Médica) Universidade Federal do Rio de Janeiro.

4. PESQUISA E PRODUÇÃO CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E CULTURAL

Nome abreviado: COELHO, Karla Santa Cruz

4.1. Participação em projetos de pesquisa aprovados

- Coordenadora e tutora acadêmica do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET - Diagnóstico em saúde coletiva de Macaé, 2010.
- Coordenadora e tutora acadêmica do Programa de Atenção à Saúde dos Adolescentes na Atenção primária de 1997 – 2000.

4.2 Capítulos de livros publicados e Organização de livros

- Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2014. ISBN 978-85-63059-11-6.
- Avanços da Oncologia na Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2014. ISBN 978-85-63059-20-8.
- Plano de Cuidado para Idosos na Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-85-63059-18-5.
- Laboratório de Inovação na Saúde Suplementar, OPAS, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-92-75-71742-4.
- Vigitel Brasil 2011 – Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-85-63059-17-8.
- Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar 2012, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2013. ISBN 978-85-63059-19-2.
- Cartilha para a Modelagem de Programas da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2011. ISBN 978-85-63059-13-0.
- Manual Técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2011. ISBN 978-85-63059-16-1.
- Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, Agência Nacional de Saúde Suplementar, 2011. ISBN 978-85-63059-12-3. 2012.
- Mapa Assistencial, ANS, 2012.
- Vigitel Brasil 2012 – Saúde Suplementar, Agência Nacional de Saúde

Suplementar, 2013.

- Laboratório de Inovação na Saúde Suplementar, OPAS, ANS, 2013.
- Manual técnico de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. Brasília : Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.244.
- Planos odontológicos: evolução, desafios e perspectivas para a regulação da saúde suplementar. Brasília : Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.152.
- Implementação de diretrizes clínicas na atenção à saúde: experiências internacionais e o caso da saúde suplementar no Brasil. ISBN 978-85-63059-00-0, 2009.
- O processo de elaboração, validação e implementação das diretrizes clínicas na saúde suplementar no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.78.
- Primeiras Diretrizes Clínicas na Saúde Suplementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v. 3000. p. 272.
- Gestão de tecnologias em saúde na saúde suplementar: o processo de revisão do rol de procedimentos e eventos em saúde In: Atenção à saúde no setor suplementar: evolução e avanços do processo regulatório. Ed. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2009, v.1, p. 55-66.
- Vigitel Brasil 2008 saúde suplementar. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.155.
- Projeto de intervenção para melhorar a assistência obstétrica no setor suplementar de saúde e para o incentivo do parto normal. Brasília: Ministério da Saúde, 2009, v.3000. p.5.
- A perspectiva da promoção à saúde e a prevenção de doenças no setor suplementar In: A regulação da atenção à saúde no setor suplementar: histórias e práticas. Ed. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, 2008, v.3000, p. 109-128.
- O modelo de atenção obstétrica no setor de saúde suplementar no Brasil: cenários e perspectivas. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2008, v.3000. p.156.
- Panorama das Ações de Promoção da Saúde e Prevenção de Riscos e Doenças no Setor Suplementar de Saúde. In: A regulação da atenção à saúde no setor suplementar: histórias e práticas. Ed. Rio de Janeiro, Ministério da Saúde, 2008, v.3000, p.88.

-
- Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde. Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2008, v.3000. p.168.
 - Manual técnico de Promoção da saúde e Prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. Brasília, 2007, v.único. p.68.
 - Manual técnico de Promoção da saúde e Prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar, 2006, v.1. p.168.
 - Alterações do crescimento e desenvolvimento puberal In: Adolescência: Aspectos Clínicos e Psicossociais. Ed. Porto Alegre: Artmed, ISBN: 85-7307-910-X, 2002, v.único, p. 289-304.
 - Antropometria e Composição Corporal In: Nutrição no Envelhecer. Ed. São Paulo: Atheneu, ISBN: 85-7379-541-7, 2002.
 - Atenção Integral à Saúde do Adolescente: Principais Aspectos Nutricionais In: Medicina do Adolescente. Ed.São Paulo: Sarvier, ISBN: 85-7378-130-0, 2002, p. 74-89.
 - Desnutrição In: Adolescência: aspectos clínicos e psicossociais. Ed. Porto Alegre: Artmed, ISBN: 85-7307-910-X, 2002, v.único, p. 38-44.
 - Resultados, Discussão e Recomendações: módulo adolescente In: Estudo Epidemiológico da Comunidade do Complexo dos Macacos. Ed. Rio de Janeiro da Secretaria de Assistência à Saúde do Ministério da Saúde, 2000.
 - A Saúde de Adolescentes e Jovens – Uma metodologia de auto-aprendizagem para equipes de atenção básica de saúde, 2000.

4.3 Artigos completos publicados em periódicos

- MACHADO, R. S. P., COELHO, M. A. S. C., COELHO, Karla Santa Cruz
Percentual de gordura corporal em idosos: comparação entre os métodos de estimativa pela área adiposa do braço, pela dobra cutânea tricipital e por bioimpedância tetrapolar. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia (UnATI. Impresso). , v.13, p.17 – 28, 2010.
- COELHO, Karla Santa Cruz, GONZÁLEZ, Catalina, SICHIERI, Rosely
Influencia de la maduración sexual en el índice de masa corporal en adolescentes de bajo nivel socioeconómico de Rio de Janeiro. Revista Chilena de Pediatría, v.29, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, Maria Auxiliadora Santa Cruz, PEREIRA, Renata Santos, SANTOS, Luciana J M, BARROS, L O
Nutritional Status and Body Composition of Sheltered Elderly from the city of Rio de Janeiro. Acta Diabetologica Latina. , v.XXXIX, p.131 - 181, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz
Morbidity and Indicators of Social Relations in Elderly Residents in Municipal Shelters of Rio de Janeiro – Brazil. 17th Internacional Congress of Nutrition. Annals of Nutrition and Metabolism. , v.1, p.P.416 - 417, 2001.
- COELHO, Karla Santa Cruz, EISENSTEIN, Evelyn, COELHO, Maria Auxiliadora Santa Cruz, COELHO, Simone
Nutrição na adolescência. Jornal de Pediatria. , v.76, p.263 - 274, 2000.
- COELHO, Karla Santa Cruz
Lúpus eritematoso sistêmico de início na adolescência. Revista Brasileira de Reumatologia. , v.38, 1998.

4.4 Resumos publicados em anais de congressos

- COELHO, Karla Santa Cruz, *et. al.* Brazilian Health System In: 10th Annual Conference of Health Technology, HTAi Annual Meeting, Seoul, Korea, 2013.
- COELHO, Karla Santa Cruz, *et. al.* HTAi Based on Health Care System in Brazil In: HTAi Annual Meeting - HTA in Integrated Care for a Patient

Centered System, 2012, Bilbao. Htai Annual Meeting, 2012.

- COELHO, Karla Santa Cruz, *et. al.* Medical Technology in the Brazilian Supplementary Health System in 2010-2011 In: HTA in Integrated Care for a Patient Centered System, 2012, Bilbao. Medical Technology in the Brazilian Supplementary Health System in 2010-2011. , 2012.
- COELHO, Karla Santa Cruz, ARAÚJO, A.R., PASTURA, G., MENDONÇA, P.E.X.M. A construção do laboratório de ensino em prevenção e controle de infecções relacionadas à assistência à saúde. In: XV Congresso Panamericano de Infectología, 2011, Punta del Este. XV Congreso Panamericano de Infectología. Punta Del Leste: Uruguai, 2011. v.1. p.1 – 1.
- COELHO, Karla Santa Cruz; FERNANDEZ, H.C., PASTURA, G., ARAÚJO, A.R., MENDONÇA, PEXM, BRAGA NETO, A., Avaliação Discente da Disciplina Saúde da Comunidade II de Curso Médico em Processo de Implantação In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de Educação Permanente em Saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
- COELHO, Karla Santa Cruz, MENDONÇA, P.E.X.M., SERZEDELLO, M. A., ALMEIDA, L.F.M., SOUZA, L.C., BRAGA, C.G. Contribuição para mudança curricular, avaliação discente de duas disciplinas de um curso em formação In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de educação permanente em saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
- COELHO, Karla Santa Cruz, SERZEDELLO, M. A., PONTES, U., LEAL, E.M., MENDONÇA, P.E.X.M. Núcleo Estruturante Docente: percepção do docente na construção coletiva de um curso de medicina In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de Educação Permanente em Saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
- COELHO, Karla Santa Cruz, MENDONÇA, P.E.X.M. Uso do Fluxograma Analisador como Ferramenta de Ensino na Atenção Básica In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista Brasileira de Educação Médica. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
- COELHO, Karla Santa Cruz, SANTOS, R.A.M., CARVALHO, J. L., SCAFF,

- A., OLIVEIRA, M.R., SANTOS, F., MASSAD, L.F., BERNARDO, W. Choosing topics for clinical practice guidelines thinking of implementation since the beginning In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: CELOM, 2009. v.22. p.40 – 40.
- COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J. L.; OLIVEIRA, M.R., SANTOS, F., MASSAD, L.F., SCAFF, A., SANTOS, R. A.M. Development, validation and implementation process for clinical practice guidelines in the supplementary health in Brazil In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: Celom, 2009. v.22. p.52 – 52.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J.L., SANTOS, F., SANTOS, R.A.M., SCAFF, A., MASSAD, L.F., OLIVEIRA, M.R., Improving quality of healthcare using national collaboration to development of guidelines strategies in brazilian supplementary healthcare system In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: celom, 2009. v.22. p.105 – 105.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J.L., OLIVEIRA, M.R., MASSAD, L.; SANTOS, F.; SANTOS, R.A.M., SCAFF, A. Monitoring the use of clinical guidelines in Brazil In: The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: celom, 2009. v.22. p.105 – 105.
 - COELHO, Karla Santa Cruz, BERNARDO, W., CARVALHO, J.L., OLIVEIRA, M.R., MASSAD, L.; SANTOS, F.; SANTOS, R.A.M., SCAFF, A. Possible barriers to implementing clinical practice guidelines in Brazilian private health system In: The 6th International G-I-N Conference evidence translation in different countries, 2009, Lisboa. Acta Médica Portuguesa. Lisboa: Celom, 2009. v.22. p.16 – 16.
 - COELHO, Karla Santa Cruz; Desafios da implementação de diretrizes clínicas no sistema de saúde brasileiro In: 6a. Reunión de la Red Ibero Americana de Guias Clínicas (Ibero-GPC), 2009, Lisboa. Implementação de guias clínicas em diversos sistemas de saúde. , 2009.

- COELHO, Karla Santa Cruz; ZOUAIN; Cláudia Soares, SALVADOR; Rachel Torres; TORRES, Jacqueline Alves; BARBOSA, Ana Carolina Rios. Análise da trajetória da proporção de cesarianas no setor suplementar de saúde no Brasil - Desdobramentos do Programa de Qualificação da ANS In: Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; BARBOSA, Ana Carolina Rios, ZOUAIN; Cláudia Soares; TORRES, Jacqueline Alves; SALVADOR; Rachel Torres; CERQUEIRA, Maria de Fátima Medeiros. Atuação do enfermeiro na avaliação de tecnologias no setor de saúde suplementar brasileira In: Seminário nacional de pesquisa em enfermagem, 2007, Florianópolis. 14º SENPE(Seminário Nacional de Pesquisa em Enfermagem), 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; AZEVEDO, Guímar. Avaliação do Sistema de Informação do Programa de Vigilância e Atenção à saúde In: Avaliação do Sistema de Informação do Programa de Vigilância e Atenção à saúde da população exposta a resíduos de pesticidas Organoclorados em cidade dos meninos-município de Duque de Caxias - RJ, 2007. Avaliação do Sistema de Informação do Programa de Vigilância e Atenção à Saúde, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; PEREIRA, Roberto Dias; ALMEIDA, F.R.; JORGE, Alzira. HTA as a support to technology incorporation in the Brazilian Supplementary Health System: a new challenge for health care managers In: IV Annual Meeting HTAi, 2007, Barcelona. IV Annual Meeting HTAi, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz, CARVALHO, Jorge Luis. Managing increasing expenditures in Brazilian private health market In: IV annual meeting HTAi, 2007. V annual meeting HTAi, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz, CARVALHO, Jorge Luis. Managing increasing expenditures in brazilian private health market In: X Congresso latino americano de medicina social, IV Congresso brasileiro de ciências sociais e humanas em saúde, XIV Congress of the International Association of Health Policy, 2007. X Congresso latino americano de medicina social, IV Congresso brasileiro de ciências sociais e humanas em saúde, XIV Congress of the International Association of Health Policy, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Mudanças nos modelos assistenciais da

saúde suplementar In: XIX Convenção Regional das Unimed's do Norte e Nordeste e XII Simpósio de cooperativismo de crédito, 2007, João Pessoa. Mudanças nos modelos assistenciais da saúde suplementar, 2007.

- COELHO, Karla Santa Cruz; BARBOSA, Ana Carolina Rios; TORRES, Jacqueline Alves; CERQUEIRA, Maria de Fátima Medeiros, SALVADOR, Rachel Torres. Nursing role in technology assesment at the brazilian supplementary health system In: IV Annual Meeting HTAI, 2007, Barcelona. Nursing role in technology assesment at the brazilian supplementary health system, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Política de indução de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar In: X Congresso Latino Americano de Medicina Social, IV Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em saúde, XIV Congress of the International Association of Health Policy, 2007 Política de indução de ações de promoção da saúde e prevenção de risco, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz; CARVALHO, J. L. Regulating technologies access in private health plans in Brazil In: IV Annual Meeting HTAi. IV Annual Meeting HTAi, 2007.
- ABIB, A.R.; MAGALHÃES, V.C.L., ZOUAIN, C.S.; CACHAPUZ, R.F. TORRES, J.A.; COELHO, Karla Santa Cruz. Stimulating strategies to prevent and control breast and cervical cancers: analysis of screening tests coverage at private health system In: 2nd International Cancer Control Congress, v.1. p.41, Rio de Janeiro, 2007.
- COELHO, Karla Santa Cruz. A qualidade na saúde suplementar como fator de diferenciação In: 9º Simpósio de planos de saúde, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz, CACHAPUZ, Renata Fernandes; ZOUAIN, Cláudia Soares FERREIRA, Leila. Doenças Crônico-Degenerativas no contexto da saúde suplementar no Brasil In: 11º Congresso Mundial de Saúde Pública e 8º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Estratégias de mudanças do modelo de atenção na saúde suplementar In: VII Congresso Nacional da Rede Unida, Curitiba, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Estratégias de mudanças no modelo de atenção na saúde suplementar In: Estratégias de mudança do modelo de

atenção na saúde suplementar, Curitiba, 2006.

- COELHO, Karla Santa Cruz. Mesa Redonda - O Parto Normal e Cesariana. In: 44º Congresso Científico do HUPE, Rio de Janeiro, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Regulação em saúde: Qualificação da Saúde Suplementar In: Seminário Internacional - Regulação em saúde: Qualificação da Saúde Suplementar, Rio de Janeiro, 2006.
- COELHO, Karla Santa Cruz, REBELLO, L.M.V. A inserção do componente raça-cor como instrumento de identificação de prioridades de políticas para a saúde da população negra In: III Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, Florianópolis, 2005.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, Maria Auxiliadora Santa Cruz; ORTHOF, Cláudia. Presentation Association Among Depression, Obesity and Body Composition in Diabetics Above 50 Years Old In: 18th Congress of the International Association of Gerontology, Rio de Janeiro, 2005.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Revisão dos principais indicadores materno-neonatais utilizados na saúde suplementar In: VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Um olhar sobre a cidade, Recife, 2004.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Oficina-Informação, Educação e Comunicação de Nutrição e alimentação de escolares e adolescentes In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Brasília, 2003.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, M.A.S.C., FILGUEIRAS, RMFC, PEREIRA, R.S., SOUZA, T, CASTRO, R, FONTES, R. Avaliação antropométrica da composição corporal, bioquímica e pressão arterial de mulheres que frequentam o programa da terceira idade do centro municipal de saúde João de Barros Barreto do município do RJ In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Brasília, 2003.
- COELHO, Karla Santa Cruz, PEREIRA, R.S., COELHO, M.A.S.C., SOUZA, VF, BASTOS, L.D., PEREIRA, JAP, REIS, PF, FILGUEIRAS, RMFC, FUCKS, SB. Prevalência de fatores de risco para doenças cardiovasculares em pacientes hipertensos atendidos em um centro municipal de saúde-RJ In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2003, Brasília. Prevalência de fatores de risco para doenças cardiovasculares em pacientes hipertensos atendidos em um centro municipal de saúde - RJ, 2003.

- COELHO, Karla Santa Cruz, VASCONCELOS, L.L.C., NIGRI, M, CARVALHO, L.C., BRAGA, E.C., ANDREA, J.L.B., MOREIRA, M.L. Sistemas de informações em saúde suplementar: o sistema de informações de produtos In: VII Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Brasília, 2003.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Mortalidade por causas externas na população de 15 a 19 anos nas seis maiores regiões metropolitanas do Brasil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Curitiba, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz, COELHO, PEREIRA, R.S., COELHO, M.A.S.C., BARROS, L.O., SANTOS, L.J.M. Nutritional status and body composition of sheltered elderly from the city of Rio de Janeiro In: Acta Diabetologica. v. XXXIX. p. 131 – 181, Roma, 2002.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Atenção primária à saúde de adolescentes no Complexo do Morro dos Macacos In: VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Salvador, 2000.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Morbidade, estado nutricional e maturação sexual em adolescentes de baixa renda In: VI Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Salvador, 2000.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Avaliação nutricional de crianças assistidas em uma creche da zona sul do município do Rio de Janeiro In: I Congresso Latino-Americano de Nutrição Humana, Rio de Janeiro, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Programa de educação continuada em saúde- PROECOS In: Programa de educação continuada em saúde - PROECOS, 1999. Departamento de extensão UERJ, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Índice de Massa Corporal e maturação sexual em adolescentes In: V Congresso Nacional da Sociedade Brasileira de Alimentação e Nutrição, Rio de Janeiro, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Maturação sexual: auto-avaliação de adolescentes de baixa renda In: II International Congress Women Work Health, Rio de Janeiro, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Validade da auto-avaliação da maturação sexual em adolescentes de baixa renda In: 51ª Reunião Anual da SBPC, Porto Alegre, 1999.
- COELHO, Karla Santa Cruz. A avaliação do estado nutricional de

adolescentes no ambulatório avançado do Morro do Pau da Bandeira em Vila Isabel, Rio de Janeiro In: IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Rio de Janeiro, 1998.

- COELHO, Karla Santa Cruz. Ambulatório avançado para adolescentes do Morro de Pau da Bandeira: uma experiência de assistência, ensino e pesquisa. In: VII Congresso Brasileiro de Adolescência, Gramado, 1998.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Lúpus eritematoso sistêmico em adolescentes com manifestações sugestivas de espondiloartropatias In: Revista Brasileira de Reumatologia, v.38, 1998.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Vigilância em Saúde: avaliação do estado nutricional de adolescentes do ambulatório avançado no Complexo do Macaco In: VII Congresso Brasileiro de Adolescência, Gramado, 1998.
- COELHO, Karla Santa Cruz. Vigilância epidemiológica no ambulatório de adolescentes In: IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia, Rio de Janeiro, 1998.

4.5 Outras publicações técnicas (folders)

- Pesquisa sobre a assistência obstétrica na saúde suplementar. Folder, 2011.

4.6 Trabalhos apresentados em congressos e jornadas (oral e posters)

- Regulatory Agency in Health: A Judicialization Analysis. Health Technology Assessment International Annual Meeting in Washington, DC, 2014.
- COELHO, Karla Santa Cruz, *et. al.* Cobertura de medicamentos na saúde suplementar, 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2012.
- COELHO, Karla Santa Cruz, *et. al.* O novo rol de procedimentos da Agência Nacional de Saúde Suplementar, 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, 2012.
- COELHO, Karla Santa Cruz, Mendonça, PEXM, SERZEDELLO, M. A., ALMEIDA, L. F. M., Souza, L.C., Braga, C.G. Contribuição para mudança curricular, avaliação discente de duas disciplinas de um curso em formação In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010,

Goiânia. Revista de educação permanente em saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.

- COELHO, Karla Santa Cruz, Mendonça, PEXM. Uso do Fluxograma Analisador como Ferramenta de Ensino na Atenção Básica In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista Brasileira de Educação Médica. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
- COELHO, Karla Santa Cruz, SERZEDELLO, M. A., Pontes, U., Leal, E.M., Mendonça, PEXM. Núcleo Estruturante Docente: percepção do docente na construção coletiva de um curso de medicina In: 48º COBEM - Congresso Brasileiro de Educação Médica, 2010, Goiânia. Revista de Educação Permanente em Saúde. Rio de Janeiro: World Association of Medical Editors, 2010. v.34. p.1 – 477.
- COELHO, Karla Santa Cruz, Nascimento, MR, Mendonça, PEXM, Leal, ICR, Lima, R. Estratégia de trabalho no PET - Saúde diagnóstico em saúde coletiva de Macaé In: 4º Simpósio Municipal de Enfermagem - 1º Macaenf, 2010, Macaé. 4º Simpósio Municipal de Enfermagem - 1º Macaenf., 2010.
- COELHO, Karla Santa Cruz, *et. al.* Mapeamento dos serviços e dos estabelecimentos de saúde no Município de Macaé: um estudo multidisciplinar do Grupo de Diagnóstico em Saúde Coletiva PET-Saúde, II Jornada de Pesquisa e Extensão da UFRJ – Macaé, 2010.

4.7 Participação em eventos

- Encontro ANS – Edição Nordeste, Recife – PE, Março, 2014.
- Encontro ANS – Edição Sul, Curitiba - PR, Setembro, 2014.
- Encontro ANS – Edição Sudeste, São Paulo - SP, Novembro, 2014.
- Seminário “A sustentabilidade da saúde suplementar, um debate sobre os temas mais importantes para o equilíbrio do setor”, Instituto de Estudos de Saúde Suplementar, Rio de Janeiro, 2014.
- Seminário Resultados e avanços de pesquisas estratégicas para o SUS, Ciência, Tecnologias e Inovação em Saúde, Brasília, 2014. 5th ISPOR Capítulo Brasil Novas Fronteiras em ATS, Brasília, 2014. Reuniões

mensais da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde, OPAS, Brasília, 2014.

- Todos Juntos Contra o Câncer, São Paulo, 2014.
- Health Technology Assessment International Annual Meeting in Washington, DC, 2014.
- V Encuentro de RedETSA – Reunión de países miembros de La RedETSA, OPAS - Washington, DC, 2014.
- Seminário: O conhecimento científico como subsídio regulatório, Rio de Janeiro, 2014.
- XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Radioterapia, XIV Jornada de Física Médica, XII Encontro de Enfermeiros em Radioterapia, XI Encontro Técnicos em Radioterapia e V Encontro de Residentes, São Paulo, 2014.
- Reunião da Câmara Técnica Permanente da CBHPM, 2014.
- Workshop Internacional Qaly Brasil: Construção da Rede Ibero-Americana em Qualidade de Vida, Rio de Janeiro, 2014.
- Reunião temática: Câncer e a judicialização do acesso e uso de serviços de saúde e medicamentos na Escola da Magistratura Regional Federal 2ª Região, Rio de Janeiro, 2014.
- IV Fórum de discussão de políticas públicas em oncologia, São Paulo, 2014.
- III Congresso Internacional de Envelhecimento Humano, II CIEH, Campina Grande, Paraíba, 2013.
- Videoconferência: Ações de enfrentamento pela Redução da Mortalidade Materna, Brasília, 2013.
- Reuniões mensais da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias do Ministério da Saúde, OPAS, Brasília, 2013.
- IV Reunião do Comitê de Mobilização Social da Rede Cegonha, Brasília, 2013.
- 8º Congresso Unimed de Auditoria em Saúde, Maceió, 2013. Seminário: As mudanças demográficas e seus impactos sobre a saúde suplementar, Rio de Janeiro, 2013.
- Seminário: Cesariana, hemorragia pós-parto e morbimortalidade materna na OPAS – Brasília, 2013.

- I Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia, Bahia, 2013.
- 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 2012.
- GIN – Guidelines International Network, Berlim, Alemanha, 2012.
- III Seminário de Prospecção da Faculdade de Medicina da UFRJ, Universidade-Serviço: Desafios e Perspectivas, Rio de Janeiro, 2012.
- II Simpósio de doenças trofoblásticas do Departamento Materno-Infantil da Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.
- 14º CONAI, Foz do Iguaçu, Paraná, 2012.
- 3º Safety Symposium 2012 – Qualidade do cuidado: segurança do paciente.
- I National Workshop on Technology Incorporation in the Health System: Impact, Guidelines revision and Policy Transfer, Rio de Janeiro, 2011.
- XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, Gramado-RS, 2011.
- 10º Simpósio Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.
- 54º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, Curitiba, 2011.
- 8th Annual Health Technology Assessment International (HTAi) Meeting, Rio de Janeiro, 2011
- I Seminário Annual dos Grupos PET Saúde/Vigilância em Saúde da UFRJ Macaé, 2010.
- 7º Congresso de Extensão da UFRJ, 2010.
- The 6th International G-I-N Conference Evidence Translation in Different Countries, Portugal, 2009.

5 ATIVIDADES DE EXTENSÃO

5.1 Participação em projetos de extensão

- Diagnóstico em Saúde Coletiva - Ferramenta para o planejamento da equipe de Saúde da Família de Macaé/RJ. Coordenadora, alunos envolvidos: Graduação de Medicina, Enfermagem e Farmácia (13); Financiador: Programa de Educação e Trabalho, Ministério da Saúde - MS.
- Orientação de bolsistas e profissionais de saúde da Rede de Atenção da Secretaria Municipal de Saúde de Macaé.
- Promoção da Saúde e Prevenção de HIV/AIDS e DST no âmbito da Estratégia de Saúde da Família: uma abordagem dialógica, pesquisadora. Financiador(es): Programa de Educação e Trabalho - Ministério da Saúde-MS.

5.2. Atividades, na condição de especialista, relacionadas a comitês editoriais, comitês assessores, entre outras:

- Membro parecerista dos Cadernos de Saúde Pública da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2014.
- Membro do Grupo Coordenador de Elaboração de diretrizes para o parto normal e Cesário, coordenado pela área técnica de saúde da mulher do Ministério da Saúde, 2014.
- Membro do Grupo de Trabalho para elaboração de propostas para redução de cesarianas nomeada através da Portaria nº 03 da ANS, 2014.
- Membro Titular da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), Ministério da Saúde, desde 2012.
- Membro Titular da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias - REBRATS, Ministério da Saúde, desde 2012.
- Membro do Programa de Educação Médica da Faculdade de Medicina – UFRJ, Nov./2009 – Abril/2011.
- Membro do Núcleo de Excelência em Pesquisa - PET Saúde
- Coordenadora da Pesquisa - PET Saúde – Diagnóstico em Saúde Coletiva

- Membro do Programa de Educação Médica da Faculdade de Medicina – UFRJ.
- Membro do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina; Representante do Curso de Medicina no Programa de Educação Médica (PEM da UFRJ), Representante do Curso de Medicina na Comissão de Concursos dos Cursos de Graduação da UFRJ - Campus Macaé.

5.3. Curso, conferência ou palestra proferida

- Indicadores em Saúde Materno-Infantil, aula magna inaugural da disciplina de Metodologia Científica do Programa de Mestrado Multiprofissional em Saúde Perinatal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Maternidade Escola, 2015.
- Incorporação tecnológica: a eficácia e a sustentabilidade na saúde. Seminário A sustentabilidade da saúde suplementar, um debate sobre os temas mais importantes para o equilíbrio do setor, Instituto de Estudos de Saúde Suplementar, Rio de Janeiro, 2014.
- Garantindo o acesso a novas terapias: o processo desde a avaliação até a incorporação (Avaliação de Tecnologias em Saúde – ATS e Registro), Todos Juntos Contra o Câncer, São Paulo, 2014.
- Análise crítica para suporte a decisão em saúde e formulação de diretrizes, Rio de Janeiro, 2014.
- Rol de Procedimentos em Saúde. Encontro ANS: edição Sul, Curitiba, 2014.
- Cobertura em Saúde Suplementar. Encontro ANS: edição Sudeste, São Paulo, 2014.
- O novo Rol de procedimentos da ANS. Encontro ANS: edição Nordeste, Recife, 2014.
- Política de Saúde em Radioterapia – Rol de Procedimentos da ANS. XVI Congresso da Sociedade Brasileira de Radioterapia, XIV Jornada de Física Médica, XII Encontro de Enfermeiros em Radioterapia, XI Encontro Técnicos em Radioterapia e V Encontro de Residentes, São Paulo, 2014.
- Workshop Internacional Qaly Brasil: Construção da Rede Ibero-Americana em Qualidade de Vida, Rio de Janeiro, 2014.

- Situação dos serviços de saúde e medicamentos oncológicos. Reunião temática: Câncer e a judicialização do acesso e uso de serviços de saúde e medicamentos na Escola da Magistratura Regional Federal 2ª. Região, Rio de Janeiro, 2014.
- O novo Rol da ANS: Conquistas, desafios de sua implantação e próximos passos no IV Fórum de discussão de políticas públicas em oncologia, São Paulo, 2014.
- Explicação sobre a inclusão de procedimentos no Rol da ANS na reunião do Conselho de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira – AMB, 2013.
- Incorporação de Tecnologias no curso de Mestrado Profissional em Política e Gestão de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, oferecido pela Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz, 2013.
- Ações para redução das cesarianas desnecessárias na IV Reunião do Comitê de Mobilização Social da Rede Cegonha, Brasília, 2013.
- Auditoria em Saúde nos Planos de Saúde no 8º Congresso Unimed de Auditoria em Saúde, Maceió, 2013.
- Assistência Farmacêutica na Saúde Suplementar no I Fórum Brasileiro sobre Assistência Farmacêutica e Farmacoeconomia, Bahia, 2013.
- Garantia de atendimento e ampliação de cobertura: quimioterapia oral e revisão do rol de procedimentos e eventos em saúde, Instituto Oncoguia, Recife-PE, 2012.
- Incorporação de novas tecnologias: impactos no sistema de saúde, 46º Congresso de Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, Salvador, 2012.
- Avaliações econômicas como base de decisão para a cobertura de medicamentos domiciliares pelas operadoras, 4th ISPOR, Brasília, 2012.
- Inclusão, educação, aplicação e resultados: evolução do processo de ATS no Brasil, 4th ISPOR, Brasília, 2012.
- Política de Atenção Oncológica: Posição da ANS. XVII Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, Gramado-RS, 2011.
- Análise Multicritério: Metodologia de Análise do impacto Regulatório, Brasília, 2011.
- Prevenção em oncologia e sistema de saúde eficiente, 10º Simpósio

Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.

- Medicina personalizada em oncologia, 10º Simpósio Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.
- Inovação em oncologia: avaliação e acesso as tecnologias em saúde. 10º Simpósio Internacional de Economia da Saúde, Barretos, São Paulo, 2011.
- 3º Fórum sobre Agentes Biológicos: Foco nos Biossimilares. Palestra: Qual será a posição do Sistema Suplementar de Saúde?, São Paulo, 2011.
- O envelhecimento e a saúde suplementar. Fórum Atuarial, Contábil-Financeiro e Regulação, Búzios, Rio de Janeiro, 2011.
- Melhorando a assistência obstétrica na saúde suplementar, 54º Congresso Brasileiro de Ginecologia e Obstetrícia, Curitiba, 2011.
- Ações para redução da cesariana desnecessária e indesejada, VII Congresso Brasileiro de Enfermagem Obstétrica e Neonatal, Belo Horizonte, 2011.
- Aleitamento Materno - Implicações para o Cuidado Integral, 2010. (Extensão, Curso de curta duração ministrado). 2º Encontro de Integração Científica. UFRJ-Campus Macaé.
- Incorporação de tecnologia na saúde no II Seminário de Gestão do Conhecimento, Hotel Novo Mundo, RJ, 2010.
- I Seminário Anual dos Grupos PET Saúde/Vigilância em Saúde da UFRJ Macaé, 2010.

5.4 Cursos de extensão realizados

- Curso básico de avaliação de tecnologias de saúde para gestores do SUS, de maio a novembro de 2014, carga horária: 80 horas, PROADI – MS, Hospital Alemão Oswaldo Cruz.
- Conversation skills, nível intermediário, Carga horária: 2 horas semanais, Britannia, 2014.
- Gestão de Adversidades para Gestores, ministrado por Karim Khoury, Carga horária: 16 horas, Rio de Janeiro, 2014.
- Programa de desenvolvimento de alta performance em gestão, Fundação Dom Cabral, Carga horária: 44 horas, Rio de Janeiro, 2014.

-
- Gestão de Riscos no Setor Público, Carga horária: 32 horas, Rio de Janeiro, 2014.
 - Seminário “As mudanças demográficas e seus impactos sobre a saúde suplementar”, Carga horária: 8 horas, Rio de Janeiro, 2014.
 - 8º Workshop de prática clínica baseada em evidências: análise crítica para suporte à decisão em saúde e formulação de diretrizes, Carga horária: 36 horas, Rio de Janeiro, 2014.
 - Comunicação científica e uso das evidências na redação de artigos, 10º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, Porto Alegre, 2012.
 - Relação com a mídia, curso de comunicação, Rio de Janeiro, 2012.
 - Promoprev – Programas para a promoção e prevenção de doenças na saúde suplementar, Rio de Janeiro, 2012.
 - Programa de desenvolvimento gerencial. Dinsmore Brasil, 2011.
 - Treinamento de avaliação de desempenho. Agência Nacional de Saúde Suplementar, ANS, Rio de Janeiro, 2011.
 - Planejamento estratégico e gestão para resultados. Dinsmore Brasil, 2011.
 - 48º COBEM – Congresso Brasileiro de Educação Médica, Carga horária: 32 horas, Goiânia, GO, 2010.
 - Curso de Aperfeiçoamento em nível de Extensão, Formação pedagógica dos professores Campus Macaé. Carga horária: 180 horas. Promovido pelo Núcleo de Tecnologia Educacional para a Saúde do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro, UFRJ, 2010.
 - Congressista no 7º Congresso de Extensão da UFRJ, 2010.

6. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

6.1 Participação em comissões, grupos técnicos e coordenações

- Membro do Grupo Técnico da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos para elaboração de medidas para redução de cesarianas na saúde suplementar através da Portaria nº 03, de 14 de agosto de 2014.
- Substituta do Cargo de Gerente-Geral da GGRAS/DIPRO/ANS através da Portaria nº 5.886 de outubro de 2013.
- Membro da Câmara Técnica Permanente da Classificação Brasileira Hierarquizada de Procedimentos Médicos - CBHPM da Associação Médica Brasileira – AMB, desde 2013.
- Membro do Conselho de Defesa Profissional da Associação Médica Brasileira – AMB, desde 2013.
- Coordenação do Comitê Permanente de Regulação da Atenção à Saúde – Cosaúde da ANS desde 2013.
- Membro Titular da Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no Sistema Único de Saúde (Conitec), desde 2012, Ministério da Saúde. Membro Titular da Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias - REBRATS, desde 2012, Ministério da Saúde.
- Membro do Health Technology Assessment International (HTAi), desde 2012.
- Membro do Núcleo Editorial do Boletim de Avaliação de Tecnologias - BRATS, desde 2012, Ministério da Saúde.
- Membro do Comitê Gestor da Rede Cegonha, desde 2011, Ministério da Saúde.
- Coordenação do Grupo Técnico de Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, 2013/2014.
- Membro do Comitê Gestor do Fortalecimento das Ações para prevenção e qualificação do diagnóstico e tratamento do câncer de colo de útero e mama, desde 2011, Ministério da Saúde.
- Comissão de Concursos para Professores da UFRJ - Campus Macaé, 2010, Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Núcleo Docente Estruturante do Curso de Medicina da Universidade

Federal do Rio de Janeiro Campus Macaé, 2010. Universidade Federal do Rio de Janeiro.

- Gerente da Gerência de Assistência à Saúde da Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos da Agência Nacional de Saúde Suplementar desde 2011.
- Coordenação da Câmara Técnica de Elaboração de alternativas para a Assistência Farmacêutica na Saúde Suplementar, 2012.
- Coordenação da Câmara Técnica de Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, 2011.
- Coordenação do Projeto de Vigilância Epidemiológica no Complexo do Macaco/NESA/UERJ de 1997-2000.
- Participação da elaboração do Banco de dados e Análise Estatística do Sistema Informático para a Saúde do Adolescente/OPAS/MS de 1997-2000.
- Preceptoria de atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária a saúde do adolescente para os residentes de Medicina Geral e Comunitária da Faculdade de Medicina na Universidade do Estado do Rio de Janeiro de 1997-2000.
- Integrante da equipe de elaboração de Cadernos de Educação em Saúde do Adolescente para o Programa de Saúde da Família do Ministério da Saúde de 1998-2000.
- Coordenadora do Ambulatório Avançado para Adolescentes na Comunidade do Macaco de Janeiro a Março de 2000.

6.2 Publicações de Resoluções Normativas

- Resolução Normativa nº 325, de 19 de abril de 2013, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, para regulamentar o fornecimento de bolsas de colostomia, ileostomia e urostomia, sonda vesical de demora e coletor de urina com conector, de que trata art. 10-B da Lei nº 9.656, de 1998.
- Resolução Normativa nº 338, de 21 de outubro de 2013, que atualiza o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde.
- Resolução Normativa nº 347, de 02 de abril de 2014, que dispõe sobre a cobertura de remoção de beneficiários de planos privados de assistência à

saúde, com segmentação hospitalar que tenham cumprido o período de carência.

- Resolução Normativa nº 349, de 09 de maio de 2014, altera a RNº 338, de 2013, que dispõe sobre o Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, para regulamentar o tratamento antineoplásico de uso oral, procedimentos radioterápicos para tratamento do câncer e hemoterapia de que trata a Lei nº 12.880, de 12 de novembro de 2013.
- Resolução Normativa nº 368, de 06 de janeiro de 2015, dispõe sobre o direito de acesso à informação das beneficiárias aos percentuais de cirurgias cesárias e de partos normais por operadora, médicos e estabelecimentos de saúde e sobre a utilização do partograma, cartão da gestante e carta de informação à gestante no âmbito da saúde suplementar.

6.3 Atuação Profissional

- Médica epidemiologista através de concurso público da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro – SMSRJ de 2000 – 2001.
- Médica de adolescentes, colaboradora da Metaclínica – META, Rio de Janeiro de 1997-2001.
- Médica plantonista na área de clínica médica, 24 h., no Hospital Italiano – HOSP; Rio de Janeiro em 1997.
- Médica, 20h, atendimento ambulatorial nos Serviços Médicos da Guanabara – SEMEG, Rio de Janeiro de 1996 – 2000.
- Médica plantonista na área de clínica médica, 24 h, Hospital Sírio Libanês – HOSIL, Rio de Janeiro de 1996 – 1998.

6.4 Idiomas

- Proficiência em Inglês, Francês e Espanhol: Leitura, compreensão e conversação.

Graduou-se em Medicina pela Universidade Federal Fluminense em 1993, realizou residência em Medicina de Adolescentes na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ) em 1996, obteve o título de Mestre e Doutora pelo Instituto de Medicina Social da UERJ em 2004, ambos na área de epidemiologia em Saúde Coletiva.

Atua na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) desde 2001, assumindo cargos de gestão na área de saúde suplementar da Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos. Coordenando diversas atividades como elaboração de sistemas de informações, atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, estímulo ao Parto Normal, ações de promoção e prevenção, entre outras. Participa de Comissões como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde - Conitec, a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), a Rede Cegonha no Ministério da Saúde, entre outras. É membro da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), do Health Technology Assessment – Health Technology Assessment International (HTAi) e do Guidelines International Network (G-I-N). Participando de eventos e cursos internacionais na América Latina, Europa e Estados Unidos.

É Professora Adjunta de Saúde Coletiva do Curso de Medicina da Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo realizado concurso público em 2009. Atuando em áreas de docência, extensão e pesquisa, publicou diversos livros e artigos na área de saúde suplementar.

Atualmente, é gerente de assistência à saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar na Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos, como gestora pública exerce funções de planejamento e elaboração de políticas públicas na área de saúde. Desempenha funções relacionadas à: Gestão em Saúde, Saúde Pública/Saúde Coletiva, Epidemiologia, Planejamento em Saúde, Informação em Saúde e Regulação em Saúde. Exerce atividades de gerência nas seguintes atividades em regulação de saúde suplementar:

- Participar da elaboração de propostas para o aprimoramento da regulação do mercado.
- Pesquisar, avaliar e produzir dados sobre a saúde suplementar no Brasil e no exterior com vistas a subsidiar as políticas regulatórias. /

- Elaborar propostas para o aperfeiçoamento da legislação de saúde suplementar.
- Operacionalizar a regulação da assistência à saúde suplementar, mediante a normatização da utilização dos recursos assistenciais, pesquisando e elaborando alternativas de gestão e modelos assistenciais, construindo e monitorando parâmetros e indicadores para avaliar a qualidade da assistência prestada e responsabilizando as operadoras pela atenção à saúde oferecida aos seus beneficiários.

Os principais assuntos desta gerência estão listados abaixo:

- Qualificação da Atenção à Saúde;
- Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;
- Diretrizes clínicas e de utilização na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para as áreas de avaliação de tecnologias em saúde, com vistas à incorporação de novas tecnologias na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para saúde bucal, saúde mental, assistência farmacêutica, urgência e emergência, oncologia, incentivo ao parto normal, entre outras;
- Acompanha pesquisas no setor de saúde suplementar;
- Identifica a necessidade e propõe o desenvolvimento de sistemas de informação;
- Analisa bases de dados da ANS para subsidiar a tomada de decisões;
- Pesquisa bases de dados do setor saúde;
- Elabora material de divulgação de dados relacionados à saúde suplementar.

Declaro que as informações fornecidas constituem a verdade a respeito de minhas qualificações e experiência.



Karla Santa Cruz Coelho

Rio, 20 de Abril de 2015.

Excelentíssimos Senhores Senadores,

Venho mui respeitosamente submeter-lhes argumentação pessoal em cumprimento ao disposto no Regimento Interno do Senado Federal. Apresento a seguir minha experiência profissional e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar.

Chamo-me Karla Santa Cruz Coelho, sou Médica (inscrita no Conselho Regional de Medicina do Rio de Janeiro sob o nº 52-5806-3). Iniciei meus estudos na área de saúde na Faculdade de Medicina da Universidade Federal Fluminense - UFF em 1988. A ênfase nas atividades de saúde coletiva, interdisciplinar e a formação na docência marcaram a minha formação acadêmica e profissional.

Nasci em Recife, Pernambuco em 31 de janeiro de 1970. Meu avô foi um dos precursores da saúde pública, foi um dos primeiros médicos a fazer o curso de especialização em Saúde Pública na Fundação Oswaldo Cruz em Manguinhos em 1944. Logo depois se tornou Secretário de Saúde de Olinda – PE.

Fiz residência médica em medicina de adolescentes na Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ de 1994 a 1996. Neste período atuei na supervisão de estágios nas atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária da saúde do adolescente de 1997 a 2000. Como médica, trabalhei na atenção primária na Comunidade dos Macacos em Vila Isabel me envolvendo com atividades comunitárias e treinamento de alunos e profissionais visitantes do programa de atenção primária do Núcleo de Estudos da Saúde do Adolescente - NESA de 1997 a 2000.

Além disso, atuei na preceptoria de atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária à saúde do adolescente para os residentes de medicina geral e comunitária e de medicina de adolescentes/UERJ de 1997 a 2000.

Fui professora substituta da Faculdade de Ciências Médicas da UERJ de março de 1999 a fevereiro de 2000, publiquei capítulos de livros e artigos científicos.

Apresentei trabalhos em congressos de saúde coletiva, jornadas e ministrei diversos cursos. Meu artigo “Estudo Multicêntrico sobre a eficácia e a toxicidade do metotrexate na Artrite Reumatóide Juvenil no Rio de Janeiro” em 1997 recebeu o prêmio os 20 Melhores Trabalhos do XXX Congresso Brasileiro de Pediatria e o artigo “A avaliação do estado nutricional de adolescentes no ambulatório avançado do Morro do Pau da Bandeira em Vila Isabel, Rio de Janeiro” em 1998, o Prêmio Menção Honrosa, IV Congresso Brasileiro de Epidemiologia.

Participei também do acompanhamento de pesquisas sobre crescimento e desenvolvimento puberal, saúde reprodutiva e contracepção, prevenção das DST/AIDS e prevenção ao abuso de drogas, coordenados pelas Profa. Evelyn Eisenstein e Profa. Maria Helena Ruzany. Realizei palestras de educação em saúde nas escolas e comunidades e também treinamentos multidisciplinares das equipes de profissionais do sistema de saúde. Essas atividades foram exercidas durante o período de janeiro de 1996 a dezembro de 2000.

Outros trabalhos foram apresentados em forma de pôster e comunicação oral em congressos nacionais e internacionais, detalhados no Plataforma Lattes do CNPQ, endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6457731290874830>. Com o término da residência, ingressei no mestrado de saúde coletiva em epidemiologia na UERJ, com área de concentração Epidemiologia do Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. A dissertação foi defendida em 1999 com tema “Índice de massa corporal e maturação sexual em adolescentes”, sob orientação da Profa. Rosely Sichieri. Este trabalho foi fruto da minha prática com adolescentes no Morro do Pau da Bandeira em Vila Isabel. Neste período tive oportunidade de continuar exercendo atividades acadêmicas na UERJ através de pesquisas e supervisão de alunos no atendimento clínico da comunidade. Também como experiência em docência fui professora da Universidade Estácio de Sá do curso de nutrição na disciplina de epidemiologia em 2000.

Minha experiência profissional na área de coordenação e gestão começou com alguns trabalhos, entre os quais destaco:

- Coordenação do Projeto de Vigilância Epidemiológica no Complexo do Macaco/NESA/UERJ de 1997-2000.

- Participação da elaboração do banco de dados e análise estatística do Sistema Informático para a Saúde do Adolescente/OPAS/MS de 1997-2000.
- Preceptoria de atividades de assistência, ensino e pesquisa na área de atenção primária a saúde do adolescente para os residentes de Medicina Geral e Comunitária da Faculdade de Medicina na Universidade do Estado do Rio de Janeiro de 1997-2000.
- Integrante da equipe de elaboração de Cadernos de Educação em Saúde do Adolescente para o Programa de Saúde da Família do Ministério da Saúde de 1998-2000.
- Coordenadora do Ambulatório Avançado para Adolescentes na Comunidade do Macaco de Janeiro a Março de 2000.

Minha experiência profissional como médica também se intensificou nesta época e destaco atividades como:

- Médica da Metaclínica, clínica de adolescentes de 1997-2000.
- Atendimento na Enfermaria de Clínica Médica (realizando a rotina de pacientes clínicos e pós-operatório) além de Emergência, no Hospital Italiano em 1997.
- Atendimento clínico e de saúde reprodutiva de adolescentes no NESA/UERJ de 1997-2000.
- Atendimento Ambulatorial de Clínica Médica, na SEMEG (Serviços Médicos da Guanabara) de 1996-2000.
- Atendimento na Enfermaria de Clínica Médica (realizando a rotina de pacientes clínicos e pós-operatório) além de Emergência, no Hospital Sírio Libanês de 1996-1998.
- Médica Epidemiologista do Município do Rio de Janeiro no Centro de Saúde Heitor Beltrão de março – 2000 a janeiro de 2001.

Realizei concursos públicos, sendo aprovada, como:

- Concurso público do Ministério da Saúde - Clínica médica, 1995.
- Concurso público para os Correios - Clínica médica, 1996.

- Concurso público para o Tribunal Regional Federal da 2ª Região do Rio de Janeiro, 1997.
- Concurso público para médico de saúde pública do Município do Rio de Janeiro, 1998.
- Concurso público para sanitarista do Município do Rio de Janeiro, 2000.
- Concurso público para médico sanitarista do Município de Teresópolis, 2000.

Durante esses anos, vivenciei experiências nos serviços de saúde públicos e privados, e pude compreender a complexidade dos sistemas de saúde no Brasil. Buscando o aperfeiçoamento da formação acadêmica, em 2000 iniciei meu doutorado em Saúde Coletiva no Instituto de Medicina Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Obtive o título de Doutora com a tese “Indicadores Materno-neonatais na Saúde Suplementar - Uma análise do Sistema de Informações de Produtos” em 2004, sob orientação da Prof^a. Gulnar Azevedo e Silva Mendonça. Esta tese foi fruto do trabalho desenvolvido com sistemas de informações e base de dados das informações de atenção à saúde e saúde da mulher na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

Em 2001 ingressei na ANS, assumindo cargos de gestão na área de saúde suplementar da Diretoria de Normas e Habilitação de Produtos. Coordenando diversas atividades como elaboração de sistemas de informações, atualização do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde, estímulo ao Parto Normal, ações de promoção e prevenção, entre outras. Participei de Comissões como a Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias em Saúde - Conitec, a Rede Brasileira de Avaliação de Tecnologias em Saúde (REBRATS), a Rede Cegonha no Ministério da Saúde, entre outras. Sou membro da Associação Brasileira de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (Abrasco), do Health Technology Assessment – Health Technology Assessment International (HTAi) e do Guidelines International Network (G-I-N), tendo participado de eventos e cursos internacionais na América Latina, Europa e Estados Unidos.

Atualmente exerço atividades de gerência nas seguintes atividades em regulação de saúde suplementar:

Participar da elaboração de propostas para o aprimoramento da regulação do mercado.

Pesquisar, avaliar e produzir dados sobre a saúde suplementar no Brasil e no exterior com vistas a subsidiar as políticas regulatórias.

Elaborar propostas para o aperfeiçoamento da legislação de saúde suplementar.

Operacionalizar a regulação da assistência à saúde suplementar, mediante a normatização da utilização dos recursos assistenciais, pesquisando e elaborando alternativas de gestão e modelos assistenciais, construindo e monitorando parâmetros e indicadores para avaliar a qualidade da assistência prestada e responsabilizando as operadoras pela atenção à saúde oferecida aos seus beneficiários.

Os principais assuntos desta gerência estão listados abaixo:

- Qualificação da Atenção à Saúde;
- Revisão do Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde;
- Diretrizes clínicas e de utilização na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para as áreas de avaliação de tecnologias em saúde, com vistas à incorporação de novas tecnologias na saúde suplementar;
- Políticas assistenciais para saúde bucal, saúde mental, assistência farmacêutica, urgência e emergência, oncologia, incentivo ao parto normal, entre outras;
- Acompanha pesquisas no setor de saúde suplementar;
- Identifica a necessidade e propõe o desenvolvimento de sistemas de informação;
- Analisa bases de dados da ANS para subsidiar a tomada de decisões;
- Pesquisa bases de dados do setor saúde;
- Elabora material de divulgação de dados relacionados à saúde suplementar.

Publiquei livros e/ou organizei edições com os temas referentes ao trabalho em saúde suplementar com ênfase nas políticas públicas da área assistencial na saúde suplementar.

Participei de bancas examinadoras de dissertações de Mestrado e teses de Doutorado.

Tenho proficiência nos idiomas inglês, francês e espanhol, tendo participado de diversos cursos no Brasil e no exterior, como formação complementar destaque:

- Integrated Health Care Experience. Kaiser Permanent Medical Center, Estados Unidos em 2007
- Regulation in a Modern National Economy. George Washington University, G.W.U., Estados Unidos em 2006.
- Saúde baseada em evidências. Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil em 2005.
- Treinamento Avançado do SAS (Prog III e Macro). SAS Institute Brasil, SAS, Estados Unidos em 2003.
- Capacitação de profissionais da ANS em Economia da saúde. Centro Paulista de economia da saúde, CEPES, Brasil em 2003.

Em 2009, reafirmei meu compromisso com a vida acadêmica e com a docência, fui aprovada para o concurso de professora de saúde coletiva do curso de medicina na Universidade Federal do Rio de Janeiro, campus Macaé. Durante um ano, pude acompanhar os alunos na rede de atenção em saúde no município e realizar atividades de extensão e pesquisa na área. Pude aperfeiçoar e aprofundar meus conhecimentos através da docência na área de saúde coletiva.

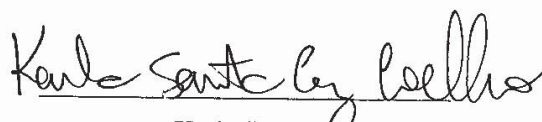
Em 2011, recebi o convite para assumir o cargo de gerente na área de atenção à saúde na Diretoria de Normas e Habilitação dos Produtos, área responsável pela atualização do Rol de procedimentos e eventos em saúde, publicação de Diretrizes Clínicas na saúde suplementar, formulação de estratégias de promoção e prevenção, ações de incentivo ao parto normal, assistência farmacêutica, avaliação de tecnologias em saúde, entre outras.

Dentre estas atribuições na ANS, destaco o processo de revisão de Rol de procedimentos e eventos em saúde, do qual pude coordenar nas últimas revisões. Construindo um processo transparente, onde todos os atores do setor (consumidores, operadoras, prestadores de serviços, sociedades médicas, órgãos de defesa do consumidor, conselhos profissionais da área da saúde, entre outras). Coordenei também o processo de incorporação de medicamentos orais para câncer e para o controle de efeitos adversos, essa experiência foi publicada através do livro “Avanços da oncologia na saúde suplementar” em 2014.

Outro tema sob minha responsabilidade, foi a construção e implementação de ações

para o estímulo ao parto normal, que resultaram na publicação de resolução normativa que regulamenta o tema na saúde suplementar. Além disso, foi objeto de diversas reportagens com repercussão no exterior e no Brasil, ressaltando a importância do tema para o aprimoramento da assistência prestada por operadoras de planos de saúde para as mulheres e bebês que nascem no nosso país.

Como servidora pública federal, a minha candidatura a Diretora da ANS é fruto da percepção que tenho da convergência entre meu interesse profissional e acadêmico e o trabalho com gestora pública desenvolvido na Agência Nacional de Saúde Suplementar. Desde já coloco-me à disposição de Vossas Excelências para prestar quaisquer informações ou esclarecimentos necessários.



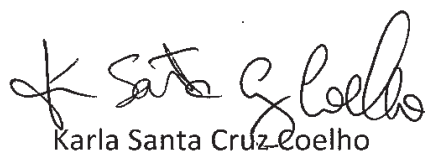
Karla Santa Cruz Coelho

Rio, 20 de Abril de 2015.

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que não participei, a qualquer tempo, como sócia, proprietária ou gerente de empresas ou entidades não governamentais.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.



Karla Santa Cruz Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que possuo ação judicial em curso, processo nº 0013920-14.2015.8.19.0001, 4º Juizado Especial Cível – Catete, figurando como autora, sendo a ré United Airways Companhia Aérea, sentença homologada em 25/03/2015.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.

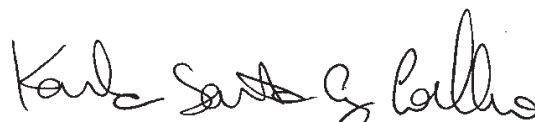


Karla Santa Cruz Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que possuo primo Gabriel Valença de Santa Cruz que exerce cargo de auxiliar de marketing na empresa de planos de saúde Hapvida em Recife, Pernambuco desde novembro de 2009.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.

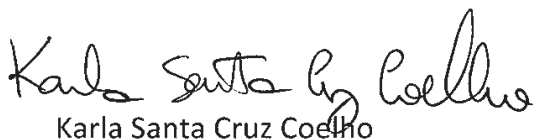


Karla Santa Cruz Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que não atuei em juízos ou tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais e não ocupei cargo de diretor em agência reguladora.

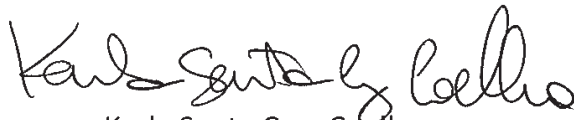
Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.


Karla Santa Cruz Coelho

DECLARAÇÃO

Eu, Karla Santa Cruz Coelho, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora da cédula de identidade RG nº 08010730-3, IFP/RJ, inscrita no CPF/MF nº 010.779.557-40, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei e nos termos do que dispõe a Resolução nº 41, de 29 de agosto de 2013, que alterou o Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo débitos com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, conforme certidões em anexas.

Rio de Janeiro, 24 de abril de 2015.



Karla Santa Cruz Coelho



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KARLA SANTA CRUZ COELHO
CPF: 010.779.557-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 17:14:33 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015.

Código de controle da certidão: **802B.49F7.FE6F.5B81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 2015.1.0177097-8
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 010.779.557-40	CAD-ICMS : Não inscrito
NOME / RAZÃO SOCIAL : *****	
CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas. EMITIDA EM: 24/04/2015 16:42 VÁLIDA ATÉ : 21/10/2015 Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 639 de 24/04/2015 16:42	
OBSERVAÇÕES	
1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004. 2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br. 3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD). 4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.	



SUBSECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

**DECLARAÇÃO DE PESSOA NÃO INSCRITA - Número 000010953
(Instituída pela Resolução SMF nº 2828, de 09/12/2014)**

Declaramos para os devidos fins que não consta inscrição no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro para o CPF nº **010.779.557-40**.

Esta declaração tem validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição, e refere-se à situação cadastral e fiscal relativa exclusivamente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS.

Gerência de Cadastro (F/SUBTF/CIS-6), em 24/4/2015.

Obs.1: Os profissionais autônomos não estabelecidos estão dispensados da obrigatoriedade de inscrever-se no Cadastro de Atividades Econômicas do Município do Rio de Janeiro e do pagamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS, conforme art. 12, inciso XIX, da Lei nº 691/84, com as alterações da Lei nº 3.691/03, e do art. 153, § 2º, do Decreto nº 10.514/91.

Obs.2: Esta Declaração não substitui, para efeitos de licitação e demais finalidades, a Certificação quanto à situação fiscal de outros tributos municipais.

Obs.3: É necessária a comprovação da autenticidade desta Declaração na página eletrônica da Secretaria Municipal de Fazenda.

Aviso nº 162 - C. Civil.

Em 27 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome da Senhora KARLA SANTA CRUZ COELHO para exercer o cargo de Diretora da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor André Longo Araújo de Melo.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

(À COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS)

Publicado no **DSF**, de 5/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11789/2015

2

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 25, de 2015 (Mensagem nº 119, de 27 de abril de 2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

RELATOR: Senador **JOÃO ALBERTO SOUZA**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, a Presidente da República, mediante a Mensagem nº 25, de 2015 (Mensagem nº 119, de 27 de abril de 2015, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Anexados à mensagem, encontram-se o *curriculum vitae* e declarações do indicado, além de cópias de documentos legais e fiscais.

O *curriculum vitae* informa que o Senhor Fernando Mendes Garcia Neto é brasileiro, natural de Ribeirão Preto – SP, e tem 55 anos.

O indicado, que é cirurgião dentista, graduou-se em Odontologia, em 1980, pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro.

O Senhor Fernando Mendes Garcia Neto ocupa, desde 18 de julho de 2014, o cargo de Adjunto de Diretor, da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, da Anvisa, tendo atuado também como Gerente, na mesma instituição, da Gerência de Sistemas de Informação, órgão da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação, no período de 22 de dezembro de 2011 a 31 de março de 2013.

Anteriormente à sua atuação na Anvisa, ele exerceu, no Ministério da Agricultura, os cargos de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2011, e de Secretário-Executivo Substituto, de 16 de março a 28 de setembro de 2011, além de ser, durante todo o tempo em que esteve naquele Ministério, membro do Conselho Fiscal, da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA).

No período de 14 de maio de 2010 a 14 de janeiro de 2011, o indicado foi Coordenador Geral de Gestão de Projetos, do Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), no Ministério da Saúde, tendo sido, também no DATASUS, Coordenador Geral de Fomento e Cooperação Técnica, de março de 2004 a 14 de maio de 2010, e Diretor Substituto, de janeiro de 2007 a 31 de julho de 2009.

Entre março e dezembro de 2003, o Senhor Fernando Mendes Garcia Neto foi Coordenador do Cartão Nacional de Saúde, do Ministério da Saúde.

Na esfera municipal, o indicado atuou em diferentes cargos na Secretaria de Saúde de Ribeirão Preto, tendo sido: Secretário Municipal Adjunto de Saúde, de janeiro de 2000 a janeiro de 2002; Assistente Técnico do Secretário Municipal de Saúde, de janeiro de 1992 a dezembro de 1996; Secretário Municipal de Saúde, de agosto a dezembro de 1988; e Diretor do Departamento de Odontologia, de maio de 1984 a agosto de 1988.

Na vertente acadêmica, ele foi docente do Departamento de Materiais Dentários e Prótese, da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo, entre junho de 1985 e junho de 1995.

Além dos cargos acima enumerados, o *curriculum vitae* elenca inúmeras participações em congressos, jornadas e encontros, além das atuações do indicado em monitorias e estágios.

Dessa forma, o *curriculum vitae* apresenta as atividades profissionais do indicado, atendendo ao disposto no item 1 da alínea *a* do inciso I do art. 383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF). Não há, contudo, menção a publicações de sua autoria, conforme especifica o item 2 do mesmo dispositivo do Risf.

Em complementação ao *curriculum vitae*, as autoridades indicadas a cargos públicos e sujeitas à aprovação do Senado Federal, na forma do art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, devem apresentar declaração sobre elementos a serem avaliados pelos Senadores, elencados nos cinco itens da alínea *b* do inciso I do art. 383 do Risf.

A documentação enviada pelo indicado para atender a esses requisitos contém quatro declarações e alguns documentos comprobatórios.

Para atender ao item 1, ele envia declaração de que não possui parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional.

Quanto ao item 2, outra declaração de sua autoria informa que, de 1997 a 1998, foi sócio da empresa *Instituto Mais Saúde*, extinta em 16 de outubro de 1998, conforme indica cópia de certidão de baixa de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) emitida pelo site da Receita Federal em 27 de abril de 2015.

Acerca da *regularidade fiscal, nos âmbitos federal, estadual e municipal* (item 3 do citado dispositivo do Risf), o indicado apresentou a declaração de regularidade fiscal exigida. A documentação também traz duas certidões positivas de débitos com efeito de negativa: uma relativa aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal, e outra emitida pela Subsecretaria da Receita do Distrito Federal, que abrange débitos e dívida ativa distrital, conforme exige o § 3º do art. 383 do Risf.

Em relação ao item 4, ele declara que não figura como réu em nenhuma outra ação judicial além das três por ele elencadas e esmiuçadas em cópias que exibem a tramitação dos processos e o resumo das sentenças. Duas ações – já extintas, conforme informam as cópias enviadas – são relativas a taxas de condomínio de imóvel pertencente a seus falecidos pais. A terceira ação, ajuizada contra a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, diz respeito à incorporação de gratificação salarial. Ressalte-se que, em sua declaração, o indicado compromete-se a apresentar, se forem requeridas, certidões expedidas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Por fim, ele apresenta a declaração prevista no item 5 do mencionado dispositivo do Risf enumerando as funções que ocupou nos últimos cinco anos, das quais merecem menção, para os fins estipulados no Regimento, suas atividades como Adjunto de Diretor da Anvisa e como membro do Conselho Fiscal da Embrapa.

Assim, considerando o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido, e a documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a indicação do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para o cargo de Diretor da Anvisa, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL

MENSAGEM

Nº 25, DE 2015

(Nº 119/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Brasília, 27 de abril de 2015.

CURRICULUM VITAE

Identificação

Nome: Fernando Mendes Garcia Neto
CPF: 026.358.598-09
Registro Geral: 7.655.935
Data de Nascimento: 07/11/1959
Filiação:
Pai: Ney Engracia Garcia
Mãe: Daisy Figueira Engracia Garcia
Naturalidade: Ribeirão Preto
Endereço: Rua Thomaz Nogueira Gaia 499
Endereço eletrônico: finendesgarcia@hotmail.com
Registro Profissional: CRO-SP 22.135

Formação Acadêmica

Cirurgião Dentista

Cargo que exerce atualmente

Adjunto de Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, desde 18 de julho de 2014.

Cargos e Funções exercidas

1. Gerente, da Gerência de Sistemas de Informação, da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação – Agência Nacional e Vigilância Sanitária – ANVISA - 22 de dezembro de 2011 a 31 de março de 2013.
2. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura, de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2011.
3. Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Agricultura, de 16 de março de 2011 a 28 de setembro de 2011.
4. Coordenador Geral de Gestão de Projetos do DATASUS no Ministério da Saúde, de 14 de maio de 2010 a 14 de janeiro de 2011.
5. Coordenador Geral de Fomento e Cooperação Técnica no DATASUS, março de 2004 a 14 de maio de 2010.



- 6 .Membro do Conselho Fiscal da EMBRAPA de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2012.
- 7 Coordenador do Cartão Nacional de Saúde do Ministério da Saúde de fevereiro de 2003 a dezembro de 2003.
- 8 Diretor Substituto do DATASUS de janeiro 2007 a 31 de julho 2009.
- 9 Secretario Adjunto de Saúde de Ribeirão Preto de janeiro de 2000 a janeiro de 2002.
- 10 Docente do Departamento de Materiais Dentários e Prótese da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo de Junho de 1985 a junho de 1995.
- 11 Assistente Técnico do Secretario Municipal da Saúde de Ribeirão Preto de janeiro de 1992 a dezembro de 1996.
- 12 Chefe de Divisão Odontológica da Unidade Distrital de Saúde II da Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em agosto de 1990.
- 13 Secretario Municipal de Saúde de Ribeirão Preto de agosto a dezembro de 1988.
- 14 Diretor do Departamento de Odontologia da Secretária municipal de Saúde de Ribeirão Preto de maio de 1984 até agosto 1988.

Participação em Congressos, Jornadas e Encontros, Monitorias e Estágios.

1. Monitor nas aulas praticas de Clinica de Periodontia, sob a responsabilidade do Prof. Osmar Baroni, em 1980.
2. Plantonista na "Policlínica Presidente Getúlio Vargas" da Faculdade de Odontologia do Triangulo Mineiro em 1980.
3. Participou do Curso de "Resinas Compostas" ministrado pelos Professores Doutores, Dionísio Vinha, Heitor Panzeri e Luiz Cruz Teixeira em abril de 1981 num total de 6 (seis) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
4. Participou do Curso de "Prótese Parcial Removível" ministrado pelos Professores Heitor Panzeri, Alexandre Malaquias, Luiz Aurélio Fregonesi e Paulo Cesar Ziotti em abril de 1981 num total de 6 (seis) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
5. Participou do Curso de "Odontologia em Pacientes Excepcionais" ministrado pelo Professor Doutor Carlos Lannes em junho de 1981 num total de 6 (seis) horas na Associação Odontológica de Ribeirão PretoTM.



6. Exerceu a função de estagiário junto à disciplina de Dentística Restauradora do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP de março a novembro de 1981.
7. Participou do curso "Aspectos atuais no emprego do amalgama e das resinas em Odontologia" ministrado pelos Doutores Marcelo Augusto Galante e Pedro Américo Bastos em abril de 1982 num total de 12 (doze) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto".
8. Participou do curso "Avaliação Clínica de Materiais em Dentística Restauradora" ministrado pelo Professor Doutor Karl F. Leinfelder em agosto 1982 num total de 4 (quatro) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
9. Participou do curso de "Dentística Internacional" ministrado pelo Professor Doutor Gerald E. Denehy num total de 16 (dezesesseis) horas em outubro de 1982 na Associação Odontológica de Ribeirão Preto.
10. Estagiário na Disciplina de Dentística Restauradora do Departamento de Odontologia Restauradora da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto-USP no período de março a novembro de 1982.
11. Participou do curso "Proteção Radiológica e Controle da Imagem Radiológica" num total de 8 (oito) horas ministrado pelo Professor Doutor Thomaz Ghilardi Neto na Comissão Nacional de Energia Nuclear em junho de 1993".
12. Ministrou aula sobre "Odontologia Preventiva" no curso "Atuação dos Atendentes de Enfermagem nos Parques Infantis" promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em agosto 1983.
13. Participou como Congressista no XI Congresso Paulista de Odontologia e XIX Seminário Odontológico Latino-americano patrocinados pela Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas em Janeiro de 1984.
14. Participou do curso de "Prevenção" num total de 10 (dez) horas promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em março de 1984.
15. Participou do curso de "Patologia Clínica" ministrado pelo Professor Doutor Celso Martinelli num total de 8 (oito) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto em abril de 1984.
16. Participou do Curso de "Prótese Removível" ministrado pelo Professor Doutor Hiroumi Takito num total de 12 (doze) horas na Associação Odontológica de Ribeirão Preto em maio de 1984.
17. Participou da V Jornada de Pediatria da Alta Mogiana como membro efetivo em outubro de 1984.
18. Participou como membro efetivo no Latin American Regional Scientific Meeting em abril de 1985.
19. Participou como membro efetivo da III FENUSA – Feira de Nutrição e Saúde promovida pelo SESC em maio de 1995.
20. Participou como membro efetivo do II Encontro Municipal de Odontologia Comunitária da Região de Campinas, promovida pela Prefeitura de Campinas em outubro de 1985.
21. Participou do curso de "Prevenção da Carie e Doença Periodontal" ministrado pelos Professores Doutores Rui Oppermann e Marilene I. Fernandez num total de 8 (oito) horas em dezembro de 1985.



22. Participou como membro efetivo do “Encontro de Biologia Oral Dentística e Endodontia” promovido pela Universidade de Iowa, EE. UU., num total de 16 (dezesesseis) horas em setembro de 1986.
23. Participou na qualidade de conferencista no “I Seminário Regional de Saúde da Criança” promovido pela secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto, Secretaria Estadual da Saúde e Serviço de Medicina Social – INAMPS em abril de 1987.
24. Participou como membro efetivo do “Curso de Reciclagem Odontológico” promovido pela Secretaria de Saúde Ribeirão Preto em julho de 1987.
25. Participou como membro efetivo no “Curso de Reciclagem Radiológica e Prevenção” em março de 1988.
26. Indicado como professor responsável pelas Disciplinas de Estágio Supervisionados I e II na Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto a partir de dezembro de 1988.
27. Ministrou a Disciplina de Materiais Dentários, com carga horária de 12 (doze) horas durante o período de 28 de fevereiro a 05 de março de 1991 junto ao curso básico oferecido aos Residentes das áreas da Residência Odontológica da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP no Curso de Especialização dessa faculdade.
28. Ministrou a Disciplina de Materiais Dentários, com carga horária de 6 (seis) horas nos dias 16 e 30 de abril de 1991, aos Residentes das áreas de Prótese Dental e Oclusão da Residência Odontológica sob forma de Curso de Especialização da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto – USP.
29. Participou como membro efetivo da III Jornada da APCD de Ribeirão Preto em março de 1995.
30. Participou da “Oficina de Trabalho sobre Territorialização em Saúde” promovido pela Comissão de Pós-graduação do Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública da escola de Enfermagem de Ribeirão Preto – USP em abril de 1995 com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.
31. Participou como membro efetivo do “V Seminário Internacional de Atención Primaria de La Salud” em Habana, Cuba em novembro de 1995.
32. Participou da “IV Conferencia Municipal de Saúde de Ribeirão Preto” na qualidade de Delegado em maio de 1996.
33. Participou do “X Encontro de Secretários Municipais de Saúde de São Paulo” realizado pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto na qualidade de Coordenador em junho 1996.
34. Participou da “II Conferencia Estadual de Saúde” na qualidade de Delegado em junho 1996.
35. Participou na palestra “Terceirização e Quarteirização” proferida pelo Dr. Paulo Frange, promovida pelo SENAC – São Paulo em Setembro de 1996.
36. Participou do “III Fórum Nacional de Ciência e Tecnologia em Saúde” apresentando o trabalho “Implantação do Departamento de Informática em Saúde do Município de Ribeirão Preto” promovido pela Sociedade Brasileira de Engenharia Biomédica, Associação Brasileira de Físicos em Medicina, Sociedade Brasileira de Informática em Saúde e Sociedade Brasileira de Proteção Radiológica em outubro de 1996.

37. Participou do curso “O profissional e o Usuário do Serviço Público” num total de 16 (dezesseis) horas promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em abril de 1997.
38. Participou do I Simpósio “A AIDS na Prática Odontológica Diária” num total de 8 (oito) horas promovido pela Secretaria Municipal da Saúde de Ribeirão Preto em setembro de 1997.
39. Participou como Membro Efetivo do “I Seminário Internacional de Administração Pública e Gerenciamento de Cidades” promovido pelo Instituto de Gerentes de Cidade de Ribeirão Preto e Fundação Armando Álvares Penteado em fevereiro de 1999.
40. Participou como Membro Efetivo no “IV Congresso Paulista de Secretários Municipais de Saúde” promovidos pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo em março de 2001.
41. Participou do Seminário “Perspectivas para a Descentralização e Regionalização no Sistema Único de Saúde” num total de 16 (horas) promovido pelo Ministério da Saúde em janeiro de 2002.
42. Participou do “VI Congresso de Secretários Municipais de Saúde do Estado de São Paulo em março de 2003 ministrando palestra sob o título “Informação em Saúde””.
43. Participou do “IX Congresso Brasileiro de Informática em Saúde” na qualidade de Coordenador do Painel – “Experiências na Implantação de Sistemas de Informação” realizada pela Sociedade Brasileira de Informática em Saúde – SBIS em novembro de 2004.
44. Participou como membro efetivo no evento “Executive Meeting 2007 – Gestão de Riscos e Segurança da Informação” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em maio de 2007.
45. Participou do evento como membro efetivo “CSO Meeting 2007 – Gestão de Riscos e Segurança da Informação” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em agosto de 2007.
46. Participou como congressista do “Executive Meeting 2008 – Governança Riscos e Compliance” realizado no dia 11 de Abril de 2008, em São Paulo promovido pela Modulo Technology for Risk Management com duração de oito horas.
47. Participou como membro efetivo do “GRC Meeting 2008 – Governança Riscos e Compliance” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em agosto de 2008.
48. Participou como membro efetivo do “GRC Meeting 2009 – Governança Riscos e Compliance” promovido pela Modulo Technology for Risk Management em agosto de 2009.
49. Participou do 16 International Conference of Drug Regulatory Authorities promovido pela ANVISA e a OMS em agosto de 2014.

Brasília-DF, 16 de Abril de 2015.



Argumentação Escrita

Fernando Mendes Garcia Neto é cirurgião dentista, graduado em odontologia pela Faculdade de Odontologia do Triângulo Mineiro, em 1980. Com formação profissional na área da saúde, esmerou-se continuamente no aperfeiçoamento técnico dessa condição especialíssima, por meio de intensa participação em cursos, seminários, oficinas e congressos de temas da saúde, vinculados ou não a sua individualização acadêmica. Essa constante atualização técnica formativa, além de propiciar-lhe erudição científica e preparo para atividades de gestão, levou-o, em vertente acadêmica, a docente da Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto (Departamento de Materiais e Prótese), entre os anos de 1985 a 1995.

Em atividade profissional, o indicado manteve-se preponderantemente em carreiras intimamente vinculadas às atividades de conservação da saúde e de gestão da saúde, com atuação especialmente no setor público. Em Ribeirão Preto, sua cidade natal, nos anos de 1984 a 1988, foi Diretor do Departamento de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Posteriormente, ainda no ano de 1988, ascendeu a condição de Secretário Municipal de Saúde da mesma cidade. Permaneceu naquela Secretaria de Saúde até o ano de 2002, nas funções de Chefe da Divisão Odontológica da Unidade Distrital de Saúde II; de Assistente Técnico; e de Secretário adjunto.

Transferiu-se, em 2007, para o Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde (DATASUS), onde foi nomeado Diretor Substituto. Exerceu ainda no DATASUS as funções de Coordenador Geral de Fomento e Cooperação Técnica, entre os anos de 2004 a 2010; e Coordenador Geral de Projetos, entre os anos de 2010 a 2011. Ainda no Ministério da Saúde foi Coordenador do Cartão Nacional da Saúde, em 2003.

Teve passagem também pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), como membro do Conselho Fiscal, nos anos de 2012 e 2013.

Em 2011, foi conduzido ao cargo de Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atuação também como Secretário-Executivo substituto do mesmo ministério.

Em 2013, atuou na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) no exercício da função de Gerente, da Gerência de Sistemas de Informação, da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação.

Atualmente exerce na ANVISA o cargo de Adjunto do Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, condição que adiciona ao indicado ainda mais familiaridade com os procedimentos de regulação sanitária e de serviços e produtos que possam afetar a saúde da população brasileira.

Em face do histórico acadêmico e profissional apresentado, e aqui resumido, resta demonstrada a experiência do indicado nas áreas de vigilância sanitária e de gestão pública, o que o credencia ao exercício de função diretiva na ANVISA.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO MENDES GARCIA NETO**
CPF: **026.358.598-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:46:37 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **A635.1B6A.5FA5.44E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

28/04/2015

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 150-00.541.125/2015
NOME : FERNANDO MENDES GARCIA NETO
ENDEREÇO : SQN 303 BLOCO H APT 122
CIDADE : A NORTE
CPF : 026.358.598-09,
CNPJ :
CF/DF :

FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Julho de 2015.

Brasília, 28 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 10:47:10 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, Fernando Mendes Garcia Neto, inscrito no CPF 026.358.598.09, declaro para fins no disposto no art. 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, que fui sócio da empresa : Instituto Mais Saúde, CNPJ : 01.798.280/0001.98, no período de 1997 há 1998. Declaro ainda que a referida empresa encontra-se baixada conforme a certidão de baixa de inscrição no CNPJ, em anexo.

Brasília, 16 de abril de 2015


Fernando Mendes Garcia Neto

DECLARAÇÃO

EU, **FERNANDO MENDES GARCIA NETO**, inscrito no CPF 026 358 598 09 DECLARO para fins no disposto no art. 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, com a alteração dada pela Resolução nr. 41/2013, QUE NÃO FIGURO COMO AUTOR OU RÉU EM NENHUMA OUTRA AÇÃO JUDICIAL À EXCEÇÃO DAS ABAIXO:

6ª. Vara cível de Ribeirão Preto

0037273 96 2013 8 26 0506

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do declarante

Admitido na lide por substituição processual do "de cujus"

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 15.04.2015, REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1ª. Vara Cível de Ribeirão Preto

1000280 76 2009 8 26 0506

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do "de cujus"

Admitido na lide por substituição processual do "de cujus"

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 23.12.2014, REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL- TRANSITADA EM JULGADO =- ARQUIVADO CX 6894/2015 EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1ª. Vara da Fazenda Publica de Ribeirao Preto

0932838 88 2012 8 26 0506

Ordinário/Incorporação

Procedente – em grau de recurso ao TJSP

Junta nesta oportunidade PRINT dos andamentos e certidões, comprometendo-me a apresentar certidões expedidas pelo Eg Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, se ainda requeridas

BRASILIA, 16 de abril de 2015

FERNANDO MENDES GARCIA NETO



DECLARAÇÃO

EU, **FERNANDO MENDES GARCIA NETO**, inscrito no CPF 026 358 598 09 DECLARO para fins no disposto no art. 383, I, "b", do Regimento Interno do Senado Federal, com a alteração dada pela Resolução nr. 41/2013, QUE NÃO FIGURO COMO AUTOR OU RÉU EM NENHUMA OUTRA AÇÃO JUDICIAL À EXCEÇÃO DAS ABAIXO:

6ª. Vara cível de Ribeirão Preto**0037273 96 2013 8 26 0506**

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do declarante

Admitido na lide por substituição processual do "de cujus"

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 15.04.2015, REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1ª. Vara Cível de Ribeirão Preto**1000280 76 2009 8 26 0506**

Condomínio – imóvel pertencente aos falecidos pais do "de cujus"

Admitido na lide por substituição processual do "de cujus"

PROCESSO EXTINTO POR SENTENÇA PROLATADA AOS 23.12.2014, REGISTRADA E REMETIDA A IMPRENSA OFICIAL- TRANSITADA EM JULGADO == ARQUIVADO CX 6894/2015 EM 15.04.2015

Cópia print processo e sentença em anexo

1ª. Vara da Fazenda Pública de Ribeirão Preto**0932838 88 2012 8 26 0506**

Ordinário/Incorporação

Procedente – em grau de recurso ao TJSP

Junta nesta oportunidade PRINT dos andamentos e certidões, comprometendo-me a apresentar certidões expedidas pelo Eg Tribunal de Justiça do estado de São Paulo, se ainda requeridas

BRASILIA, 16 de abril de 2015

FERNANDO MENDES GARCIA NETO

fig. 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de Ribeirão Preto

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

6ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saadi, 1010, . - Nova Ribeirânia

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (16) 3629-0004 - E-mail: ribpreto6cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo nº: 0037273-96.2013.8.26.0506
 Classe - Assunto: **Procedimento Sumário - Condomínio**
 Requerente: Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra
 Requerido: Gláucia Figueira Engracia Garcia e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Paula Franchito Cypriano

CONCLUSÃO

Aos 14 de abril de 2015, faço estes autos conclusos à MMª Juíza de Direito **Dra. Ana Paula Franchito Cypriano**. Eu, Alex Medeiros Ruiz, Diretor Substituto, M817436, digitei.

Vistos.

1- Considerando o teor das petições de fls. 175, 182/183, 187/188 e manifestação de fls. 193/194, julgo EXTINTA a execução, nos termos do artigo 794, I e III, do Código de Processo Civil, haja vista que houve o pagamento do principal pelo arrematante do imóvel em questão e que o autor renunciou à sucumbência, ficando, assim, prejudicados os recursos de apelação interpostos pelos requeridos.

2- P.R.I. Certificado ou recolhidas as eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos com as formalidades legais.

Ribeirão Preto, 14 de abril de 2015.

0037273-96.2013.8.26.0506 - lauda 1

Este documento foi assinado digitalmente por ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO.

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

GLAUCIA MARIA MARTINS DE MELLO (Sair)

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo: 8.26

Dados do Processo

Processo: 0037273-96.2013.8.26.0506

Classe: Procedimento Sumário

Área: Cível

Assunto: Condomínio

Local Físico: 19/02/2015 00:00 - No Cartório

Distribuição: Livre - 13/06/2013 às 14:47

6ª Vara Cível - Foro de Ribeirão Preto

Juiz: Ana Paula Franchito Cypriano

Valor da ação: R\$ 4.225,50

Partes do Processo Exibindo Somente as principais partes. »Exibir todas as partes.

Reqte: Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra
Advogada: Carmen Célia Alves da Costa

Reqda: Gláucia Figueira Engracia Garcia
Advogado: Júlio Christian Laure
Advogado: Ricardo de Arruda Soares Volpon
Advogado: Gustavo Pereira Defina

Movimentações Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
15/04/2015	Serventuário IMPRESSA DIA 15.04.15
15/04/2015	Remetido ao DJE Relação: 0126/2015 Teor do ato: Vistos. 1- Considerando o teor das petições de fls. 175, 182/183, 187/188 e manifestação de fls. 193/194, julgo EXTINTA a execução, nos termos do artigo 794, I e III, do Código de Processo Civil, haja vista que houve o pagamento do principal pelo arrematante do imóvel em questão e que o autor renunciou à sucumbência, ficando, assim, prejudicados os recursos de apelação interpostos pelos requeridos. 2- P.R.I. Certificado ou recolhidas as eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos com as formalidades legais. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
15/04/2015	Sentença Registrada
15/04/2015	Extinta a Execução/Cumprimento da Sentença pela Satisfação da Obrigação Vistos. 1- Considerando o teor das petições de fls. 175, 182/183, 187/188 e manifestação de fls. 193/194, julgo EXTINTA a execução, nos termos do artigo 794, I e III, do Código de Processo Civil, haja vista que houve o pagamento do principal pelo arrematante do imóvel em questão e que o autor renunciou à sucumbência, ficando, assim, prejudicados os recursos de apelação interpostos pelos requeridos. 2- P.R.I. Certificado ou recolhidas as eventuais custas em aberto, arquivem-se os autos com as formalidades legais.
11/03/2015	Conclusos para Despacho
21/02/2015	Serventuário aguardando juntada
19/02/2015	Autos no Prazo 06/03
19/02/2015	Recebidos os Autos do Advogado

<https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/show.do?processo.codigo=E20002GL00000&processo.foro=506>

1/8

16/04/2015	Portal de Serviços e-SAJ
	<i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível</i>
10/02/2015	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor
	<i>Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa</i>
05/02/2015	Autos no Prazo 21/03
05/02/2015	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação : 0031/2015 Data da Disponibilização: 05/02/2015 Data da Publicação: 06/02/2015 Número do Diário: 1821 Página: 197/220</i>
02/02/2015	Remetido ao DJE <i>Relação: 0031/2015 Teor do ato: Vistos. 1- Fls. 182/183 e 187/188: manifeste-se o autor, em 10 dias. 2- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)</i>
30/01/2015	Serventuário <i>IMPRENSA DIA 30.01.2015</i>
28/01/2015	 Proferido despacho de mero expediente <i>Vistos. 1- Fls. 182/183 e 187/188: manifeste-se o autor, em 10 dias. 2- Int.</i>
18/12/2014	Conclusos para Despacho
15/12/2014	Expedição de documento <i>cert. obj. e pé</i>
27/11/2014	Autos no Prazo 06/02
27/11/2014	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação : 0413/2014 Data da Disponibilização: 27/11/2014 Data da Publicação: 28/11/2014 Número do Diário: 1784 Página: 134/142</i>
21/11/2014	Remetido ao DJE <i>Relação: 0413/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Reitere-se a publicação do despacho de fl. 178 para a manifestação da correquerida Gláucia Figueira Engracia Garcia quanto ao pedido de fl. 175 do autor (extinção da ação nos termos do artigo 794, I, do CPC), uma vez manifestada a concordância do correquerido Fernando Mendes Garcia Neto (fls. 182/183). Havendo concordância, deverá desistir expressamente do recurso de apelação interposto. 2- Int. (REITERANDO A INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 178: Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int..) Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)</i>
21/11/2014	Serventuário <i>IMPRENSA DIA 20.11.2014</i>
18/11/2014	 Proferido despacho de mero expediente <i>Vistos. 1- Reitere-se a publicação do despacho de fl. 178 para a manifestação da correquerida Gláucia Figueira Engracia Garcia quanto ao pedido de fl. 175 do autor (extinção da ação nos termos do artigo 794, I, do CPC), uma vez manifestada a concordância do correquerido Fernando Mendes Garcia Neto (fls. 182/183). Havendo concordância, deverá desistir expressamente do recurso de apelação interposto. 2- Int. (REITERANDO A INTIMAÇÃO DO R. DESPACHO DE FLS. 178: Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int..)</i>
31/10/2014	Conclusos para Despacho
29/10/2014	Serventuário <i>aguardando juntada</i>
28/10/2014	Recebidos os Autos do Advogado <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível</i>
13/10/2014	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu <i>Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Gláucia Maria Martins de Mello</i> Vencimento: 23/10/2014
13/10/2014	Autos no Prazo 17/11 Vencimento: 12/11/2014
13/10/2014	Certidão de Publicação Expedida <i>Relação : 0349/2014 Data da Disponibilização: 13/10/2014 Data da Publicação: 14/10/2014 Número do Diário: 1753 Página: 185/204</i>
09/10/2014	Remetido ao DJE <i>Relação: 0349/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)</i>
08/10/2014	Serventuário <i>IMPRENSA DIA 08.10.2014</i>
07/10/2014	 Proferido despacho de mero expediente <i>Vistos. 1- Ante o teor da petição de fl. 175 e documento de fls. 176/177, manifestem-se os requeridos/apelantes, no prazo de 10 dias, inclusive com relação à desistência dos recursos interpostos. 2- Int.</i>
19/09/2014	Conclusos para Despacho
18/09/2014	Serventuário <i>aguardando juntada</i>
17/09/2014	Autos no Prazo 26/09
17/09/2014	Recebidos os Autos do Advogado <i>Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível</i>
11/09/2014	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor <i>Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa</i> Vencimento: 26/09/2014
01/09/2014	Autos no Prazo 02/10

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

01/09/2014

Certidão de Publicação Expedida
 Relação : 0297/2014 Data da Disponibilização: 01/09/2014 Data da Publicação: 02/09/2014 Número do Diário: 1723 Página: 301/311

27/08/2014

Remetido ao DJE
 Relação: 0297/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Recebo os recursos de apelação de fls. 139/148 e 149/166, nos efeitos devolutivo de suspensivo. 2 - As contrarrazões, respectivamente. 3 - Após, determino sejam os autos remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Seção de Direito Privado III - SEJ 2.1.3 - 25ª a 36ª Câmaras - Complexo Ipiranga sala 46, com as nossas homenagens e observadas as formalidades legais. 4- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)

27/08/2014

Serventário
 IMPRENSA DIA 27.08.2014

25/08/2014

 Decisão Proferida
 Vistos. 1- Recebo os recursos de apelação de fls. 139/148 e 149/166, nos efeitos devolutivo de suspensivo. 2 - As contrarrazões, respectivamente. 3 - Após, determino sejam os autos remetidos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Seção de Direito Privado III - SEJ 2.1.3 - 25ª a 36ª Câmaras - Complexo Ipiranga sala 46, com as nossas homenagens e observadas as formalidades legais. 4- Int.

14/08/2014

Conclusos para Despacho

12/08/2014

Serventário
 aguardando juntada

08/08/2014

Autos no Prazo
 22/08

08/08/2014

Recebidos os Autos do Advogado
 Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível

23/07/2014

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu
 xerox Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Gláucia Maria Martins de Mello

23/07/2014

Certidão de Publicação Expedida
 Relação : 0245/2014 Data da Disponibilização: 23/07/2014 Data da Publicação: 24/07/2014 Número do Diário: 1695 Página: 157/164

22/07/2014

Remetido ao DJE
 Relação: 0245/2014 Teor do ato: Vistos. CONDOMÍNIO CONJUNTO DAS CONSTELAÇÕES EDIFÍCIOS AQUÁRIUS E LIBRA interpôs a presente ação de cobrança de cotas condominiais contra GLÁUCIA FIQUEIRA ENGRACIA GARCIA e FERNANDO MENDES GARCIA NETO alegando, em síntese, que os requeridos são herdeiros dos genitores, que, por sua vez, são proprietários de uma unidade condominial e que, nesta condição devem concorrer com as despesas condominiais que, na data distribuição da presente ação, perfazia o valor de R\$ 4.225,50. Requereu a procedência do pedido e condenação dos réus ao pagamento desta importância, além das cominações de estilo. Juntou documentos (fls. 05/31). Foi realizada audiência de tentativa de conciliação que, todavia, restou infrutífera (fls. 53). Regulamente citados, apenas o segundo réu apresentou contestação, alegando, em síntese, preliminarmente, a sua ilegitimidade passiva, pois não é condômino e nem residia no local onde os seus pais moraram até o falecimento. Aduz que os falecidos pais deixaram como patrimônio apenas o imóvel em tela, e que, sequer, tem a posse do bem. No mérito, alega que os herdeiros não respondem pela dívida, pois o valor das dívidas deixadas pelos falecidos, supera o ativo. Aduz, ainda, que o imóvel localizado no condomínio réu encontra-se penhorado em várias outras ações. Com a contestação vieram documentos (fls. 72/84). A segunda requerida não apresentou contestação (fls. 85). Houve réplica (fls. 89/102). Não houve interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação, sendo que ambas as partes rogaram pelo julgamento antecipado da lide. (fls. 106/111). É o RELATÓRIO. Passo a FUNDAMENTAÇÃO e DECIDO. Passo a conhecer do pedido, porque o caso comporta o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I e II, do Código de Processo Civil, porquanto presentes os pré-requisitos para julgamento desta forma, pelo que se desprende da matéria suã judice e da análise do processo, demonstrando que a dilação probatória é despicienda, além de ter ocorrido, em relação a primeira ré, a revelia (fls. 85) O pedido é procedente. Primeiramente, urge esclarecer que os requeridos são partes legítimas para figurarem no polo passivo da presente ação. Aplicação analógica do art. 43 do Código de Processo Civil: "Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a substituição pelo seu espólio ou pelos seus sucessores [...]" (grifei). Ademais, conforme previsto no art. 1.284 do Código Civil "aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários". No caso, restou comprovado nos autos a morte dos pais dos réus através das certidões de óbito de fls. 25/26 trazidas aos autos pelo próprio condomínio autor. Constam de ambas as certidões que os falecidos não deixaram testamento conhecido e que deixaram apenas dois filhos, réus da presente ação, portanto únicos herdeiros nos termos do art. 1.788, primeira parte c/c art. 1.829, I, ambos do Código Civil. Desse modo, sendo a obrigação do pagamento das cotas condominiais uma obrigação propter rem, e tendo os requeridos adquirido o imóvel por herança, nos termos acima, são partes legítimas para responder pela cobrança dos débitos condominiais em tela. Por pertinente ao caso, traz-se a luz as seguintes decisões exaradas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo: "APELAÇÃO CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA. Legitimidade passiva "ad causam" do recorrente, herdeiro de herdeira da unidade condominial geradora das despesas condominiais em cobrança. A indefinição da titularidade do imóvel por arquivamento dos inventários indicados nos autos não pode frustrar o legítimo direito de cobrança do autor. Desnecessidade de citação dos demais herdeiros, pois qualquer um deles tem o dever legal de custear a manutenção do bem. (Ap. 9199334-47.2009.8.26.0000, Relator(a): Marcondes D'Angelo, Comarca: Santos, Órgão julgador: 3ª Câmara Extraordinária de Direito Privado, Data do julgamento: 30/01/2014)" "CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA LEGITIMIDADE PASSIVA HERDEIRA RECONHECIMENTO. Tratando-se, as despesas condominiais, de obrigação "propter rem", a responsabilidade de seu adimplemento é do proprietário da unidade autônoma. Legitimidade passiva da herdeira e proprietária comum. Obrigação passiva solidária. RECURSO DESPROVIDO. (Ap. 0002794-24.2010.8.26.0590, Relator(a): Antonio Nascimento, Comarca: São Vicente, Órgão julgador: 26ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 16/10/2013)". "Despesas de condomínio. Cobrança. Legitimidade passiva. Cotas condominiais cobradas dos titulares do domínio. Hipótese de obrigação denominada propter rem, que decorre da titularidade do direito real. Chamamento ao processo. Impertinência. Herdeiros que já foram incluídos no polo passivo da ação. Sentença mantida. Recurso não provido. (Ap. 0041199-34.2002.8.26.0001, Relator(a): Rosa Maria de Andrade Nery, Comarca: São Paulo, Órgão julgador: 34ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 07/10/2013)" No mérito o pedido é igualmente procedente. Na contestação do segundo réu, apenas foi suscitado o argumento de ausência de responsabilidade pelo débito, uma vez que nada herdou dos seus pais, já que o passivo de ambos era, em muito, superior ao ativo. É sabido que a responsabilidade dos herdeiros pelas dívidas do de cujus é limitada pela herança, conforme consignado nos art. 1.792, 1.821 e 1.997, todos do Código Civil. Todavia, tal preceito aplica-se aos débitos pessoais do de cujus não alcançando obrigações propter rem, que são aquelas determinadas pela titularidade do direito real, de forma que o vínculo incide sobre o bem, onerando seus titulares. No caso dos autos, os corréus são legítimos proprietários da unidade autônoma residencial descrita na petição inicial e como tal, devem pagar as despesas do condomínio. É o que estabelece o artigo 1.336, I, do Código Civil: Art. 1.336. São deveres do condômino: I - contribuir para as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na convenção; [...] No caso de inadimplência, aplica-se o § 1º do artigo supracitado: "O condômino que não pagar a sua contribuição ficará sujeito aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstos, os de um por cento ao mês e multa de até dois por cento sobre o débito". Ademais, urge destacar que "a solidariedade no cumprimento das obrigações condominiais quando a

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

unidade autônoma pertence a mais de uma pessoa, é da essência do condomínio. (Ap. 0213118-45.2012.8.26.0000, Relator(a): S. Oscar Feltrin, Comarca: São Bernardo do Campo, Órgão julgador: 29ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 22/05/2013). " Por fim, destaca-se que o valor do débito indicado na inicial já foi atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios a taxa de 1% ao mês desde a data do vencimento, até a data da distribuição da presente ação. Ademais, já houve a incidência da multa moratória de 2%. (fls. 05) Ante ao exposto, julgo **PROCEDENTE** o pedido para **CONDENAR** os corréus, solidariamente, a pagarem ao autor a quantia descrita na inicial, no valor de R\$ 4.225,50 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), quantia essa, que deve ser apenas corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios, desde a data da distribuição da presente ação. Observe-se ainda, se for o caso, o art. 290 do Código de Processo Civil, até a data da apresentação da conta de liquidação. Em consequência, extingo o processo nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sucumbente, condeno os réus ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como aos honorários advocatícios, estes fixados em 15% do valor da condenação, atualizados e acrescidos de juros de mora (1% ao mês) a partir do trânsito em julgado, nos termos do art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. **PRII (O VALOR DO PREPARO É DE R\$ 119,96 E O PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS É DE R\$ 29,50 POR VOLUME, POSSUINDO ESTES AUTOS 01 VOLUME) Advogados(s):** Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)

21/07/2014

Serventuário
IMPRESSA DIA 21.07.2014

21/07/2014

 Sentença Completa com Resolução de Mérito
Vistos. **CONDOMÍNIO CONJUNTO DAS CONSTELAÇÕES EDIFÍCIOS AQUÁRIUS E LIBRA** interpôs a presente ação de cobrança de cotas condominiais contra **GLÁUCIA FIQUEIRA ENGRACIA GARCIA** e **FERNANDO MENDES GARCIA NETO** alegando, em síntese, que os requeridos são herdeiros dos genitores, que, por sua vez, são proprietários de uma unidade condominial e que, nesta condição devem concorrer com as despesas condominiais que, na data da distribuição da presente ação, perfazia o valor de R\$ 4.225,50. Requereu a procedência do pedido e condenação dos réus ao pagamento desta importância, além das cominações de estilo. Juntou documentos (fls. 05/31). Foi realizada audiência de tentativa de conciliação que, todavia, restou infrutífera (fls. 53). Regulamente citados, apenas o segundo réu apresentou contestação, alegando, em síntese, preliminarmente, a sua ilegitimidade passiva, pois não é condômino e nem residia no local onde os seus pais moraram até o falecimento. Aduz que os falecidos pais deixaram como patrimônio apenas o imóvel em tela, e que, sequer, tem a posse do bem. No mérito, alega que os herdeiros não respondem pela dívida, pois o valor das dívidas deixadas pelos falecidos, supera o ativo. Aduz, ainda, que o imóvel localizado no condomínio réu encontra-se penhorado em várias outras ações. Com a contestação vieram documentos (fls.72/84). A segunda requerida não apresentou contestação (fls. 85). Houve réplica (fls. 89/102). Não houve interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação, sendo que ambas as partes rogaram pelo julgamento antecipado da lide. (fls. 106/111). É o RELATÓRIO. Passo a **FUNDAMENTAÇÃO** e **DECIDO**. Passo a conhecer do pedido, porque o caso comporta o julgamento antecipado da lide, nos termos do art. 330, I e II, do Código de Processo Civil, porquanto presentes os pré-requisitos para julgamento desta forma, pelo que se depreende da matéria sub judice e da análise do processo, demonstrando que a dilação probatória é despendida, além de ter ocorrido, em relação a primeira ré, a revella (fls. 85) O pedido é procedente. Primeiramente, urge esclarecer que os requeridos são partes legítimas para figurarem no polo passivo da presente ação. Aplicação analógica do art. 43 do Código de Processo Civil: "Ocorrendo a morte de qualquer das partes, dar-se-á a substituição pelo seu espólio ou pelos seus sucessores [...]" (grifei). Ademais, conforme previsto no art. 1.284 do Código Civil "aberta a sucessão, a herança transmite-se, desde logo, aos herdeiros legítimos e testamentários". No caso, restou comprovado nos autos a morte dos pais dos réus através das certidões de óbito de fls. 25/26 trazidas aos autos pelo próprio condomínio autor. Constatam de ambas as certidões que os falecidos não deixaram testamento conhecido e que deixaram apenas dois filhos, réus da presente ação, portanto únicos herdeiros nos termos do art. 1.788, primeira parte c/c art. 1.829, I, ambos do Código Civil. Desse modo, sendo a obrigação do pagamento das cotas condominiais uma obrigação propter rem, e tendo os requeridos adquirido o imóvel por herança, nos termos acima, são partes legítimas para responder pela cobrança dos débitos condominiais em tela. Por pertinente ao caso, traz-se a luz as seguintes decisões exaradas pelo Tribunal de Justiça de São Paulo: "APELAÇÃO CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA. Legitimidade passiva "ad causam" do recorrente, herdeiro de herdeira da unidade condominial geradora das despesas condominiais em cobrança. A indefinição da titularidade do imóvel por arquivamento dos inventários indicados nos autos não pode frustrar o legítimo direito de cobrança do autor. Desnecessidade de citação dos demais herdeiros, pois qualquer um deles tem o dever legal de custear a manutenção do bem. (Ap. 9199334-47.2009.8.26.0000, Relator(a): Marcondes D'Angelo, Comarca: Santos, Órgão julgador: 3ª Câmara Extraordinária de Direito Privado, Data do julgamento: 30/01/2014) " "CONDOMÍNIO AÇÃO DE COBRANÇA LEGITIMIDADE PASSIVA HERDEIRA RECONHECIMENTO. Tratando-se, as despesas condominiais, de obrigação "propter rem", a responsabilidade de seu adimplemento é do proprietário da unidade autônoma. Legitimidade passiva da herdeira e proprietária comum. Obrigação passiva solidária. RECURSO DESPROVIDO. (Ap. 0002794-24.2010.8.26.0590, Relator(a): Antonio Nascimento, Comarca: São Vicente, Órgão julgador: 26ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 16/10/2013)". "Despesas de condomínio. Cobrança. Legitimidade passiva. Cotas condominiais cobradas dos titulares do domínio. Hipótese de obrigação denominada propter rem, que decorre da titularidade do direito real. Chamamento ao processo. Impertinência. Herdeiros que já foram incluídos no polo passivo da ação. Sentença mantida. Recurso não provido. (Ap. 0041199-34.2002.8.26.0001, Relator(a): Rosa Maria de Andrade Nery, Comarca: São Paulo, Órgão julgador: 34ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 07/10/2013)" No mérito o pedido é igualmente procedente. Na contestação do segundo réu, apenas foi suscitado o argumento de ausência de responsabilidade pelo débito, uma vez que nada herdou dos seus pais, já que o passivo de ambos era, em muito, superior ao ativo. É sabido que a responsabilidade dos herdeiros pelas dívidas do de cujus é limitada pela herança, conforme consignado nos arts. 1.792, 1.821 e 1.997, todos do Código Civil. Todavia, tal preceito aplica-se aos débitos pessoais do de cujus não alcançando obrigações propter rem, que são aquelas determinadas pela titularidade do direito real, de forma que o vínculo incide sobre o bem, onerando seus titulares. No caso dos autos, os corréus são legítimos proprietários da unidade autônoma residencial descrita na petição inicial e como tal, devem pagar as despesas do condomínio. É o que estabelece o artigo 1.336, I, do Código Civil: Art. 1.336. São deveres do condômino: I - contribuir para as despesas do condomínio na proporção das suas frações ideais, salvo disposição em contrário na convenção; [...] No caso de inadimplência, aplica-se o § 1º do artigo supracitado: "O condômino que não pagar a sua contribuição ficará sujeito aos juros moratórios convencionados ou, não sendo previstos, os de um por cento ao mês e multa de até dois por cento sobre o débito". Ademais, urge destacar que "a solidariedade no cumprimento das obrigações condominiais quando a unidade autônoma pertence a mais de uma pessoa, é da essência do condomínio. (Ap. 0213118-45.2012.8.26.0000, Relator(a): S. Oscar Feltrin, Comarca: São Bernardo do Campo, Órgão julgador: 29ª Câmara de Direito Privado, Data do julgamento: 22/05/2013). " Por fim, destaca-se que o valor do débito indicado na inicial já foi atualizado monetariamente e acrescido de juros moratórios a taxa de 1% ao mês desde a data do vencimento, até a data da distribuição da presente ação. Ademais, já houve a incidência da multa moratória de 2%. (fls. 05) Ante ao exposto, julgo **PROCEDENTE** o pedido para **CONDENAR** os corréus, solidariamente, a pagarem ao autor a quantia descrita na inicial, no valor de R\$ 4.225,50 (quatro mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos), quantia essa, que deve ser apenas corrigida monetariamente e acrescida de juros moratórios, desde a data da distribuição da presente ação. Observe-se ainda, se for o caso, o art. 290 do Código de Processo Civil, até a data da apresentação da conta de liquidação. Em consequência, extingo o processo nos termos do art. 269, I do Código de Processo Civil. Sucumbente, condeno os réus ao pagamento das custas e despesas processuais, bem como aos honorários advocatícios, estes fixados em 15% do valor da condenação, atualizados e acrescidos de juros de mora (1% ao mês) a partir do trânsito em julgado, nos termos do art. 20, § 3º, do Código de Processo Civil. **PRII (O**

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

VALOR DO PREPARO É DE R\$ 119,96 E O PORTE DE REMESSA E RETORNO DOS AUTOS É DE R\$ 29,50 POR VOLUME, POSSUINDO ESTES AUTOS 01 VOLUME)

21/07/2014

Sentença Registrada

22/05/2014

Serventuário
Para encaminhar a conclusão

20/05/2014

Serventuário
para exp. cert.ob.epé

20/05/2014

Serventuário
aguardando juntada - mesa MC

09/05/2014

Conclusos para Despacho

08/05/2014

Serventuário
aguardando juntada

25/04/2014

Conclusos para Despacho

23/04/2014

Serventuário
aguardando juntada

14/04/2014

Autos no Prazo
30/04

14/04/2014

Certidão de Publicação Expedida
Relação : 0123/2014 Data da Disponibilização: 14/04/2014 Data da Publicação: 15/04/2014 Número do Diário: 1632 Página: 225/255

11/04/2014

Remetido ao DJE
Relação: 0123/2014 Teor do ato: Vistos. Intimem-se os réus para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareçam se houve abertura de inventário/arrolamento dos bens deixados pelos falecidos Ney Engracia Garcia e Daisy Figueiredo Engracia (certidão de óbito há indicação da existência de bens), qual a tramitação e se há inventariante nomeado, indicando, inclusive, o número do processo e vara que tramita, se o caso. Int. Ribeirão Preto, 05 de abril de 2014. ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO Juíza de Direito Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)

10/04/2014

Serventuário
IMPRESSA DIA 10.04.2014

07/04/2014

 Despacho
Vistos. Intimem-se os réus para que, no prazo de 10 (dez) dias, esclareçam se houve abertura de inventário/arrolamento dos bens deixados pelos falecidos Ney Engracia Garcia e Daisy Figueiredo Engracia (certidão de óbito há indicação da existência de bens), qual a tramitação e se há inventariante nomeado, indicando, inclusive, o número do processo e vara que tramita, se o caso. Int. Ribeirão Preto, 05 de abril de 2014. ANA PAULA FRANCHITO CYPRIANO Juíza de Direito

10/03/2014

Conclusos para Despacho

25/02/2014

Serventuário
aguardando juntada

20/02/2014

Autos no Prazo
27/02

17/02/2014

Serventuário
aguardando juntada

13/02/2014

Autos no Prazo
17/03

Vencimento: 17/03/2014

04/02/2014

Serventuário

31/01/2014

Autos no Prazo
17/03

31/01/2014

Certidão de Publicação Expedida
Relação : 0027/2014 Data da Disponibilização: 31/01/2014 Data da Publicação: 03/02/2014 Número do Diário: 1583 Página: 156/169

29/01/2014

Remetido ao DJE
Relação: 0027/2014 Teor do ato: Vistos. 1- Especifiquem as partes, em 15 dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando concretamente a pertinência e necessidade de cada uma, bem como se têm interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação. 2- Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)

28/01/2014

Serventuário
IMPRESSA DIA 28.01.2014

24/01/2014

 Proferido despacho de mero expediente
Vistos. 1- Especifiquem as partes, em 15 dias, as provas que efetivamente pretendem produzir, justificando concretamente a pertinência e necessidade de cada uma, bem como se têm interesse na realização de audiência de tentativa de conciliação. 2- Int.

11/11/2013

Serventuário
para encaminhar à conclusão

07/11/2013

Autos no Prazo
21/11

Vencimento: 09/12/2013

01/11/2013

Autos no Prazo
Prazo 21.11

Vencimento: 03/12/2013

01/11/2013

Recebidos os Autos do Advogado
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível

22/10/2013

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor
Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa

21/10/2013

Autos no Prazo
11/12

21/10/2013

Certidão de Publicação Expedida
Relação : 0218/2013 Data da Disponibilização: 21/10/2013 Data da Publicação: 22/10/2013 Número do Diário:

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

1524 Página: 189/200

- 18/10/2013 Remetido ao DJE
Relação: 0218/2013 Teor do ato: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias sobre a CONTESTAÇÃO de Fernando Mendes Garcia Neto, apresentada às fls. 61/84, bem como sobre o teor da certidão de fls. 85 copiada a seguir: Certifico e dou fé que em 25/09/2013 decorreu o prazo sem que a corré Gláucia Figueira Engracia Garcia apresentasse contestação. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP)
- 17/10/2013 Serventuário
IMPRESSA DIA 17.10.2013
- 17/10/2013 Ato Ordinatório - Intimação para Andamento - Autor
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias sobre a CONTESTAÇÃO de Fernando Mendes Garcia Neto, apresentada às fls. 61/84, bem como sobre o teor da certidão de fls. 85 copiada a seguir: Certifico e dou fé que em 25/09/2013 decorreu o prazo sem que a corré Gláucia Figueira Engracia Garcia apresentasse contestação.
- 17/10/2013 Serventuário
para relacionar
- 17/10/2013  Certidão de Cartório Expedida
Certifico e dou fé que em 25/09/2013 decorreu o prazo sem que a corré Gláucia Figueira Engracia Garcia apresentasse contestação.
- 08/10/2013 Serventuário
mesa 02
- 08/10/2013 Recebidos os Autos do Advogado
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível
- 08/10/2013 Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor
XEROX Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa
- 02/09/2013 Serventuário
Aguardando juntada
- 27/08/2013 Autos no Prazo
23/09
- 27/08/2013 Certidão de Publicação Expedida
Relação :0154/2013 Data da Disponibilização: 27/08/2013 Data da Publicação: 28/08/2013 Número do Diário: 1485 Página: 170/184
- 26/08/2013 Remetido ao DJE
Relação: 0154/2013 Teor do ato: Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito, haja vista a não realização da audiência de conciliação. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Ricardo de Arruda Soares Volpon (OAB 140179/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gustavo Pereira Defina (OAB 168557/SP)
- 23/08/2013 Serventuário
IMPRESSA DIA 23.08.2013
- 23/08/2013 Ato Ordinatório - Intimação para Andamento - Autor
Manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 dias, requerendo o que de direito, haja vista a não realização da audiência de conciliação.
- 19/08/2013 Serventuário
CEJUSC
- 08/08/2013  Mandado Devolvido Cumprido Positivo
CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2013/067287-0 dirigi-me ao endereço: Rua Dr. Joaquim Estanislau de Gusmão, 303, e aí sendo CITEI GLAUCIA FIGUEIRA ENGRACIA GARCIA para os atos e termos da ação, entregando-lhe a contrafé que aceitou e lido o mandado, bem ciente ficou dos atos, termos e prazos, exarando a sua nota de cliente. Certifico mais que INTIMEI GLAUCIA FIGUEIRA ENGRACIA GARCIA para a audiência designada e lido o mandado bem ciente ficou dos atos, termos e data, recebendo cópia do mandado e exarando a sua nota de cliente. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 08 de agosto de 2013.
- 23/07/2013 Serventuário
aguardando juntada
- 19/07/2013  Mandado Devolvido Cumprido Positivo
CERTIDÃO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2013/067278-0 dirigi-me, no dia 19 de julho de 2013, ao endereço: Rua Tomaz Nogueira Gaia, 499, Jardim São Luiz, Ribeirão Preto e CITEI E INTIMEI FERNANDO MENDES GARCIA NETO, que tomou ciência do teor do mandado e após sua assinatura, aceitando as cópias. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 19 de julho de 2013. Gincio Shih Hsing Chen Oficial de Justiça - Matr. 360.711 Número de Atos: 1 ato 5 km Valor R\$ 13,59 (Jardim São Luiz)
- 16/07/2013 Autos no Prazo
22/07
- 16/07/2013 Recebidos os Autos do Advogado
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível
- 16/07/2013 Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor
carga rápida Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa
- 16/07/2013 Certidão de Publicação Expedida
Relação :0123/2013 Data da Disponibilização: 16/07/2013 Data da Publicação: 17/07/2013 Número do Diário: 1455 Página: 217/241
- 15/07/2013 Remetido ao DJE
Relação: 0123/2013 Teor do ato: Vistos. A presente ação de cobrança de condomínio foi ajuizada pelo rito sumário. Este Juízo, há algum tempo, vem observando que a adoção do rito sumário nestes casos tem sido a causa para maior demora na solução da lide. São incontáveis os casos de redesignações de audiências por impossibilidade temporal de citação dos réus; além disso, tem sido insignificante o número de acordos nas audiências iniciais. Outras Varas desta Comarca levantaram dados estatísticos e constataram o baixo índice de acordo em audiências, passando, então, a adotar o rito ordinário, revelando a experiência destas um melhor resultado prático para o processo. Acredito, assim, que a adoção do rito ordinário permitirá considerável encurtamento da pauta, com uma resposta jurisdicional em menor espaço de tempo, com efetiva aplicação do princípio inserto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal (prestação jurisdicional célere, com razoável duração do processo). O Tribunal de Justiça de São Paulo tem acolhido esta tese, conforme podemos verificar na decisão proferida pela Egrégia 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, o "rito sumário foi instituído com o propósito de imprimir celeridade aos feitos de menor complexidade e causas de baixo valor. Entretanto, a praxis forense demonstrou que nem sempre a adoção do rito especial agiliza o desenrolar do processo, tanto pelas pautas sobrecarregadas, quanto pela dificuldade na citação, ensejando sucessivas

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

	redesignações das audiências, as quais muitas vezes resultam infrutíferas" (Agravado de Instrumento nº 0308753-87.2011.8.26.0000, relator o Desembargador VIANNA COTRIM, j. 13 de junho de 2012, v.u.). E a adoção do procedimento comum ordinário no lugar do sumário tem sido igualmente admitida pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Recentemente, aquela Augusta Corte decidiu que: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. DANOS CAUSADOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. PROCEDIMENTO SUMÁRIO. CONVERSÃO. RITO ORDINÁRIO. POSSIBILIDADE. 1. Segundo a jurisprudência do STJ, inexistindo prejuízo para a parte adversa, é admissível a conversão do rito sumário em ordinário. 2. Agravo regimental desprovido." (4ª Turma, no AgRg no REsp 648095/ES, relator o Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, j. 06.10.09, DJe 19.10.09, v.u.). Sendo assim, considerando as razões acima invocadas e por considerar mais desvantajosa para as partes a tramitação do processo pelo procedimento sumário, afigura-se conveniente sua conversão para o rito comum ordinário. Ademais, considerando o teor da Resolução 125 do CNJ, de 29.11.10, que estabelece a política nacional de incentivo e aperfeiçoamento às soluções de litígios pelas vias conciliatórias, DESIGNO AUDIÊNCIA de tentativa de conciliação, para o fim previsto no art. 125, IV, do CPC, a realizar-se em 19 de agosto p.f., às 14:30 horas, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ribeirão Preto-SP (CEJUSC), com endereço na Rua Alice Alêm Saadi, 1010, sala do Cejusc, 1º andar, próximo à 3ª Vara Cível, fone 3629-0004, ramal 6026. Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(s) por carta com aviso de recebimento e por mãos próprias, em caso de pessoa física (diligência do juízo). Cite(m)-se e intime(m)-se o(s) réu(s), pessoalmente, na forma requerida na inicial. Em caso de citação pelo correio, e em se tratando de pessoa física, essa deverá ser feita com aviso de recebimento por mãos próprias, independentemente da complementação da respectiva despesa. Advirta(m)-se ainda que, no caso de resultar infrutífera a tentativa de conciliação, iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias para apresentar(em) a defesa, no dia seguinte à realização da audiência (inclusive), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil. Int. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP)
12/07/2013	Serventuário IMPrensa DIA 12.07.2013
11/07/2013	Mandado de Citação Expedido Mandado nº: 506.2013/067287-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 12/08/2013 Local: Cartório da 6ª. Vara Cível
11/07/2013	Mandado de Citação Expedido Mandado nº: 506.2013/067278-0 Situação: Cumprido - Ato positivo em 22/07/2013 Local: Cartório da 6ª. Vara Cível
11/07/2013	 Carta de Intimação Expedida
11/07/2013	Carta - Intimação - Audiência de Instrução e Julgamento - Depoimento Pessoal - Cível
11/07/2013	Expedição de documento separado
10/07/2013	 Despacho Vistos. A presente ação de cobrança de condomínio foi ajuizada pelo rito sumário. Este Juízo, há algum tempo, vem observando que a adoção do rito sumário nestes casos tem sido a causa para maior demora na solução da lide. São incontáveis os casos de redesignações de audiências por impossibilidade temporal de citação dos réus; além disso, tem sido insignificante o número de acordos nas audiências iniciais. Outras Varas desta Comarca levantaram dados estatísticos e constataram o baixo índice de acordo em audiências, passando, então, a adotar o rito ordinário, revelando a experiência destas um melhor resultado prático para o processo. Acredito, assim, que a adoção do rito ordinário permitirá considerável encurtamento da pauta, com uma resposta jurisdicional em menor espaço de tempo, com efetiva aplicação do princípio inserto no artigo 5º, LXXVIII, da Constituição Federal (prestação jurisdicional célere, com razoável duração do processo). O Tribunal de Justiça de São Paulo tem acolhido esta tese, conforme podemos verificar na decisão proferida pela Egrégia 26ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, o "rito sumário foi instituído com o propósito de imprimir celeridade aos feitos de menor complexidade e causas de baixo valor. Entretanto, a praxis forense demonstrou que nem sempre a adoção do rito especial agiliza o desenrolar do processo, tanto pelas pautas sobrecarregadas, quanto pela dificuldade na citação, ensejando sucessivas redesignações das audiências, as quais muitas vezes resultam infrutíferas" (Agravado de Instrumento nº 0308753-87.2011.8.26.0000, relator o Desembargador VIANNA COTRIM, j. 13 de junho de 2012, v.u.). E a adoção do procedimento comum ordinário no lugar do sumário tem sido igualmente admitida pelo Egrégio Superior Tribunal de Justiça. Recentemente, aquela Augusta Corte decidiu que: "PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO ESPECIAL. PROCESSUAL CIVIL. DANOS CAUSADOS POR ACIDENTE DE VEÍCULOS. PROCEDIMENTO SUMÁRIO. CONVERSÃO. RITO ORDINÁRIO. POSSIBILIDADE. 1. Segundo a jurisprudência do STJ, inexistindo prejuízo para a parte adversa, é admissível a conversão do rito sumário em ordinário. 2. Agravo regimental desprovido." (4ª Turma, no AgRg no REsp 648095/ES, relator o Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, j. 06.10.09, DJe 19.10.09, v.u.). Sendo assim, considerando as razões acima invocadas e por considerar mais desvantajosa para as partes a tramitação do processo pelo procedimento sumário, afigura-se conveniente sua conversão para o rito comum ordinário. Ademais, considerando o teor da Resolução 125 do CNJ, de 29.11.10, que estabelece a política nacional de incentivo e aperfeiçoamento às soluções de litígios pelas vias conciliatórias, DESIGNO AUDIÊNCIA de tentativa de conciliação, para o fim previsto no art. 125, IV, do CPC, a realizar-se em 19 de agosto p.f., às 14:30 horas, junto ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Ribeirão Preto-SP (CEJUSC), com endereço na Rua Alice Alêm Saadi, 1010, sala do Cejusc, 1º andar, próximo à 3ª Vara Cível, fone 3629-0004, ramal 6026. Intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(s) por carta com aviso de recebimento e por mãos próprias, em caso de pessoa física (diligência do juízo). Cite(m)-se e intime(m)-se o(s) réu(s), pessoalmente, na forma requerida na inicial. Em caso de citação pelo correio, e em se tratando de pessoa física, essa deverá ser feita com aviso de recebimento por mãos próprias, independentemente da complementação da respectiva despesa. Advirta(m)-se ainda que, no caso de resultar infrutífera a tentativa de conciliação, iniciar-se-á o prazo de quinze (15) dias para apresentar(em) a defesa, no dia seguinte à realização da audiência (inclusive), sob pena de serem presumidos como verdadeiros os fatos articulados na inicial, nos termos do artigo 285 do Código de Processo Civil. Int.
04/07/2013	Conclusos para Despacho Gabinete (CEJUSC)
03/07/2013	Serventuário para ser encaminhado à conclusão
03/07/2013	Expedição de documento Separado
14/06/2013	Recebidos os Autos do Distribuidor local
13/06/2013	Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor) Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 6ª. Vara Cível
13/06/2013	Distribuído Livremente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

<https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/show.do?processo.codigo=E20002GL00000&processo.foro=506>

7/8

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

27/02/2015

Guia de Recolhimento



Guia de Recolhimento Nº Pedido 2015022711425005
Poder Judiciário – Tribunal de Justiça
Fundo Especial de Despesa - FEDTJ

Nome	RG	CPF	CNPJ
GLAUCIA MARIA MARTINS DE MELLO		01977612830	
Nº do processo	Unidade	CEP	
10002807620098260506	1 VARA CIVIL DE RIB PRETO		
Endereço		Código	
		202-0	
Histórico		Valor	
certidão de objeto e pé dos autos em epígrafe em que a autora move em face de FERNANDO MENDES GARCIA constando, além do inteiro teor do processo, a qualificação completa deste último e ainda que foi incluído no polo passivo da ação em virtude de substituição processual por sucessão e sentença		19,40	
		Total	19,40

O Tribunal de Justiça não se responsabiliza pela qualidade da cópia extraída de peça pouco legível.

Importante: evitem amassar, dobrar ou perfurar as contas, para não danificar o código de barras.

Mod. 0.70.731-4 - Jan/15 - SISBB 15008 - hsg

1ª Via – Unidade geradora do serviço, 2ª via – Contribuinte e 3ª via – Banco

868900000007	194051174000	120200000196	776128300056
--------------	--------------	--------------	--------------



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/02/2015 - AUTO-ATENDIMENTO - 11.44.45
5550605550

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: GABRIEL VICTOR DA SILVA S
AGENCIA: 5550-6 CONTA: 6.520-X
=====

Convenio	TJSP - CUSTAS FEDTJ
Codigo de Barras	86890000000-7 19405117400-0
	12020000019-6 77612830005-6
Data do pagamento	27/02/2015
Valor Total	19,40

=====

DOCUMENTO: 022701
AUTENTICACAO SISBB:
5.241.EBB.EBC.9F1.241



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA CÍVEL

Rua Alice Alem Saad, 1010, 1º Vara Cível - 1º Andar, Nova Ribeirânia -

CEP 14096-570, Fone: (16)3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:

ribpreto1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

André Luiz D'Avilla, Escrivão do Cartório da 1ª. Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, na forma da lei,

CERTIFICA que, pesquisando em Cartório, a seu cargo, verificou constar:

PROCESSO FÍSICO Nº: 1000280-76.2009.8.26.0506 - **CLASSE - ASSUNTO:** Procedimento Sumário - Despesas Condominiais

DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 25/11/2009 **VALOR DA CAUSA:** R\$ 5.830,00

REQUERENTE(S):

Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra, R. BERNARDINO DE CAMPOS, 511/531, Ribeirão Preto-SP

REQUERIDO(S):

Daisy Figueira Engracia Garcia, R. BERNARDINO DE CAMPOS, 531 - APTº 122, Ribeirão Preto-SP, CPF 391.348.578-34, RG 1601369, Ney Engracia Garcia, R. BERNARDINO DE CAMPOS, 531 - APTº 122, Ribeirão Preto-SP, CPF 074.347.588-72, RG 1552080, Gláucia Figueira Engracia Garcia, Rua Doutor Joaquim Estandisla de Gusmao, 303, Presidente Medici - CEP 14091-330, Ribeirão Preto-SP, CPF 041.172.108-90, RG 7331926, Divorciada, Brasileiro, Professora, Fernando Mendes Garcia Neto, Rua Thomáz Nogueira Gaia, 499, Jardim São Luiz - CEP 14020-290, Ribeirão Preto-SP, CPF 026.358.598-09, Casado, Brasileiro, Servidor Público Municipal

SITUAÇÃO PROCESSUAL: Fernando Mendes Garcia Neto, supra qualificado, foi incluído no polo passivo conforme decisão de fls. 213, em virtude do falecimento de DAisy Figueira Engracia Garcia, conforme abaixo transcrito.

Decisão - 12/06/2013 - Vistos. Defiro a substituição do polo passivo o qual será ocupado pelos herdeiros qualificados a fls. 207/208. Anote-se no sistema SAJ e autuação. Após, para os termos do art. 475-J do CPC, intemem-se-os via correio. Intime-se.

Sentença de Concessão Resumida - 23/12/2014 10:41:19 - Vistos. Recebo a manifestação de fls.304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Ribeirão Preto, 05 de março de 2015.

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário@-SAJ Portal
de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

GLAUCIA MARIA MARTINS DE MELLO (Sair)

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro: Todos os foros da lista abaixo

Pesquisar por: Número do Processo

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo: 1000280-76.2009 8.26 0506

Dados do Processo

Processo: 1000280-76.2009.8.26.0506 (2519/2009) Extinto

Classe: Procedimento Sumário

Área: Cível

Assunto: Despesas Condominiais

Local Físico: 15/04/2015 00:00 - Arquivo Geral - CX 6894/2015

Distribuição: Livre - 25/11/2009 às 11:51

1ª Vara Cível - Foro de Ribeirão Preto

Juiz: Francisco Camara Marques Pereira

Outros números: 2519090011000, 60760/2009

Valor da ação: R\$ 5.830,00

Partes do Processo

Exibindo todas as partes. »Exibir somente as partes principais.

Reqte: Condomínio Conjunto das Constelações Edifícios Aquarius e Libra

Advogada: Carmen Célia Alves da Costa

Reqda: Gláucia Figueira Engracia Garcia

Reqdo: Fernando Mendes Garcia Neto

Advogada: Gláucia Maria Martins de Mello

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. »Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
15/04/2015	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral CX 6894/2015
14/04/2015	Remetidos os Autos para o Arquivo Geral 1ª E 2ª VOLS.
10/04/2015	Trânsito em Julgado às partes - com Baixa 05/03/2015
09/03/2015	Autos no Prazo
13/02/2015	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0045/2015 Data de Disponibilização: 13/02/2015 Data da Publicação: 18/02/2015 Número do Diário: 1827 Página: 99/111
12/02/2015	Remetido ao DJE Relação: 0045/2015 Teor do ato: Vistos. Recebo a manifestação de fls.304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
11/02/2015	Sentença Registrada
23/12/2014	Sentença de Concessão Resumida Vistos. Recebo a manifestação de fls.304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC. Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos. P. R. I.
18/12/2014	Recebidos os Autos da Conclusão
12/12/2014	Conclusos para Decisão
02/10/2014	Petição Juntada

https://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/search.do?conversationalId=&paginaConsulta=1&localPesquisa.cdLocal=-1&cbPesquisa=NUMPROC&tipoNuProcesso=UNI... 1/4

16/04/2015	Portal de Serviços e-SAJ
	Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Sumário - Número: 80005 - Protocolo: FRPR14001678241
19/09/2014	Autos no Prazo
15/08/2014	Autos no Prazo PRAZO 23/08/2014
14/08/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0320/2014 Data da Disponibilização: 14/08/2014 Data da Publicação: 15/08/2014 Número do Diário: 1711 Página: 93/102
13/08/2014	Remetido ao DJE Relação: 0320/2014 Teor do ato: Manifeste-se o autor sobre a certidão do Oficial de Justiça. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
12/08/2014	 Mandado Devolvido Cumprido Negativo CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO NEGATIVO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2014/053130-6 dirigi-me ao endereço: Rua Dr. Joaquim Estanislau de Gusmão, 303, Presidente Médici, e aí sendo DEIXEI DE CITAR a requerida Gláucia Figueira Engracia, pois diligenciei em dias distintos e horários diversos (inclusive aos sábados, dia 14/06/14), no entanto, em todas as ocasiões encontrei o imóvel vazio. Certifico, ainda, que deixei meus telefones de contato na caixa de correios da residência, contudo, até a presente data não fui contatada pela requerida, razão pela qual devolvo o presente ao cartório para as providências devidas. NADA MAIS. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 31 de julho de 2014.
12/08/2014	Mandado Juntado Manifeste-se o autor sobre a certidão do Oficial de Justiça.
01/08/2014	Decorrido prazo p/ devolução mandado.
29/05/2014	Mandado Expedido Mandado nº: 506.2014/053130-6 Situação: Cumprido - Ato negativo em 12/08/2014 Local: Cartório da 1ª. Vara Cível
27/05/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Procedimento Sumário - Número: 80004 - Protocolo: FRPR14000868743 - Complemento: renúncia dos patronos da ré
27/05/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Procedimento Sumário - Número: 80003 - Protocolo: FRPR14000686317
27/05/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petições Diversas em Procedimento Sumário - Número: 80002 - Protocolo: FRPR14000686281 - Complemento: "Impugnação aos embargos de devedor"
15/04/2014	Autos no Prazo Juntada de Petição
15/04/2014	Autos no Prazo PRAZO 08/04/2014
15/04/2014	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Cível
01/04/2014	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor volumes 1 e 2 Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Célia Alves da Costa
26/03/2014	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0106/2014 Data da Disponibilização: 26/03/2014 Data da Publicação: 27/03/2014 Número do Diário: 1619 Página: 68/74
21/03/2014	Remetido ao DJE Relação: 0106/2014 Teor do ato: Manifeste-se o credor acerca dos Embargos do devedor del fls. 254/279. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
20/03/2014	Ato Ordinatório Praticado Manifeste-se o credor acerca dos Embargos do devedor del fls. 254/279.
20/03/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Sumário - Número: 80001 - Protocolo: FRPR13002017240
20/03/2014	Petição Juntada Juntada a petição diversa - Tipo: Petição Intermediária em Procedimento Sumário - Número: 80000 - Protocolo: FRPR13001937377
21/10/2013	Recebidos os Autos do Advogado Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Cível
01/10/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0275/2013 Data da Disponibilização: 01/10/2013 Data da Publicação: 02/10/2013 Número do Diário: 1510 Página: 144/157
30/09/2013	Remetido ao DJE Relação: 0275/2013 Teor do ato: Vistos. Fls.232: defiro vista dos autos ao réu Fernando Mendes Garcia Neto, para apresentar defesa. Intime-se via imprensa. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Gláucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)
27/09/2013	Autos Entregues em Carga ao Advogado do Réu Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Gláucia Maria Martins de Mello
27/09/2013	Despacho Vistos. Fls.232: defiro vista dos autos ao réu Fernando Mendes Garcia Neto, para apresentar defesa. Intime-se via imprensa.
26/09/2013	 Despacho Vistos. Fls.232: defiro vista dos autos ao réu Fernando Mendes Garcia Neto, para apresentar defesa. Intime-se via imprensa.
26/09/2013	Recebidos os Autos da Conclusão
11/09/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0256/2013 Data da Disponibilização: 11/09/2013 Data da Publicação: 12/09/2013 Número do Diário: 1496 Página: 42/48
10/09/2013	Despacho
10/09/2013	Remetido ao DJE

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Relação: 0256/2013 Teor do ato: Manifeste-se o autor acerca do AR devolvido sem cumprimento - fls. 222 - corrê Glaucia. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Júlio Christian Laure (OAB 155277/SP), Glaucia Maria Martins de Mello (OAB 72978/SP)

09/09/2013 Ato Ordinatório Praticado
Manifeste-se o autor acerca do AR devolvido sem cumprimento - fls. 222 - corrê Glaucia.

09/09/2013 Petição Juntada
autor.

09/09/2013 Petição Juntada
corrêu Fernando.

09/09/2013 Agravo de Instrumento - Cópia da Interposição Juntada - Art. 526 do CPC
fls. 224/231 - corrêus Ney E. Garcia e Dayse F. Engracia.

09/09/2013 AR Negativo Juntado
fls. 221/222.

10/07/2013 Certidão de Publicação Expedida
Relação : 0187/2013 Data da Disponibilização: 10/07/2013 Data da Publicação: 11/07/2013 Número do Diário: 1451 Página: 137/139

05/07/2013 Remetido ao DJE
Relação: 0187/2013 Teor do ato: Vistos. Defiro a substituição do polo passivo o qual será ocupado pelos herdeiros qualificados a fls. 207/208. Anote-se no sistema SAJ e autuação. Após, para os termos do art. 475-J do CPC, intemem-se-os via correio. Intime-se. Advogados(s): Carmen Célia Alves da Costa (OAB 117446/SP), Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi (OAB 238176/SP)

04/07/2013  Carta de Intimação Expedida
Carta - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença

04/07/2013  Carta de Intimação Expedida
Carta - Intimação do Devedor - Cumprimento de Sentença

12/06/2013  Decisão Proferida
Vistos. Defiro a substituição do polo passivo o qual será ocupado pelos herdeiros qualificados a fls. 207/208. Anote-se no sistema SAJ e autuação. Após, para os termos do art. 475-J do CPC, intemem-se-os via correio. Intime-se.

12/06/2013 Recebidos os Autos da Conclusão

03/06/2013 Conclusos para Decisão

28/05/2013 Petição Juntada
do autor, requerendo o início da execução de sentença.

30/04/2013 Recebidos os Autos do Advogado
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara Cível

18/04/2013 Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor
Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Carmen Celia Alves da Costa Silva

04/04/2013 Certidão de Publicação Expedida
Relação : 0035/2013 Data da Disponibilização: 04/04/2013 Data da Publicação: 05/04/2013 Número do Diário: 1387 Página: 44/51

20/03/2013  Decisão Proferida
Vistos. Aguarde-se o julgamento do recurso interposto. Intime-se.

19/03/2013 Recebidos os Autos da Conclusão

15/03/2013 Conclusos para Decisão

14/03/2013 Petição Juntada
petição do autor.

25/02/2013 Remetido ao DJE
Relação: 0035/2013 Teor do ato: Vistos. CUMPRA-SE O V. ACÓRDÃO. Diga o (a) autor (a) em prosseguimento. Na omissão, arquivem-se. Intime-se. Advogados(s): Carmen Celia Alves da Costa Silva (OAB 117446/SP), Mariana Bolliger Maniglia Lagazzi (OAB 238176/SP)

24/01/2013  Despacho
Vistos. CUMPRA-SE O V. ACÓRDÃO. Diga o (a) autor (a) em prosseguimento. Na omissão, arquivem-se. Intime-se.

23/01/2013 Conclusos para Decisão

30/10/2012 Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça

26/09/2012 Recebidos os Autos do Tribunal de Justiça

06/02/2012 Remessa ao Tribunal de Justiça de São Paulo

24/02/2011 Carga Segunda Instância
TJ/ SC DIR.PRIVADO III SALA 44

23/02/2011 Outros
p fazer carga tribunal.

22/02/2011 Cumprimento
mesa Luciana

17/02/2011 Cumprimento URGENTE

15/02/2011 Aguardando Prazo

04/02/2011 Carga ao Advogado
CARMEM CELIA ALVES DA COSTA SILVA - Carga baixada em 10/02/2011

28/01/2011 LAUDA
VISTOS. Recebo o recurso interposto pelos réus em ambos os efeitos. Às contra-razões. Após remetam-se os autos ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo - SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO III, complexo Judiciário do Ipiranga, sala 44. Int. Rib. Preto, 20 de janeiro de 2011.

20/01/2011 CARGA JUIZ
- Carga baixada em 25/01/2011

17/01/2011 Para encaminhar a conclusão

09/12/2010 Carga ao Advogado
MARIANA BOLLIGER MANIGLIA - Carga baixada em 12/01/2011

07/12/2010 Carga Rápida ao Advogado
CARMEM CELIA ALVES DA COSTA SILVA - Carga baixada em 07/12/2010

16/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

29/11/2010

LAUDA

TÓP.FINAL R.SENT.FLS.47-52:Isto posto e pelo mais que dos autos consta,JULGO PROCEDENTE a presente ação de cobrança, para ofim de condenar solidariamente os réus a pagarem ao autor a quantia de R\$5.830,00, devidamente atualizada e com juros de mora legais contados a partir da conta de fls. 24,..... Por força do princípio da sucumbência, condeno os réus ainda no pagamento das custas processuais, atualizadas do desembolso, e honorários advocatícios do patrono do autor que fixo em 15% do valor da condenação, atualizado. P.R.I. (Cálculo de preparo R\$122,88 + R\$25,00 ref. ao porte de remessa e retorno dos autos).

24/08/2010

Registro de Sentença

Tipo da Sentença: Sentença Magistrado: FRANCISCO CAMARA MARQUES PEREIRA Resultado: Procedente Data da Sentença: 24/08/2010 Valor da Causa: 5.830,00 Nº do Livro: 517 Nº do Registro: 1970 Nº da Folha Inicial: 6 Nº da Folha Final: 11

24/08/2010

Sentença

Sentença: TÓP.FINAL R.SENT.FLS.47-52:Isto posto e pelo mais que dos autos consta,JULGO PROCEDENTE a presente ação de cobrança, para ofim de condenar solidariamente os réus a pagarem ao autor a quantia de R\$5.830,00, devidamente atualizada e com juros de mora legais contados a partir da conta de fls. 24,..... Por força do princípio da sucumbência, condeno os réus ainda no pagamento das custas processuais, atualizadas do desembolso, e honorários advocatícios do patrono do autor que fixo em 15% do valor da condenação, atualizado. P.R.I. (Cálculo de preparo R\$122,88 + R\$25,00 ref. ao porte de remessa e retorno dos autos).

30/12/2009

LAUDA

desp. de fls.29.1-Designo audiência de tentativa de conciliação para o próximo dia 23 de fevereiro de 2010, às 14:45 horas, ocasião em que a parte ré deverá apresentar resposta, por advogado, se frustrada a composição amigável, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos narrados pelo autor.2-Cite-se e intime-se pessoalmente as partes para os fins dos parágrafos 2º e 3º do art.277 do CPC.Intimem-se.

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Data	Tipo
27/09/2013	Petição Intermediária
10/10/2013	Petição Intermediária
14/04/2014	Petições Diversas
14/04/2014	"Impugnação aos embargos de devedor"
14/04/2014	Petições Diversas
13/05/2014	Petições Diversas
13/05/2014	renúncia dos patronos da ré
16/09/2014	Petição Intermediária

Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

[Voltar para os resultados da pesquisa](#)

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
S P
2 DE FEVEREIRO DE 1974

Telephone: (16)3629-0004 - E-mail: ribpreto1cv@tjsp.jus.br

Processo nº: 1000280-76.2009.8.26.0506
 Classe - Assunto: Procedimento Sumário - Despesas Condominiais
 Requerente: Condomínio Conjunto das Constelacoes Edifícios Aquarius e Libra
 Requerido: Gláucia Figueira Engracia Garcia e outro

CONCLUSÃO

Nesta data, faço conclusos os autos ao MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível, DR. FRANCISCO CÂMARA MARQUES PEREIRA.

Eu, _____ escrevente, subscrevi.

Vistos.

Recebo a manifestação de fls.304, como desistência e via de consequência JULGO EXTINTO o feito a teor do art. 794, I do CPC.

Transitada esta em julgado, arquivem-se os autos.
P. R. I.

Ribeirão Preto, 12 de dezembro de 2014.

-FRANCISCO CÂMARA MARQUES PEREIRA-
Juiz de Direito

DATA

Em _____ de _____ de 2014.

recebi estes autos em cartório.

Eu, _____ esc. subscr.

1000280-76.2009.8.26.0506 - lauda 1

Este documento foi assinado digitalmente por FRANCISCO CAMARA MARQUES PEREIRA.
Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj-lisao.brazil>. Informe o processo 10002/20-76 2009.1.26.0506 e o código F20000003/21.4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
 Rua Alice Alem Saad, 1010- Nova Ribeiranea
 CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
 Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: ribfaz1@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Em 07/11/2012, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito titular da 1ª Vara da Fazenda Pública, Exmo. Srª Drª LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO, Eu _____, escrevente, subscrevi.

SENTENÇA

Processo nº: 0932838-88.2012.8.26.0506
 Classe - Assunto: Procedimento Ordinário - Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI
 Requerente: Antonio Henrique Ferreira e outros
 Requerido: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Lucilene Aparecida Canella de Melo

Vistos.

ANTONIO HENRIQUE FERREIRA e outros ajuizaram a presente ação ordinária contra a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO**, objetivando, em síntese, o recálculo do benefício quinquênio e da sexta parte para incidência sobre seus vencimento integrais, desde o período aquisitivo, bem como o pagamento dos atrasados, uma vez que a ré em afronta ao art.37, XIV da Constituição Federal e ao art.129 da Constituição do Estado, excluiu da base de cálculo as outras vantagens de caráter permanente. Com a inicial, vieram documentos.

Na contestação a ré alegou a prescrição quinquenal e refutou o pedido argumentando que a legislação estadual que disciplina as vantagens pecuniárias que compõem a remuneração da autora exclui da incidência da sexta-parte as parcelas remuneratórias percebidas a título de gratificações, assim como a nova redação do inciso XIV do art.37, da Constituição Federal (fls.54/65).

Seguiu-se réplica (fls.78).

É o relatório, fundamento e decido.

0932838-88.2012.8.26.0506 - lauda 1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Alice Alem Saad, 1010- Nova Ribeirãea
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: ribfaz1@tjsp.jus.br

fls. 2

Matéria de direito, procedo ao julgamento antecipado do processo com fulcro no artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil.

No tocante à prescrição alegada, em preliminar, deve-se asseverar que em se tratando de prestações de trato sucessivo, o fundo de direito não é atingido pela prescrição quinquenal contida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, na medida em que, a cada pagamento, o direito se renova. Este é o entendimento da Súmula 85 do STJ:

"Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação".

Contudo, impõe-se reconhecer a ocorrência da prescrição em relação às parcelas atrasadas. Conta-se o prazo quinquenal a partir do ajuizamento da ação (artigo 219, § 1º, CPC), ocorrido em 06.07.2012. Portanto, estão prescritas as parcelas anteriores a essa data.

No mérito, o pedido merece acolhimento.

A concessão da sexta-parte aos servidores públicos estaduais encontra seu fundamento, antes de qualquer outra lei, na Constituição Estadual, em seu art. 129, que assim preceitua:

"Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição".

No âmbito local, prescrevem os artigos 209 e 210 da Lei 3181/76 (fls.75), que tratam respectivamente do quinquênio e sexta-parte:

"Artigo 209 – O funcionário terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício municipal, à percepção do adicional por tempo de serviço, calculado de acordo com um dos índices percentuais a seguir

0932838-88.2012.8.26.0506 - lauda 2

Este documento foi assinado digitalmente por LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>, informe o processo 0932838-88.2012.8.26.0506 e o código E20000001KR1T



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA
Rua Alice Alem Saad, 1010- Nova Ribeiranea
CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP
Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: ribfaz1@tjsp.jus.br

relacionados, sobre o vencimento ou remuneração do cargo efetivo de que seja titular, a que se incorpora para todos os efeitos legais, (...) (g.n)

"Artigo 210 - O funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício municipal, perceberá a sexta parte da remuneração do seu cargo efetivo, a este incorporada para todos os efeitos legais." (g.n.)

Independentemente de ser ou não aplicável, os servidores municipais, em caráter supletivo o art.129 da Constituição (art.214, § 5º, fls.116), que fala em vencimentos integrais, termo que não aparece nos textos acima transcritos, em verdade seja no singular ou plural, o termo vencimentos se refere à remuneração paga aos servidores públicos.

É cediço, pelo texto constitucional, que o termo vencimento ou "vencimentos" -abrange não somente o padrão ou nível como as vantagens efetivamente percebidas.

A diferenciação conceitual e material contida nos artigos 181 e 182 da Lei 3181/76 são incabíveis diante da Constituição Federal, que ora fala em vencimentos ora em remuneração para se referir à remuneração paga aos servidores.

São prevalentes os entendimentos jurisprudenciais nesse sentido:

SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - Adicionais temporais (quinqüênios) - Incidência sobre todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, salvo as eventuais - Cabimento - Inteligência da legislação estadual sobre a matéria - Procedência da demanda mantida - Recurso não provido (Apelação com Revisão, nº 700.957-5/9-00, São Paulo, 12ª Câmara de Direito Público, Relator Édson Ferreira da Silva, j.01.11.2007, V.M.)

"SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SEXTA PARTE - BASE DE CÁLCULO - Incidência sobre o padrão acrescido das vantagens incorporadas - Exclusão dos adicionais de função e das gratificações de natureza transitória - Aplicação da nova redação do art.1º-F da Lei 9494/97, dada pela Lei nº 11.960/09. Recurso parcialmente provido." (TJSP, Apelação cível nº 0001059-47.2011.8.26.0322 de Lins, Relator Moacir Peres, 7ª Câmara de Direito Público, data do julgamento 26/09/2011).

Portanto, com exceção das verbas de caráter eventual como diárias, o quinqüênio e a sexta parte devem ser calculados sobre os vencimentos: todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, quais sejam, o nível ou padrão, e as vantagens incorporadas e/ou de natureza permanente como no caso do autor a G.E.A., Prêmio Incentivo L.C.406/94. De modo que tanto o adicional tempo de serviço, como a sexta parte devem ser

0932838-88.2012.8.26.0506 - lauda 3

fls. 4



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

FORO DE RIBEIRÃO PRETO

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

Rua Alice Alem Saad, 1010- Nova Ribeiranea

CEP: 14096-570 - Ribeirão Preto - SP

Telefone: (016) 3629-0004 - E-mail: ribfaz1@tjsp.jus.br

calculadas sobre a soma dessas verbas.

Pela análise dos demonstrativos de pagamentos juntados aos autos verifica-se que os autores recebem várias gratificações, devendo o cálculo da sexta-parte recair sobre os vencimentos integrais, neles incluindo-se aquelas gratificações, observando-se apenas, não incidir sobre o adicional por tempo de serviço (quinqüênio), por implicar em efeito cascata ou repique, vedada pela Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XIV.

Isto posto, afasto a preliminar argüida e **JULGO PROCEDENTE** o pedido para condenar a ré a pagar aos autores Antonio Henrique Ferreira, Fernanda Favero, Fernando Mendes Garcia Neto, José Ismar Teixeira de Melo e Josmar Teixeira de Melo a vantagem da sexta parte de seus vencimentos, anotando-se nos respectivos prontuários, calculada sobre a totalidade de seus vencimentos ou remuneração, considerados estes como o salário base mais as gratificações, prêmios e demais vantagens por ela percebidas, bem como ao pagamento das diferenças atrasadas e demais reflexos sobre o 13º salário, férias e abono pecuniário de férias, a partir da data em que completados vinte anos de efetivo serviço público, respeitada a prescrição quinquenal, anterior ao ajuizamento da ação ocorrido, com atualização monetária e, juros de mora a partir da citação, na forma estabelecida pela Lei nº 11.960/09, haja vista ter sido esta ação ajuizada na vigência da nova sistemática legal.

Porque sucumbente, arcará a ré com o pagamento das despesas processuais e honorários do advogado da autora que fixo em 10% do valor da condenação, , nos termos dos § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil

Tratando-se de sentença condenatória ilíquida, à qual não se aplica a regra do artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil, independente da apresentação de recurso voluntário, remetam-se os autos à Superior Instância para o reexame necessário.

P.R. e Intimem-se.

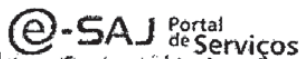
Ribeirão Preto 22 de novembro de 2012.

0932838-88.2012.8.26.0506 - lauda 4

Este documento foi assinado digitalmente por LUCILENE APARECIDA CANELLA DE MELO. Se impresso, para conferência acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/esaj>. Informe o processo 0932838-88.2012.8.26.0506 e o código E20000001KR1T.

14/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

Tribunal de Justiça de São Paulo
Poder Judiciário

CADASTRO POSTAL | CADASTRO | CONTATO | AJUDA

Identificar-se

Bem-vindo > Consultas Processuais > Consulta de Processos do 1º Grau

MENU

Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.

Dados para Pesquisa

Foro:

Pesquisar por:

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo:

Dados do Processo

Processo: 0932838-88.2012.8.26.0506 Em grau de recurso

Classe: Procedimento Ordinário

Área: Cível

Assunto: Gratificação Incorporada / Quintos e Décimos / VPNI

Local Físico: 18/02/2013 18:25 - Tribunal de Justiça de São Paulo

Distribuição: Livre - 04/07/2012 às 15:24

1ª Vara da Fazenda Pública - Foro de Ribeirão Preto

Juiz: Lucilene Aparecida Canella de Melo

Valor da ação: R\$ 8.000,00

Partes do Processo

Exibindo todas as partes. » Exibir somente as partes principais.

Repte: Antonio Henrique Ferreira
Advogado: Rafael Miranda Gabarra
Advogada: Taise Scali Lourenço Gabarra

Repte: Fernanda Favero
Advogado: Rafael Miranda Gabarra
Advogada: Taise Scali Lourenço Gabarra

Repte: Fernando Mendes Garcia Neto
Advogado: Rafael Miranda Gabarra
Advogada: Taise Scali Lourenço Gabarra

Repte: Jose Ismar Teixeira de Mello
Advogado: Rafael Miranda Gabarra
Advogada: Taise Scali Lourenço Gabarra

Repte: Josmar Teixeira de Mello
Advogado: Rafael Miranda Gabarra
Advogada: Taise Scali Lourenço Gabarra

Repro: Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Advogado: Celso Wanderley Malerba de Oliveira

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. » Listar somente as 5 últimas.

Data	Movimento
18/02/2013	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público Tipo de local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo Especificação do local de destino: Tribunal de Justiça de São Paulo
13/02/2013	Remetidos os Autos para o Tribunal de Justiça - Seção de Direito Público
29/01/2013	Autos no Prazo
29/01/2013	Certidão de Publicação Expedida Relação : 0008/2013 Data da Disponibilização: 29/01/2013 Data da Publicação: 30/01/2013 Número do Diário: 1344 Página: 499/502
28/01/2013	Remetido ao DJE Relação: 0008/2013 Teor do ato: (1691/12) Decisão de fls. 102: Porque tempestivo e isento do recolhimento do preparo, bem como do porte de remessa e retorno, recebo o recurso de apelação de fls. 86/100 no duplo efeito. As contrarrazões. Advogados(s): Celso Wanderley Malerba de Oliveira (OAB 80321/SP), Rafael Miranda Gabarra (OAB 256762/SP), Taise Scali Lourenço (OAB 272215/SP)

http://esaj.tjsp.jus.br/cpo/pg/show.do?processo.codigo=E20000Q180000&processo.foro=506

1/4

14/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

- 23/01/2013  Recebido o recurso Com efeito suspensivo (1691/12) Decisão de fls. 102: Porque tempestivo e isento do recolhimento do preparo, bem como do porte de remessa e retorno, recebo o recurso de apelação de fls. 86/100 no duplo efeito. As contrarrazões.
- 23/01/2013 Conclusos para Despacho
Dra. Lucilene
- 19/12/2012 Conclusos para Despacho
Recursos
- 13/12/2012 Certidão de Publicação Expedida
Relação : 0151/2012 Data da Disponibilização: 13/12/2012 Data da Publicação: 14/12/2012 Número do Diário: 1324 Página: 305/336
- 12/12/2012 Remetido ao DJE
Relação: 0151/2012 Teor do ato: ordem n. 1691/12, sentença de fls. 79/82:- "Vistos. ANTONIO HENRIQUE FERREIRA e outros ajuizaram a presente ação ordinária contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, objetivando, em síntese, o recálculo do benefício quinquênio e da sexta parte para incidência sobre seus vencimentos integrais, desde o período aquisitivo, bem como o pagamento dos atrasados, uma vez que a ré em afronta ao art.37, XIV da Constituição Federal e ao art.129 da Constituição do Estado, excluiu da base de cálculo as outras vantagens de caráter permanente. Com a inicial, vieram documentos. Na contestação a ré alegou a prescrição quinquenal e refutou o pedido argumentando que a legislação estadual que disciplina as vantagens pecuniárias que compõem a remuneração da autora exclui da incidência da sexta parte as parcelas remuneratórias percebidas a título de gratificações, assim como a nova redação do inciso XIV do art.37, da Constituição Federal (fls.54/65). Seguiu-se réplica (fls.78). É o relatório, fundamento e decido. Matéria de direito, procedo ao julgamento antecipado do processo com fulcro no artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil. No tocante à prescrição alegada, em preliminar, deve-se asseverar que em se tratando de prestações de trato sucessivo, o fundo de direito não é atingido pela prescrição quinquenal contida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, na medida em que, a cada pagamento, o direito se renova. Este é o entendimento da Súmula 85 do STJ: "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Contudo, impõe-se reconhecer a ocorrência da prescrição em relação às parcelas atrasadas. Conta-se o prazo quinquenal a partir do ajuizamento da ação (artigo 219, § 1º, CPC), ocorrido em 06.07.2012. Portanto, estão prescritas as parcelas anteriores a essa data. No mérito, o pedido merece acolhimento. A concessão da sexta parte aos servidores públicos estaduais encontra seu fundamento, antes de qualquer outra lei, na Constituição Estadual, em seu art. 129, que assim preceitua: "Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição". No âmbito local, prescrevem os artigos 209 e 210 da Lei 3181/76 (fls.75), que tratam respectivamente do quinquênio e sexta parte: "Artigo 209 O funcionário terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício municipal, à percepção do adicional por tempo de serviço, calculado de acordo com um dos índices percentuais a seguir relacionados, sobre o vencimento ou remuneração do cargo efetivo de que seja titular, a que se incorpora para todos os efeitos legais, (...)" (g.n) "Artigo 210 - O funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício municipal, perceberá a sexta parte da remuneração do seu cargo efetivo, a este incorporada para todos os efeitos legais." (g.n.) Independentemente de ser ou não aplicável, os servidores municipais, em caráter supletivo o art.129 da Constituição (art.214, § 5º, fls.116), que fala em vencimentos integrais, termo que não aparece nos textos acima transcritos, em verdade seja no singular ou plural, o termo vencimentos se refere à remuneração paga aos servidores públicos. É cediço, pelo texto constitucional, que o termo vencimento ou "vencimentos" abrange não somente o padrão ou nível como as vantagens efetivamente percebidas. A diferenciação conceitual e material contida nos artigos 181 e 182 da Lei 3181/76 são incabíveis diante da Constituição Federal, que ora fala em vencimentos ora em remuneração para se referir à remuneração paga aos servidores. São prevalentes os entendimentos jurisprudenciais nesse sentido: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL Adicionais temporais (quinquênios) Incidência sobre todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, salvo as eventuais Cabimento Inteligência da legislação estadual sobre a matéria Procedência da demanda mantida Recurso não provido (Apelação com Revisão, nº 700.957-5/9-00, São Paulo, 12ª Câmara de Direito Público, Relator Edson Ferreira da Silva, j.01.11.2007, V.M.) "SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEXTA PARTE BASE DE CÁLCULO Incidência sobre o padrão acrescido das vantagens incorporadas Exclução dos adicionais de função e das gratificações de natureza transitória Aplicação da nova redação do art.10-F da Lei 9494/97, dada pela Lei nº 11.960/09. Recurso parcialmente provido." (TJSP, Apelação cível nº 0001059-47.2011.8.26.0322 de Lins, Relator Moacir Peres, 7ª Câmara de Direito Público, data do julgamento 26/09/2011). Portanto, com exceção das verbas de caráter eventual como diárias, o quinquênio e a sexta parte devem ser calculados sobre os vencimentos: todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, quais sejam, o nível ou padrão, e as vantagens incorporadas e/ou de natureza permanente como no caso do autor a G.E.A., Prêmio Incentivo L.C.406/94. De modo que tanto o adicional tempo de serviço, como a sexta parte devem ser calculadas sobre a soma dessas verbas. Pela análise dos demonstrativos de pagamentos juntados aos autos verifica-se que os autores recebem várias gratificações, devendo o cálculo da sexta parte recair sobre os vencimentos integrais, neles incluindo-se aquelas gratificações, observando-se apenas, não incidir sobre o adicional por tempo de serviço (quinquênio), por implicar em efeito cascata ou repique, vedada pela Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XIV. Isto posto, afasto a preliminar arguida e JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a ré a pagar aos autores Antonio Henrique Ferreira, Fernanda Favero, Fernando Mendes Garcia Neto, José Ismar Teixeira de Melo e Josmar Teixeira de Melo a vantagem da sexta parte de seus vencimentos, anotando-se nos respectivos prontuários, calculada sobre a totalidade de seus vencimentos ou remuneração, considerados estes como o salário base mais as gratificações, prêmios e demais vantagens por ela percebidas, bem como ao pagamento das diferenças atrasadas e demais reflexos sobre o 13º salário, férias e abono pecuniário de férias, a partir da data em que completados vinte anos de efetivo serviço público, respeitada a prescrição quinquenal, anterior ao ajuizamento da ação ocorrido, com atualização monetária e, juros de mora a partir da citação, na forma estabelecida pela Lei nº 11.960/09, haja vista ter sido esta ação ajuizada na vigência da nova sistemática legal. Porque sucumbente, arcará a ré com o pagamento das despesas processuais e honorários do advogado da autora que fixo em 10% do valor da condenação, nos termos dos § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil Tratando-se de sentença condenatória ilíquida, à qual não se aplica a regra do artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil, independente da apresentação de recurso voluntário, remetam-se os autos à Superior Instância para o reexame necessário. P.R.I." Advogados(s): Celso Wanderley Malerba de Oliveira (OAB 80321/SP), Rafael Miranda Gabarra (OAB 256762/SP), Taise Scali Lourenço (OAB 272215/SP)
- 26/11/2012 Recebidos os Autos da Conclusão
- 23/11/2012  Julgada Procedente a Ação - Sentença Completa
ordem n. 1691/12, sentença de fls. 79/82:- "Vistos. ANTONIO HENRIQUE FERREIRA e outros ajuizaram a presente ação ordinária contra a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, objetivando, em síntese, o recálculo do benefício quinquênio e da sexta parte para incidência sobre seus vencimentos integrais, desde o período aquisitivo, bem como o pagamento dos atrasados, uma vez que a ré em afronta ao art.37, XIV da Constituição Federal e ao art.129 da Constituição do Estado, excluiu da base de cálculo as outras vantagens de caráter permanente. Com a inicial, vieram documentos. Na contestação a ré alegou a prescrição quinquenal e refutou o pedido argumentando que a legislação estadual que disciplina as vantagens pecuniárias que compõem a remuneração da autora exclui da incidência da sexta parte as parcelas remuneratórias percebidas a título de gratificações, assim como a nova

14/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

redação do inciso XIV do art.37, da Constituição Federal (fls.54/55). Seguiu-se réplica (fls.78). É o relatório, fundamento e decido. Matéria de direito, procedo ao julgamento antecipado do processo com fulcro no artigo 330, inciso I, do Código de Processo Civil. No tocante à prescrição alegada, em preliminar, deve-se asseverar que em se tratando de prestações de trato sucessivo, o fundo de direito não é atingido pela prescrição quinquenal contida no art. 1º do Decreto nº 20.910/32, na medida em que, a cada pagamento, o direito se renova. Este é o entendimento da Súmula 85 do STJ: "Nas relações jurídicas de trato sucessivo em que a Fazenda Pública figure como devedora, quando não tiver sido negado o próprio direito reclamado, a prescrição atinge apenas as prestações vencidas antes do quinquênio anterior à propositura da ação". Contudo, impõe-se reconhecer a ocorrência da prescrição em relação às parcelas atrasadas. Conta-se o prazo quinquenal a partir do ajuizamento da ação (artigo 219, § 1º, CPC), ocorrido em 06.07.2012. Portanto, estão prescritas as parcelas anteriores a essa data. No mérito, o pedido merece acolhimento. A concessão da sexta-parte aos servidores públicos estaduais encontra seu fundamento, antes de qualquer outra lei, na Constituição Estadual, em seu art. 129, que assim preceitua: "Ao servidor público estadual é assegurado o recebimento do adicional por tempo de serviço, concedido no mínimo por quinquênio, e vedada a sua limitação, bem como a sexta-parte dos vencimentos integrais, concedida aos vinte anos de efetivo exercício, que se incorporarão aos vencimentos para todos os efeitos, observado o disposto no art. 115, XVI, desta Constituição". No âmbito local, prescrevem os artigos 209 e 210 da Lei 3181/76 (fls.75), que tratam respectivamente do quinquênio e sexta-parte: "Artigo 209 O funcionário terá direito, após cada período de 05 (cinco) anos de efetivo exercício municipal, à percepção do adicional por tempo de serviço, calculado de acordo com um dos índices percentuais a seguir relacionados, sobre o vencimento ou remuneração do cargo efetivo de que seja titular, a que se incorpora para todos os efeitos legais, (...) (g.n) "Artigo 210 - O funcionário que completar 20 (vinte) anos de efetivo exercício municipal, perceberá a sexta parte da remuneração do seu cargo efetivo, a este incorporada para todos os efeitos legais." (g.n.) Independentemente de ser ou não aplicável, os servidores municipais, em caráter supletivo o art.129 da Constituição (art.214, § 5º, fls.116), que fala em vencimentos integrais, termo que não aparece nos textos acima transcritos, em verdade seja no singular ou plural, o termo vencimentos se refere à remuneração paga aos servidores públicos. É cediço, pelo texto constitucional, que o termo vencimento ou "vencimentos" abrange não somente o padrão ou nível como as vantagens efetivamente percebidas. A diferenciação conceitual e material contida nos artigos 181 e 182 da Lei 3181/76 são incabíveis diante da Constituição Federal, que ora fala em vencimentos ora em remuneração para se referir à remuneração paga aos servidores. São prevalentes os entendimentos jurisprudenciais nesse sentido: SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL Adicionais temporais (quinquênios) Incidência sobre todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, salvo as eventuais Cabimento Inteligência da legislação estadual sobre a matéria Procedência da demanda mantida Recurso não provido (Apelação com Revisão, nº 700.957-5/9-00, São Paulo, 12ª Câmara de Direito Público, Relator Edson Ferreira da Silva, j.01.11.2007, V.M.) "SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SEXTA PARTE BASE DE CÁLCULO Incidência sobre o padrão acrescido das vantagens incorporadas Exclução dos adicionais de função e das gratificações de natureza transitória Aplicação da nova redação do art.1º-F da Lei 9494/97, dada pela Lei nº 11.960/09. Recurso parcialmente provido." (TJSP, Apelação cível nº 0001059-47.2011.8.26.0322 de Lins, Relator Moacir Peres, 7ª Câmara de Direito Público, data do julgamento 26/09/2011). Portanto, com exceção das verbas de caráter eventual como diárias, o quinquênio e a sexta parte devem ser calculados sobre os vencimentos: todas as vantagens que compõem a remuneração mensal, quais sejam, o nível ou padrão, e as vantagens incorporadas e/ou de natureza permanente como no caso do autor a G.E.A., Prêmio Incentivo L.C.406/94. De modo que tanto o adicional tempo de serviço, como a sexta parte devem ser calculadas sobre a soma dessas verbas. Pela análise dos demonstrativos de pagamentos juntados aos autos verifica-se que os autores recebem várias gratificações, devendo o cálculo da sexta-parte recair sobre os vencimentos integrais, neles incluindo-se aquelas gratificações, observando-se apenas, não incidir sobre o adicional por tempo de serviço (quinquênio), por implicar em efeito cascata ou repleque, vedada pela Constituição Federal, em seu art. 37, inciso XIV. Isto posto, afasto a preliminar arguida e JULGO PROCEDENTE o pedido para condenar a ré a pagar aos autores Antonio Henrique Ferreira, Fernanda Favero, Fernando Mendes Garcia Neto, José Ismar Teixeira de Melo e Josmar Teixeira de Melo a vantagem da sexta parte de seus vencimentos, anotando-se nos respectivos prontuários, calculada sobre a totalidade de seus vencimentos ou remuneração, considerados estes como o salário base mais as gratificações, prêmios e demais vantagens por ela percebidas, bem como ao pagamento das diferenças atrasadas e demais reflexos sobre o 13º salário, férias e abono pecuniário de férias, a partir da data em que completados vinte anos de efetivo serviço público, respeitada a prescrição quinquenal, anterior ao ajuizamento da ação ocorrido, com atualização monetária e, juros de mora a partir da citação, na forma estabelecida pela Lei nº 11.960/09, haja vista ter sido esta ação ajuizada na vigência da nova sistemática legal. Porque sucumbente, arcará a ré com o pagamento das despesas processuais e honorários do advogado da autora que fixo em 10% do valor da condenação, , nos termos dos § 4º do art. 20 do Código de Processo Civil Tratando-se de sentença condenatória ilíquida, à qual não se aplica a regra do artigo 475, § 2º, do Código de Processo Civil, independente da apresentação de recurso voluntário, remetam-se os autos à Superior Instância para o reexame necessário. P.R.L."

07/11/2012

Conclusos para Despacho

Tipo de local de destino: Juiz de Direito Especificação do local de destino: Lucilene Aparecida Canella de Melo

05/11/2012

Recebidos os Autos do Advogado

Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara da Fazenda Pública

30/10/2012

Autos Entregues em Carga ao Advogado do Autor

Tipo de local de destino: Advogado Especificação do local de destino: Nathalia Suppino Ribeiro

30/10/2012

Certidão de Publicação Expedida

Relação : 0121/2012 Data da Disponibilização: 30/10/2012 Data da Publicação: 31/10/2012 Número do Diário: Página:

26/10/2012

Remetido ao DJE

Relação: 0121/2012 Teor do ato: Autos 1691/12, ordem de serviço 02/2005, item 04, fls. 74:- "Dê-se vista dos autos ao autor(a) para manifestação sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) pela(s) ré(s), no prazo de 10 dias Advogados(s): Celso Wanderley Malerba de Oliveira (OAB 80321/SP), Rafael Miranda Gabarra (OAB 256762/SP), Taise Scali Lourenço (OAB 272215/SP)

03/10/2012

Ato Ordinatório Praticado

Autos 1691/12, ordem de serviço 02/2005, item 04, fls. 74:- "Dê-se vista dos autos ao autor(a) para manifestação sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s) pela(s) ré(s), no prazo de 10 dias

24/09/2012

Autos no Prazo

30/08/2012

 Mandado Devolvido Cumprido Positivo

CERTIDÃO CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 506.2012/034150-1 dirigi-me ao endereço: Rua Orestes Morandini, 210 e sendo aí citei/intimei a Fazenda Pública do Município de Ribeirão Preto, através do Jurídico representado pela Vera Lúcia Zanetti, do inteiro teor do mesmo, do qual ofereci-lhe contra fé, que aceitou, exarando s/ciente. O referido é verdade e dou fé. Ribeirão Preto, 30 de agosto de 2012.

24/08/2012

Mandado Expedido

ag. cump. mandado

20/08/2012

Mandado de Citação Expedido

Mandado nº: 506.2012/034150-1 Situação: Cumprido - Ato positivo em 18/09/2012 Local: Cartório da 1ª. Vara da Fazenda Pública

03/08/2012

Autos no Prazo

14/04/2015

Portal de Serviços e-SAJ

03/08/2012 Certidão de Publicação Expedida
Relação : 0072/2012 Data da Disponibilização: 03/08/2012 Data da Publicação: 06/08/2012 Número do Diário: 1238 Página: 232/246

02/08/2012 Remetido ao DJE
Relação: 0072/2012 Teor do ato: Ordem n. 1691/12 - Despacho de fls. 47:- "Cite-se, providenciando os autores o recolhimento da diligência de oficial de justiça. Int." Advogados(s): Rafael Miranda Gabarra (OAB 256762/SP), Taise Scall Lourenço (OAB 272215/SP)

13/07/2012 Recebidos os Autos da Conclusão

13/07/2012 Recebidos os Autos da Conclusão
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara da Fazenda Pública

12/07/2012  Proferido despacho de mero expediente
Ordem n. 1691/12 - Despacho de fls. 47:- "Cite-se, providenciando os autores o recolhimento da diligência de oficial de justiça. Int."

12/07/2012 Conclusos para Despacho

11/07/2012 Conclusos para Despacho
Tipo de local de destino: Juiz de Direito Especificação do local de destino: Julio Cesar Spoladore Dominguez

11/07/2012 Conclusos para Despacho
Iniciais urgentes

11/07/2012 Recebidos os Autos do Distribuidor local

04/07/2012 Remetidos os Autos ao Cartório (movimentação exclusiva do distribuidor)
Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Cartório da 1ª. Vara da Fazenda Pública

04/07/2012 Distribuído Livrementemente (por Sorteio) (movimentação exclusiva do distribuidor)

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Petições diversas

Não há petições diversas vinculadas a este processo.

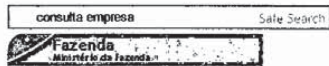
Audiências

Não há Audiências futuras vinculadas a este processo.

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

27/04/2015

Receita Federal do Brasil



Safe Search

ESTA PÁGINA É SEGURO O COFRE É S
IGNORADO

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ			
 MINISTÉRIO DA FAZENDA RECEITA FEDERAL DO BRASIL			
CERTIDÃO DE BAIXA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ			
NÚMERO DO CNPJ 01.798.280/0001-98		DATA DA BAIXA 16/10/1998	
DADOS DO CONTRIBUINTE			
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO MAISAUDE DE CONSULTORIA ASSESSORIA E PLANEJAM			
ENDEREÇO			
LOGRADOURO R CASEMIRO DE ABREU		NÚMERO 225	
COMPLEMENTO VIL SEIXAS	BAIRRO OU DISTRITO VIL SEIXAS	CEP 14.020-060	
MUNICÍPIO RIBEIRÃO PRETO	UF SP	TELEFONE (016) 6200-170	
MOTIVO DE BAIXA			
EXTINÇÃO P/ ENC LIQ VOLUNTÁRIA			
Certifico a baixa da inscrição no CNPJ acima identificada, ressalvado aos órgãos competentes o direito de cobrar quaisquer créditos tributários posteriormente apurados. Emitida para os efeitos da Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014. Emitida às 20:13:37, horário de Brasília, do dia 27/04/2015 via Internet UNIDADE CADASTRADORA: 0810900 - RIBEIRÃO PRETO * A baixa da inscrição não implica em atestado de inexistência de débitos tributários do contribuinte e não exime a responsabilidade tributária dos seus titulares, sócios e administradores de débitos eventuais existentes.			

Aviso nº 164 - C. Civil.

Em 27 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES Primeiro
Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor FERNANDO MENDES GARCIA NETO para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente da renúncia do Senhor Jaime César de Moura Oliveira.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

(À Comissão de Assuntos Sociais)

Publicado no **DSF**, de 5/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF
OS: 11791/2015

Item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal

Declaração

Relativo a parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, em cumprimento ao item 1 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal, informo que:

Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional.

Brasília, 01 de junho de 2015.


FERNANDO MENDES GARCIA NETO
CPF 026.358.598-09

Comissão de Assuntos Sociais
MSF nº 25 de 20 15
Fls. nº 42

DECLARAÇÃO

Eu, **FERNANDO MENDES GARCIA NETO**, matrícula **SIAPE** nº1372021, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 026.358.598-09, **DECLARO**, para efeitos do atendimento ao disposto no Art. 383, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno do Senado Federal, que não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital.

Brasília, 02 de junho de 2015.


FERNANDO MENDES GARCIA NETO

Comissão de Assuntos Sociais
MSF nº 25 de 20 15
Fls. nº 43



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO MENDES GARCIA NETO**
CPF: **026.358.598-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:46:37 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **A635.1B6A.5FA5.44E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

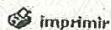
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/E...> 27/04/2015

Comissão de Assuntos Sociais

nº _____ de 20 ____
Fls. nº 44

10

28/04/2015

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 150-00.541.125/2015
NOME : FERNANDO MENDES GARCIA NETO
ENDEREÇO : SQN 303 BLOCO H APT 122
CIDADE : A NORTE
CPF : 026.358.598-09
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

CERTIFICAMOS QUE

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPVA.

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 27 de Julho de 2015.

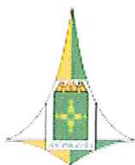
Brasília, 28 de Abril de 2015.

Certidão emitida via internet às 10:47:10 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br

http://www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm

Comissão de Assuntos Sociais

nº de 20
Fis. nº 45



DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº : 161-00.697.029/2015
NOME : FERNANDO MENDES GARCIA NETO
ENDEREÇO : SQN 303 BLOCO H APT 122
CIDADE : A NORTE
CPF : 026.358.598-09
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

Até esta data não constam débitos de tributos de competência do Distrito Federal, inclusive os relativos à Dívida Ativa, para o contribuinte acima.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Agosto de 2015.

Brasília, 02 de Junho de 2015.

Certidão emitida via internet às 07:01:16 e deve ser validada no endereço
www.fazenda.df.gov.br

Comissão de Assuntos Sociais
nº _____ de 20____
Fls. nº 46

 imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Nº DA CERTIDÃO	: 161006970292015
ARGUMENTO DE PESQUISA	: 02635859809
RESULTADO DA CERTIDÃO	: CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS
HORÁRIO DA EMISSÃO	: 07:01:16
DATA DA EMISSÃO	: 02/06/2015
DATA DA VALIDADE	: 31/08/2015
FINALIDADE	: JUNTO AO GDF
EMITIDA POR	: INTERNET

Brasília, 02 de Junho de 2015.

Validação de Certidão realizada no endereço www.fazenda.df.gov.br

Comissão de Assuntos Sociais
nº _____ de 20 ____
Fls. nº 47

06/2015



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FERNANDO MENDES GARCIA NETO
CPF: 026.358.598-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:46:37 do dia 27/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2015.

Código de controle da certidão: **A635.1B6A.5FA5.44E4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comissão de Assuntos Sociais

nº _____ de 20____
Fls. nº 48

7/06/2015

Confirmação de Autenticidade da Certidão

receita federal

Safe Search

ESTA PÁGINA É SEGURO O COFRE É
IGNORADO,

BRASIL

Acesso à informação

Participe

Serviços

Legislação

Canais



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CPF : 026.358.598-09

Data da Emissão : 27/04/2015

Hora da Emissão : 12:46:37

Código de Controle da Certidão : A635.1B6A.5FA5.44E4

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

☐ Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 27/04/2015, com validade até 24/10/2015.

[Página Anterior](#)

Comissão de Assuntos Sociais

nº _____ de 20____
Fls. nº 49

Item 5 da alínea "b" do inciso I do artigo 383 do Regimento Interno do Senado Federal

Declaração

Declaro para os devidos fins, que **Fernando Mendes Garcia Neto**, matrícula SIAPE nº 1372021, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) com o nº 026.358.598-09, exerceu / exerce as seguintes funções nos últimos 05 anos, conforme descrito abaixo:

- Membro do Conselho Fiscal da EMBRAPA de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2012;
- Coordenador Geral de Fomento e Cooperação Técnica no Datasus, março de 2004 a 14 de maio de 2010;
- Coordenador Geral de Gestão de Projetos do DATASUS no Ministério da Saúde, de 14 de maio de 2010 a 14 de janeiro de 2011;
- Secretário-Executivo Substituto do Ministério da Agricultura, de 16 de março de 2011 a 28 de setembro de 2011;
- Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Agricultura, de 14 de janeiro de 2011 a 28 de setembro de 2011;
- Gerente, da gerência de Sistema de informação, da Gerência-Geral de Gestão de Tecnologia da Informação – Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, de 22 de dezembro de 2011 a 31 de março de 2013;
- Adjunto de Diretor da Diretoria de Coordenação e Articulação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, de 18 de julho de 2014 até a presente data.

Brasília, 01 de junho de 2015.


FERNANDO MENDES GARCIA NETO
CPF 026.358.598-09

Comissão de Assuntos Sociais
MSF nº 25 de 20 15
Fls. nº 50

3

RELATÓRIO Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre a Mensagem nº 24, de 2015 (Mensagem nº 118, de 27 de abril de 2015, na origem), da Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

RELATOR: Senador **ELMANO FÉRRER**

Com base no art. 52, inciso III, alínea *f*, da Constituição Federal, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e o art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, a Presidente da República, mediante a Mensagem nº 24, de 2015 (Mensagem nº 118, de 27 de abril de 2015, na origem), submete à apreciação dos membros do Senado Federal o nome do Senhor Jarbas Barbosa da Silva Júnior para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Anexado à mensagem, foi enviado o *curriculum vitae* do indicado.

O Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior é brasileiro, tem 58 anos de idade e é médico graduado pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) desde 1981. Possui especialização em Saúde Pública e em Epidemiologia pela Escola Nacional de Saúde Pública, além de mestrado em Ciências Médicas e doutorado em Saúde Coletiva, títulos obtidos pela Universidade Estadual de Campinas em 1995 e 2004, respectivamente.

O indicado iniciou sua trajetória no Sistema Único de Saúde (SUS) em 1982, como médico da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco, sendo alçado à Coordenador do Programa Estadual de DST-

Aids em 1987. Foi nomeado Secretário Municipal de Olinda-PE em 1993 e, em 1995, galgou ao cargo de Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco.

Em 1997, passou a atuar na esfera federal do SUS, como Diretor do Centro Nacional de Epidemiologia (CENEPI). Com a transferência das atribuições do CENEPI para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério Saúde (SVS-MS), em 2003, o indicado assumiu a titularidade deste órgão até 2006, quando foi convidado a ocupar o cargo de Secretário Executivo do Ministério.

Após ser aprovado em concurso público internacional, em 2007, o Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior ocupou o posto de Gerente da Área de Vigilância em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) até janeiro de 2011, ano em que foi convidado a assumir novamente a SVS-MS, órgão que comandou até o fim de 2014.

Desde então, o indicado exerce a função de Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde.

Paralelamente a essa longa atuação no SUS, o Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior é servidor efetivo do Senado Federal, ocupante do cargo de Consultor Legislativo desde 2002 – ano em que solicitou exoneração do cargo de médico da Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco –, encontrando-se cedido ao Ministério da Saúde. É também professor adjunto do Departamento de Medicina Preventiva e Social e da Faculdade de Ciências Médicas da UFPE desde 1989, cargo do qual está licenciado.

A produção acadêmica do indicado é vasta, com a publicação de vários artigos científicos em revistas especializadas, a presença em bancas de avaliação de mestrado, de doutorado e de concurso público, além da participação em mais de duzentos congressos, seminários e conferências relacionados às áreas de saúde pública, epidemiologia, vigilância em saúde e gestão de sistemas de saúde.

O Sr. Jarbas Barbosa da Silva Júnior já atuou também no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária no período em que foi membro do Conselho Consultivo da Anvisa, em 2003.

Considerando as exigências regimentais para a apreciação do Senado Federal sobre a escolha de autoridades, previstas no inciso I do art.

383 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), assinalamos que, além do *curriculum vitae* aqui relatado e exigido pela alínea *a* daquele dispositivo, o indicado enviou ao Senado Federal a declaração prevista na alínea *b* e a argumentação escrita requerida pela alínea *c*.

Assim, tendo em vista o histórico pessoal e profissional apresentado e aqui resumido e a documentação enviada, entendemos dispor esta Comissão de informações para deliberar sobre a indicação do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SENADO FEDERAL
MENSAGEM
Nº 24, DE 2015
(Nº 118/2015, NA ORIGEM)

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 10 da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e art. 6º do Anexo I ao Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Brasília, 27 de abril de 2015.

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Curriculum Vitae

Abri/2015

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Curriculum Vitae

-

Dados pessoais**Nome** Jarbas Barbosa da Silva Júnior**Filiação** Jarbas Barbosa da Silva e Jônia Penha Carneiro Barbosa da Silva**Nascimento** 16/05/1957 - Recife/PE - Brasil**Carteira de Identidade** 1244729 SSP - PE**CPF** 152.884.394-00

Endereço residencial: Condomínio Ville de Montagne, Quadra 9, Casa 16
Setor Habitacional Jardim Botânico (Lago Sul) - Brasília
71680-357, DF - Brasil
Telefone: 61 32573939

Endereço profissional: Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE)¹
Ministério da Saúde, Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Sala 805
Zona Cívico-Administrativa - Brasília
70058-900, DF - Brasil
Telefone: 61 33152839

Endereço eletrônico: jarbas.barbosa@saude.gov.br

Formação acadêmica/titulação

- 1999 - 2004** **Doutorado em Saúde Coletiva.**
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP
Título: Epidemiologia em serviço: uma avaliação de desempenho do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde, Ano de obtenção: 2004
Orientador: Marilisa Berti A Barros
- 1990 - 1995** **Mestrado em Ciências Médicas.**
Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP
Título: Diferenciais Intra-Urbanos de Saúde, Olinda-PE, Ano de obtenção: 1995
Orientador: Marilisa Berti A Barros
- 1988 - 1989** **Especialização em Epidemiologia.**
Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ
- 1983 - 1984** **Especialização em Saúde Pública.**
Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ
- 1975 - 1981** **Graduação em Medicina.**
Universidade Federal de Pernambuco, UFPE, Recife/PE

Formação complementar

- 2002 - 2002** Curso de Epidemiologia Para Gestores Baseado em Internet.
Curso à distância e presencial ministrado pela School of Public Health - Johns Hopkins University, JHU, Baltimore, Estados Unidos
- 1996 - 1996** Curso de curta duração sobre Sistemas de Saúde no International Medical Center In Japan Ministry of Health and Welfare, IMC, Japão

Idiomas

Fluente em Inglês e Espanhol com certificado de fluência nos dois idiomas pelas Nações Unidas (2007)

Atuação profissional – cargos de gestão

1. **Secretário de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde - SCTIE/MS** – janeiro de 2015 até a presente data
2. **Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS** – janeiro de 2011 a janeiro de 2015
3. **Gerente da Área de Vigilância em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde – OPAS/OMS na sede de Washington, DC** – janeiro de 2007 a abril de 2010
4. **Secretário Executivo do Ministério da Saúde - SE/MS** – agosto de 2006 a janeiro de 2007
5. **Secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde - SVS/MS** – junho de 2003 a agosto de 2006
6. **Diretor do Centro Nacional de Epidemiologia Fundação Nacional de Saúde – CENEPI/FUNASA/MS** – junho de 1997 a junho de 2003
7. **Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco** – janeiro de 1995 a dezembro de 1996
8. **Secretário Municipal de Saúde de Olinda/PE** – junho de 1993 a dezembro de 1994
9. **Diretor de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE** – janeiro a junho de 1993
10. **Coordenador do Programa DST-AIDS da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco** – 1987 a 1989

Atuação profissional – cargos técnicos

1. **Consultor Legislativo do Senado Federal na área de saúde (atualmente licenciado)** – desde agosto de 2002 até a presente data
2. **Professor Adjunto de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE) (atualmente licenciado)** – desde 1989 até a presente data
3. **Médico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco** – de 1982 até 2002 (solicitou exoneração)

Participação em Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho

1. **Coordenador** do Grupo de Trabalho sobre como implementar o compromisso dos governos em envolver o setor privado na prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis, instituído em fevereiro de 2015 pelo Mecanismo Global de Coordenação da Organização Mundial da Saúde.
2. **Representante** do Brasil no Comitê Executivo da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) durante o período de 2012 a 2014, tendo exercido a **Presidência** desse órgão diretivo de setembro de 2013 a setembro de 2014.
3. **Representante** do Brasil no Conselho Executivo da Organização Mundial da Saúde (OMS) desde 2012 até o presente, exercendo o cargo de **Vice-Presidente** desse órgão diretivo desde maio de 2014 até o presente.
4. **Membro** do Conselho Diretor da Parceria Global contra a Tuberculose
5. **Membro** do Grupo Assessor da Organização Mundial da Saúde (OMS) para o Quadro Normativo da Preparação para Pandemia de Influenza, de 2011 até a presente data.

6. **Membro** do Grupo Estratégico de Expertos Assessor (SAGE) em Imunizações da Organização Mundial de Saúde (OMS) de 2002 a 2004.
7. **Membro** do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia (Hemobrás) desde 2011 até a presente data.
8. **Membro** do Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição (GHC) desde 2011 até a presente data.
9. **Membro** do Conselho de Administração do Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada (ICIPE) desde 2014 até a presente data.
10. **Membro** do Conselho Superior de Administração do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos -BIO MANGUINHOS/FIOCRUZ, de 1998 a 2003.
11. **Vice-Presidente** para Região Nordeste do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) em 1995 e 1996,
12. **Presidente** do Conselho de Administração do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco – LAFEPE em 1995 e 1996.

Membro de corpo editorial

1. Revista Epidemiologia e Serviços de Saúde (RESS) de 2011 até a presente data
2. Revista Pan-Amazônica de Saúde de 2009 até a presente data
3. Journal of Epidemiology and Community Health em 2009
4. Informe Epidemiológico do SUS de 1997 até 2006

Prêmios e títulos

2007	Homenagem Amigos do SUS, Prefeitura Municipal de Olinda
2006	Medalha do Mérito Jose Mariano, Câmara Municipal do Recife
2006	Sócio Honorário, Instituto de Medicina Integral de Pernambuco (IMIP)
2002	Comendador da Ordem do Mérito Médico, Ordem do Mérito Médico - Presidência da República
2002	Homenagem Especial, I Conferência Internacional sobre Consumo de Alcool e Redução de Danos
2002	Ordem do Mérito da Saúde no Grau de Grande Medalha do Mérito da Saúde, Governo do Estado de Minas Gerais
2002	Medalha de Reconhecimento por ocasião do centenário da Organização Pan-americana de Saúde - OPAS
2001	Medalha do Instituto Butantan, Governo do Estado de São Paulo
1998	Prêmio Hélio Beltrão - Concurso de Experiências Inovadoras de Gestão na Administração Pública Federal, Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) e ENAP
1995	Patrono da Turma de Concluintes de Medicina da Faculdade de Ciências Médicas, Faculdade de Ciências Médicas - UPE

Produção técnica

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos científicos

1. BARBOSA DA SILVA, JARBAS, DESIRAJU, KESHAV, MATSOSO, PRECIOUS, MINGHUI, REN, SALAGAY, OLEG
BRICS cooperation in strategic health projects. Bulletin of the World Health Organization (Print). , v.92, p.388 - 388, 2014.
2. MALTA, D. C., BERNAL, REGINA TOMIE IVATA, Silva, Marta Maria Alves da, Claro, Rafael Moreira, SILVA-JUNIOR, J. B., REIS, ADEMAR ARTHUR CHIRO DO
Consumption of alcoholic beverages, driving vehicles, a balance of dry law, Brazil 2007-2013. Revista de Saúde Pública (Impresso). , v.48, p.692 - 966, 2014.
3. MALTA, D. C., PRADO, ROGÉRIO RUSCITTO DO, CARIBE, SILVANIA SUELY ANDRADE, Silva, Marta Maria Alves da, ANDREAZZI, MARCO ANTONIO RATZSCH DE, SILVA-JUNIOR, J. B., MINAYO, MARIA CECILIA DE SOUZA
Factors associated with injuries in adolescents, from the National Adolescent School-based Health Survey (PeNSE 2012). Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). , v.17, p.183 - 202, 2014.
4. MALTA, D. C., BERNAL, REGINA IVATA TOMIE, ALMEIDA, MARIA CRISTINA DE MATTOS, ISHITANI, LENICE HARUMI, GIRODO, ANNE MARIELLE, PAIXÃO, LUCIA MARIA MIANA MATTOS, OLIVEIRA, MARIA TEREZA DA COSTA, PIMENTA JUNIOR, FABIANO GERALDO, SILVA-JUNIOR, J. B.
Inequities in intraurban areas in the distribution of risk factors for non communicable diseases, Belo Horizonte, 2010. Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). , v.17, p.629 - 641, 2014.
5. VAN PANHUIS, WILLEM G., HYUN, SANGWON, BLANEY, KAYLEIGH, MARQUES, ERNESTO T. A., COELHO, GIOVANINI E., SIQUEIRA, JOÃO BOSCO, TIBSHIRANI, RYAN, DA SILVA, JARBAS B., ROSENFELD, RONI
Risk of Dengue for Tourists and Teams during the World Cup 2014 in Brazil. PLoS Neglected Tropical Diseases (Online). , v.8, p.e3063 - , 2014.
6. MASSAD, EDUARDO, WILDER-SMITH, ANNELIES, XIMENES, RAPHAEL, AMAKU, MARCOS, LOPEZ, LUIS FERNANDEZ, COUTINHO, FRANCISCO ANTONIO BEZERRA, COELHO, Giovanini Evelim, SILVA JR, JARBAS BARBOSA DA, STRUCHINER, CLAUDIO JOSÉ, BURATTINI/, MARCELO NASCIMENTO
Risk of symptomatic dengue for foreign visitors to the 2014 FIFA World Cup in Brazil. Memórias do Instituto Oswaldo Cruz (Impresso). , v.109(3), p.MAY - 2014, 2014.
7. MÚJICA, OSCAR J, VÁZQUEZ, ENRIQUE, DUARTE, ELISABETH C, CORTEZ-ESCALANTE, JUAN J, MOLINA, JOAQUIN, BARBOSA DA SILVA, JARBAS
Socioeconomic inequalities and mortality trends in BRICS, 1990-2010. Bulletin of the World Health Organization (Print). , v.92, p.405 - 412, 2014.

8. MALTA, D. C., ANDREAZZI, MARCO ANTONIO RATZSCH DE, OLIVEIRA-CAMPOS, MARYANE, Andrade, Silvania Suely Caribé de Araújo, Sá, Naíza Nayla Bandeira de, MOURA, Lenildo de, Dias, Antonio José Ribeiro, Crespo, Claudio Dutra, SILVA-JUNIOR, J. B.

Trend of the risk and protective factors of chronic diseases in adolescents, National Adolescent School-based Health Survey (PeNSE 2009 e 2012). *Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso)*. , v.17, p.77 - 91, 2014.

9. NAVEIRA, M., BARBOSA, J., SERENO, L., DOMANICO, A., MESQUITA, F., DE SOUZA, L. A.

Twelve Years of Universal Access to Hepatitis C Treatment: Brazil's Comprehensive Response. *Journal of the International Association of Providers of AIDS Care (JIAPAC)*. , v.26, p.10.1177/2325957 - , 2014.

10. SILVA-JUNIOR, J. B., Malta, Deborah C, MALTA, D. C.

Avaliação de políticas e ações voltadas a prevenção de acidentes de trânsito e violências no Brasil. *epidemiologia de serviços de saúde*. , v.22, p.371 - 372, 2013.

11. MALTA, Deborah Carvalho, DIMECH, CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO, MOURA, Lenildo de, SILVA JR., JARBAS BARBOSA DA

Balanco do primeiro ano da implantação do Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil, 2011 a 2022. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. , v.22, p.171 - 178, 2013.

12. MALTA, Deborah Carvalho, SILVA JR, JARBAS BARBOSA DA

O Plano de Ações Estratégicas para o Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis no Brasil e a definição das metas globais para o enfrentamento dessas doenças até 2025: uma revisão. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. , v.22, p.151 - 164, 2013.

13. MALTA, D. C., Malta, Deborah C, ISER, B. P. M., CLARO, R. M., MOURA, Lenildo de, Bernal, RTI, SILVA-JUNIOR, J. B., NASCIMENTO, Andreia de Fátima, MONTEIRO, Carlos Augusto, rupo Técnico de Redação do Vigitel

Prevalência de fatores de risco e proteção para doenças crônicas não transmissíveis em adultos: estudo transversal, Brasil, 2011. *epidemiologia de serviços de saúde*. , v.22, p.423 - 434, 2013.

14. SILVA, Marta Alves, MARAIS NETO, Otaliba de, LIMA, C. M., MALTA, D.C., SILVA-JUNIOR, J. B., MALTA, D. C., Grupo tecnico do Projeto Vida no Transito

Projeto Vida no Trânsito – 2010 a 2012: uma contribuição para a Década de Ações para a Segurança no Trânsito 2011-2020 no Brasil. *epidemiologia de serviços de saúde*. , v.22, p.531 - 536, 2013.

15. MARAIS NETO, Otaliba de, SILVA, Marta Alves, LIMA, C. M., Malta, Deborah C, SILVA-JUNIOR, J. B., MALTA, D. C., Grupo técnico do Projeto Vida no Trânsito

Projeto Vida no Trânsito: avaliação das ações em cinco capitais brasileiras, 2011-2012. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. , v.22, p.373 - 382, 2013.

16. SILVA JÚNIOR, JARBAS BARBOSA DA

Reflexões sobre o processo de monitoramento na gestão das ações de vigilância em saúde. *Ciência e Saúde Coletiva* (Impresso). , v.18, p.1220 - 1221, 2013.

17. SCHNEIDER, Maria Cristina, Aguilera, Ximena Paz, Barbosa da Silva Junior, Jarbas, Ault, Steven Kenyon, Najera, Patricia, Martinez, Julio, Requejo, Raquel, Nicholls, Ruben Santiago, Yadon, Zaida, Silva, Juan Carlos, Leanes, Luis Fernando, Periago, Mirta Roses. Elimination of Neglected Diseases in Latin America and the Caribbean: A Mapping of Selected Diseases. *Plos Neglected Tropical Diseases*. , v.5, p.e964 - , 2011.

18. DUARTE, E. C., Bierrenbach A L, BARBOSA DA SILVA, J., Tauil P L, Fatima Duarte E. Factors associated with deaths among pulmonary tuberculosis patients: a case control study with secondary data. *Journal of Epidemiology and Community Health*. , v.63, p.233 - 238, 2009.

19. SCHNEIDER, Maria Cristina, ROMIJN, P. C., UIEDA, W., TAMAYO, H., SILVA, D. F., Belotto, A., SILVA, J.B., LEANES, L. F. Rabies transmitted by vampire bats to humans: An emerging zoonotic diseases in Latin America?. *Revista Panamericana de Salud Pública / Pan American Journal of Public Health*. , v.25, p.260 - 269, 2009.

20. DUARTE, E. C., BIERRENBACH, Ana Luiza de Souza, SILVA-JUNIOR, J. B., TAUIL, P. L., DUARTE, E. F. Associated factors with deaths among pulmonary tuberculosis patients: a case-control study with secondary data. *Journal of Epidemiology and Community Health*. , p.1 - , 2008.

21. MALTA, Deborah Carvalho, CESÁRIO, Antonio Carlos, MOURA, Lenildo de, MORAIS NETO, Otaliba Libânio de, SILVA-JUNIOR, J. B. A construção da vigilância e prevenção das doenças crônicas não transmissíveis no contexto do Sistema Único de Saúde. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. , v.15, p.47 - 65, 2006.

22. SOUZA, Maria de Fátima Marinho de, ROCHA, Francisco Marcelo Monteiro da, MALTA, Deborah Carvalho, MORAIS NETO, Otaliba Libânio de, SILVA-JUNIOR, J. B. Epidemiologia das Doenças do Aparelho Circulatório no Brasil: uma análise da tendência da mortalidade. *Revista da Sociedade de Cardiologia do Estado de São Paulo*. , v.1, p.48 - 62, 2006.

23. SILVA-JUNIOR, J. B., FIGUEIREDO, Gerusa Maria. Hepatite como Problema de Saúde Pública: o Brasil está atento.. *Gazeta Médica da Bahia*. , v.76, p.2 - 4, 2006.

24. SILVA-JUNIOR, J. B., CARMO, Eduardo Hage, BARRETO, Maurício Lima. Mudanças nos Padrões de Morbimortalidade da População Brasileira: os Desafios para um Novo Século. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*. , v.12, 2003.

25. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JÚNIOR, João Bosco, COELHO, Giovanini Evelim, VILARINHOS, Paulo de Tarso Ribeiro, PIMENTA JÚNIOR, Fabiano Geraldo. DENGUE IN BRAZIL: CURRENT SITUATION AND PREVENTION AND CONTROL ACTIVITIES. *Epidemiological Bulletin*. , v.23, 2002.

26. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JÚNIOR, João Bosco, COELHO, Giovanini Evelim, SIMPLÍCIO, Ana Cristina da Rocha, PIMENTA JÚNIOR, Fabiano Geraldo, BEZERRA, Haroldo Sérgio da Silva
Dengue no Brasil - Histórico, Situação Atual e Perspectivas . Revista Ciência e Ambiente. , v.25, p.436 - 444, 2002.
27. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JUNIOR, João Bosco, SIMPLICIO, Ana Cristina da Rocha, PIMENTA, Fabiano Geraldo, COELHO, Giovanini Evelim, BEZERRA, H. S. S.
Dengue No Brasil: Histórico, Situação Atual e Perspectivas. Ambiente e Sociedade (Campinas). , v.25, p.107 - 115, 2002.
28. SILVA-JUNIOR, J. B., SIQUEIRA JR, João Bosco, COELHO, Giovanini e, VILARINHOS, Paulo Tarso R, PIMENTA JR, Fabiano Geraldo
El Dengue en Brasil: Situación Actual yActividades de Prevención y Control. Boletín Epidemiológico Ops. , v.23, p.3 - 6, 2002.
29. SILVA-JUNIOR, J. B., BARROS, Marilisa Berti Azevedo
Epidemiologia e Desigualdade: Notas sobre a teoria e a história. Revista Panamericana de Salud Publica. , v.12, p.375 - 383, 2002.
30. SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, Elisabeth Carmem, SCHNEIDER, Maria Cristina, SOUSA, Rômulo Paes, SALGADO, Carlos Castillo
Expectativa de Vida ao Nascer e Mortalidade no Brasil em 1999: análise exploratória dos diferenciais regionais. Revista Panamericana de Salud Publica. , v.12, p.436 - 444, 2002.
31. SILVA-JUNIOR, J. B.
Antimoniato de Meglumina. Revista da Sociedade Brasileira de Medicina Tropical. , v.34, p.103 - 105, 2001.
32. VASCONCELOS, P. F. C., COSTA, Z. G., TRAVASSOS, E. S., RODRIGUES, S. G., BARROS, V. L. R. S., DIAS, P. J., MONTEIRO, H. A. O., OLIVA, O. F. P., VASCONCELOS, H. B., OLIVEIRA, R. C., SOUSA, M. R. S., CRUZ, A. C. R., SILVA-JUNIOR, J. B., MARTINS, E. C., ROSA, J. F. S. T.
Epidemic of Jungle Yellow Fever in Brazil, 2000: Implications of Climatic Alterations in Disease Spread. Journal of Medical Virology. , v.65, p.598 - 604, 2001.
33. GOUVEIA, A. C., SILVA-JUNIOR, J. B., MEDEIROS, K. R., LYRA, T. M., MELO FILHO, D. A., SÁ, D. A.
Avaliação do Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS como Fonte Complementar na Vigilância e Monitoramento de Doenças de Notificação Compulsória. Informe Epidemiológico do SUS. , v.9, p.67 - 86, 2000.
34. MENDES, A. C. G., SILVA-JUNIOR, J. B., MEDEIROS, K. R., LYRA, T. M., MELO FILHO, D. A., SA, D. A.
Avaliação do Sistema de Informações Hospitalares-SIH/SUS como fonte complementar na vigilância e monitoramento de doenças de notificação compulsória. Informe Epidemiológico do SUS. , v.9, p.67 - 86, 2000.

35. COLLINS, C., ARAÚJO, J., SILVA, J.B.
Decentralising the Health Sector: Issues in Brazil. *Health Policy (Amsterdam)*. , v.52 (2), p.113 - 127, 2000.
36. PREVOTS, Rebecca, PARISE, Salet, SEGATTO, Teresa Cristina V, SIQUEIRA, Marilda Mendonça, SANTOS, E. D., GANTER, Bernardus, SILVA-JUNIOR, J. B., PEREIRA, Maria Carolina C Q, DOMINGUES, Carla A, LANZIERI, Tatiana
Interruption of Measles Transmission in Brazil, 20002001. *The Journal of Infectious Diseases*. , v.187, p.127 - 132, 2000.
37. SILVA-JUNIOR, J. B., MENDES, A. C. G., CAMPOS NETA, T. J., LYRA, T. M., MEDEIROS, K. R., SÁ, D. A.
Sistema de Informações Hospitalares - Fonte Complementar na Vigilância e Monitoramento das Doenças Transmitidas entre Pessoas. *Informe Epidemiológico do SUS*. , v.9, p.137 - 162, 2000.
38. MACIEL, T. L., MENDES, A. C. G., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P. O., MELO FILHO, D. A., ALBUQUERQUE, P. C.
Sistema de Informações Hospitalares - Fonte Complementar na Vigilância e Monitoramento de Doenças Imunopreveníveis. *Informe Epidemiológico do SUS*. , v.9, p.87 - 110, 2000.
39. LYRA, T. M., MENDES, A. C. G., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P. O., MELO FILHO, D. A., ALBUQUERQUE, P. C.
Sistema de Informações Hospitalares - Fonte complementar na vigilância e monitoramento de doenças imunopreveníveis. *Informe Epidemiológico do SUS*. , v.9, p.87 - 110, 2000.
40. MELCOP, A. G. T., OLIVEIRA, E. M., SILVA-JUNIOR, J. B., FRANCH, M.
O Uso de Drogas e Comportamentos de Risco: Um Estudo Sobre o HIV/AIDS Entre Usuários de Drogas em Comunidades de Baixa-Renda. *Álcool e Drogas Revista da Abead*. , v.1, p.59 - 86, 1998.

Livros publicados

1. DUARTE, Elisabeth Carmem, SCHNEIDER, Maria Cristina, SOUSA, Rômulo Paes, RAMALHO, W. M., SARDINHA, L. M. V., SILVA-JUNIOR, J. B., SALGADO, Carlos Castillo
Epidemiologia das Desigualdades em Saúde no Brasil- Um Estudo Exploratório. Brasília : Organização Pan-Americana da Saúde, 2002, v.1. p.118.

Capítulos de livros publicados

1. BARBOSA DA SILVA, J
Desafios para a consolidação do Sistema Único de Saúde in Agenda Legislativa para o Desenvolvimento Nacional. Brasília. Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 2011.

2. BARBOSA DA SILVA, J.

As doenças transmissíveis no Brasil: tendências e novos desafios para o Sistema Único de Saúde In: Saúde Brasil 2008 - 20 anos do Sistema Único de Saúde (SUS) no Brasil. 1 ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2009

3. SILVA-JUNIOR, J. B., PIMENTA JÚNIOR, Fabiano Geraldo

Epidemiologia da Dengue In: DENGUE Diagnóstico, Tratamento e Prevenção ed. Rio de Janeiro - RJ : Editora Rubio LTDA., 2007, p. 11-35.

4. Toscana, C.M., SILVA-JUNIOR, J. B., Plotkin, S.

Adolescent and Adult Immunization In: Recent Advances in Immunization ed. Washington : Pan American Health Organization - PAHO, 2006, p. 1-139.

5. SILVA-JUNIOR, J. B., GOMES, Fábio de Barros Correia, CEZÁRIO, Antônio Carlos, MOURA, Lenildo

Doenças e Agravos Não-Transmissíveis: Bases Epidemiológicas In: Epidemiologia & Saúde. 6 ed. Rio de Janeiro : MEDSI Editora Médica e Científica LTDA, 2003, p. 289-312.

Livros organizados

1. SILVA-JUNIOR, J. B.

Guia de Vigilância Epidemiológica. Brasília : Fundação Nacional de Saúde, 2002, v.2. p.482.

Trabalhos publicados em anais de eventos (completo)

1. SILVA-JUNIOR, J. B.

Vigilância das DAN-T no contexto da Vigilância em Saúde no Brasil In: Seminário Nacional de Doenças e Agravos Não Transmissíveis, 2006, Brasília.

Anais do Seminário Nacional de Doenças e Agravos Não Transmissíveis. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. v.1.

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo)

1. SILVA-JUNIOR, J. B., LESSA, F., MENDES, A., SÁ, D., FERREIRA, O., SILVA, C. N.

Avaliação do SIH/SUS para o Estudo da Mortalidade Infantil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.52 - 52

2. ARAUJO, R. N. G., CARNEIRO, F. F., OLIVEIRA, M. L. C., GÓES JR, C. D., NUNES, F. P., CÂNCIO, Jacira Azevedo, COTA, S. S., MACIEL FILHO, A. A., FRANCO NETTO, G., **SILVA-JUNIOR, J. B.**

Introdução ao Uso do Geoprocessamento na Análise de Indicadores Ambientais e de Saúde. Primeiro Resultado do SISAGUA In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.29 - 29

3. MENDES, A., LESSA, F., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P., CASTRO, C., PERBOIRE, B.

Magnitudes das Internações e Letalidade Hospitalar em Menores um ano: Uma Questão de Estrutura In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.185 - 185

4. LESSA, F., MENDES, A., SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, P., CASTRO, C., ROSA, A. Mortalidade Infantil Hospitalar- Retrato da Desigualdade da Assistência à Saúde no Brasil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.185 - 185

5. MENDES, A., SILVA-JUNIOR, J. B., SÁ, D., LESSA, F., CASTRO, C., ALBUQUERQUE, P.

Transição Epidemiológica da Morbidade Hospitalar Infantil In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.184 - 184

6. SILVA-JUNIOR, J. B., DUARTE, E. C., NASCIMENTO, R. L. S., RAMALHO, W. M. Uma Proposta de Metodologia para Avaliação do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica In: V Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 2002, Curitiba.

Revista Brasileira de Epidemiologia (Impresso). São Paulo: ABRASCO, 2002. v.suple. p.28 - 28

7. **SILVA-JUNIOR, J. B.**

O Futuro da AIDS no Brasil In: II Congresso Brasileiro de Epidemiologia, 1992, Belo Horizonte.

II Congresso Brasileiro de Epidemiologia - Programa e Resumos. Rio de Janeiro: ABRASCO, 1992. p.77 - 77

Trabalhos publicados em anais de eventos (resumo expandido)

1. **SILVA-JUNIOR, J. B.**

Brazil: Addressing inequities in the health of neglected populations In: Intensified Control of Neglected Diseases, 2003, Berlin.

Intensified Control of Neglected Diseases - Report of an International Workshop. Geneva: World Health Organization, 2004. p.30 - 31

Artigos em jornal de notícias

1. SILVA JR., JARBAS BARBOSA DA
Como o país se preparou para o Ebola. **Folha de São Paulo.** , 2014.
2. Fábio Mesquita, BARBOSA, J.
Mundo reconhece protagonismo do Brasil no combate à Aids. **UOL Opinião.** , 2014.
3. BARBOSA DA SILVA, J.
O Desafio da Tuberculose. **O Dia.** Rio de Janeiro, 2011.
4. SILVA JUNIOR, JB
Mitos e verdades sobre as doenças crônicas. **Folha de São Paulo.** São Paulo, 2010.
5. SILVA JUNIOR, J.B.
Pandemia de influenza: balanço necessário. **Folha de São Paulo.** São Paulo, p.03 - 03, 2009.
6. SILVA JUNIOR, J.B.
Pandemia de influenza: reflexões iniciais. **Folha de São Paulo.** São Paulo, SP, p.3 - 3, 2009.
7. SILVA-JUNIOR, J. B.
A questão do acesso aos anti-retrovirais. **Folha de São Paulo.** Opinião, 2006.
8. SILVA-JUNIOR, J. B., COSTA, M. R.
A saúde que anda para a frente. **Folha de São Paulo.** , 2002.
9. SILVA-JUNIOR, J. B.
Doenças que vão. . . e voltam. **Correio Braziliense.** Brasília-DF, 1997.

Demais produções bibliográficas

1. SILVA-JUNIOR, J. B.
Prevenção das doenças reemergentes. Artigo em enciclopédia. Rio de Janeiro:ENCYCLOPAEDIA BRITANNICA DO BRASIL PUBLICAÇÕES LTDA., 2000.

Eventos¹

Participação em mais de **200 Congressos, Conferências e Seminários**, realizando palestras, conferências e apresentações em mesas-redondas, no Brasil e em vários países, sobre temas de saúde pública, epidemiologia, vigilância em saúde e gestão de sistemas de saúde.

Membro da delegação brasileira, em mais de **10 edições dos Conselhos Diretivos da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e da Assembleia Mundial da Saúde (AMS)** participando dos debates sobre diversos temas da saúde regional e global.

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **BARBOSA DA SILVA, JARBAS**, Pinto Júnior, V.L., Castro, C.N.
Participação em banca de Artur Iuri Alves de Sousa. **Uso da carga viral e de técnicas de Georreferenciamento como contribuição para o monitoramento da transmissão de HIV/AIDS no Brasil, 1996 a 2011.**, 2014
(Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical) Universidade de Brasília
2. **SILVA-JUNIOR, J. B.**
Participação em banca de Jônia Franco de Oliveira. **Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde**, 2006
(Pós-graduação em Saúde Pública) Fundação Oswaldo Cruz
3. **SILVA-JUNIOR, J. B.**
Participação em banca de Adeilza Gomes Ferraz. **Programa de Tecnologia Ambiental, Área de concentração Tecnologia Ambiental**, 2006
Universidade Federal de Pernambuco
4. **SILVA-JUNIOR, J. B.**, SIQUEIRA, Marilda M, CAMACHO, Luiz Antonio Bastos
Participação em banca de Elizabeh David dos Santos. **Avaliação de Impacto das Estratégias de Controle e Prevenção da Rubéola Congênita nos Estados de São Paulo, Paraná, Rio Grande do Norte, Goiás e Pará, 1992-2003.**, 2005
Escola Nacional de Saúde Pública
5. **SILVA-JUNIOR, J. B.**, SAMICO, I. C., LEAL, M. C.

¹ Esse item foi sintetizado, detalhamento de participação em eventos pode ser encontrado em <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4778356D7>

Participação em banca de Fabiano Geraldo Pimenta Júnior. **Instrumento para Avaliar a Implantação do Programa Nacional de Controle da Dengue no Âmbito Municipal**, 2005

Escola Nacional de Saúde Pública

6. SILVA-JUNIOR, J. B., MATEUS, Anadergh Pereira, BRANCO, Ângela Maria Cristina Uchoa de Abreu, HAMANN, Edgar Merchan

Participação em banca de Márcia Aparecida Pereria Mateus. **Mortes violentas e seu perfil na população economicamente ativa do Distrito Federal 1991-2000**, 2005 (Ciências da Saúde) Universidade de Brasília

7. SILVA-JUNIOR, J. B.

Participação em banca de Zailde Carvalho dos Santos. **Tratamento Coletivo da Filariose com Dose Única de Dietilcarbamazina em Residentes de Área Endêmica do Recife, PE: Um Estudo Antes e Depois**, 2005

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco

8. SILVA-JUNIOR, J. B.

Participação em banca de Zailde Carvalho dos Santos. **Vigilância sobre Saúde**, 2005

Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco

9. SILVA-JUNIOR, J. B., TEIXEIRA, Carmen Fontes, PEREIRA, Susan Martins

Participação em banca de Marlene Tavares Barros de Carvalho. **Uso da Epidemiologia no Planejamento e Gestão dos Serviços Básicos de Saúde: o caso da Tuberculose**, 2004

(Saúde Coletiva) Universidade Federal da Bahia

Doutorado

1. SILVA-JUNIOR, J. B., MARTELLI, Celina Maria Turchi

Participação em banca de João Bosco Siqueira Júnior. **Vigilância de dengue em área urbana: Transmissão e Análise Espacial de dados**, 2004

(Medicina Tropical) Universidade Federal de Goiás

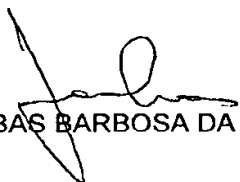
Participação em banca de comissões julgadoras

Concurso público

1. **Comissão Julgadora para provimento do cargo de Professor Doutor de Epidemiologia e Doenças Negligenciadas**, 2010

Instituto de Medicina Tropical da Universidade de São Paulo (IMT/USP)

Brasília, 23 de abril de 2015


JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

DECLARAÇÃO

Eu, JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº 1.244.729 SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº 152.884.394-00, DECLARO, para efeitos do atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno do Senado Federal, que:

Item 1 – Não possuo parentes que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas à minha atividade profissional;

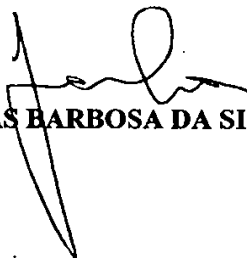
Item 2 – Não possuo participação como sócio, proprietário ou gerente, de empresas ou entidades não-governamentais;

Item 3 – Não possuo pendências fiscais nos âmbitos federal, estadual, municipal e distrital;

Item 4 – Não figuro como autor ou réu em ações judiciais; e

Item 5 – Não possuo atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, em juízos, tribunais ou em cargos de direção de agências reguladoras. Informo, entretanto, que atualmente participo do Conselho de Administração da Empresa Brasileira de Hemoderivados – Hemobrás desde 13 de junho de 2011.

Brasília – DF, 23 de abril de 2014.


JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA

Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Em atendimento ao disposto no art. 383, inciso I, alínea “c”, do Regimento Interno do Senado Federal, apresento, de forma sucinta, minha experiência profissional, formação técnica e afinidade intelectual e moral para o exercício da atividade de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

Desde meados dos anos 1980 tenho assumido diversas funções, técnicas e de gestão, nas diferentes esferas do Sistema Único de Saúde (SUS) – municipal, estadual e federal-, acumulando significativa experiência profissional em diversas áreas da saúde pública, da gestão de políticas de saúde e da administração pública.

Depois de iniciar minha vida profissional como médico da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, em 1982, assumi a Coordenação do Programa Estadual de DST-AIDS da SES-PE em 1987, com o desafio de organizar a resposta à epidemia que se iniciava, cargo que ocupei até 1990, quando mudei para São Paulo para cursar o Mestrado. Durante esse período pude contribuir com a organização de um programa estratégico para a saúde pública, coordenando as ações de vigilância epidemiológica, atenção à saúde e prevenção.

Em 1989, ingressei, por concurso, na carreira de Professor do Departamento de Medicina Preventiva e Social da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade de Pernambuco (UPE), ocupando hoje o cargo de Professor Adjunto, do qual estou licenciado.

Em 1993 assumi a Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Olinda/PE, que reunia as atribuições relacionadas com as vigilâncias epidemiológica e sanitária, tendo sido uma excelente oportunidade de implantar ações inovadoras para a época, como o monitoramento das condições de saúde e a construção de uma ação integrada das vigilâncias, que contribuíssem para aumentar sua eficácia na proteção à saúde da população. Naquele mesmo ano, assumi o cargo de Secretário Municipal de Olinda, onde pude liderar a consolidação do sistema

municipal de saúde, em um momento no qual os municípios começavam a assumir de maneira mais efetiva a gestão da saúde em seu território. Sob minha gestão, Olinda foi um dos primeiros municípios brasileiros a assumir a gestão de saúde na condição “semiplena”, naquele momento, o mais avançado grau de descentralização e a implantar a Estratégia de Saúde da Família.

Em janeiro de 1995, deixei o cargo de Secretário Municipal de Saúde de Olinda para assumir como Secretário Estadual de Saúde de Pernambuco, posição que ocupei até o final de 1996. No período da minha gestão como Secretário Estadual, assumi também a Vice-Presidência do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) para a Região Nordeste. Na SES/PE implantamos diversas medidas para a consolidação e aperfeiçoamento do SUS, como a qualificação da rede hospitalar e profissionalização de sua gestão; o apoio aos municípios para aperfeiçoamento das ações de saúde; a atuação articulada das vigilâncias epidemiológica e sanitária; a ampliação da cobertura da Estratégia de Saúde da Família; além de programas de alto impacto, como o de redução da mortalidade infantil, o Projeto Salva-Vidas, considerado nacionalmente um dos modelos para organizar o enfrentamento dessa grave questão de saúde pública.

Em 1997 fui convidado a assumir a Direção do Centro Nacional de Epidemiologia (CENEPI/FUNASA/MS), tendo permanecido nessa posição até o ano de 2003. Durante esse período em que fui Diretor do CENEPI, liderei o processo de fortalecimento da capacidade técnica daquele órgão, contribuindo para torná-lo uma referência nacional e internacional. Entre as várias ações empreendidas nesse período, destacam-se o processo de descentralização das ações de prevenção e controle das doenças endêmicas que, até então, eram executadas pela FUNASA, de maneira a cumprir os preceitos constitucionais e legais do Sistema Único de Saúde e assegurar sustentabilidade para essas ações; o aprimoramento da preparação para a detecção e resposta às emergências de saúde pública, com o início do Programa de Treinamento em Epidemiologia Aplicada aos Serviços do Sistema Único de Saúde (EPISUS), que forma especialistas em investigação de campo de surtos e epidemias e que persiste até os dias de hoje; a criação de novas áreas como a vigilância de riscos ambientais à saúde; a incorporação de novas vacinas e a assinatura de um pioneiro acordo de transferência de tecnologia para produção nacional de vacina *Haemophilus influenzae*

tipo b (Hib) do laboratório GSK para BioManguinhos/FIOCRUZ; e investimentos na capacitação dos servidores do CENEPI e das áreas de vigilância em saúde das Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde, com a oferta de várias modalidades de formação de curto, médio e longo prazo em temas de vigilância em saúde, incluindo o primeiro mestrado profissionalizante na área e a criação da Mostra Nacional de Experiências Bem-Sucedidas em Epidemiologia, Prevenção e Controle de Doenças (EXPOEPI), que teve sua primeira edição em 2000 e que persiste até hoje, reunindo, anualmente, milhares de profissionais do SUS para a troca de experiências, valorização das iniciativas exitosas e compartilhamento de conhecimentos.

No início de 2003 o CENEPI foi extinto e criada, em seu lugar, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) no Ministério da Saúde, que reuniu, além das atribuições do órgão extinto, os programas de prevenção e controle de DST-AIDS, de Tuberculose e de Hanseníase. Tive a honra de ser convidado para ser o primeiro titular dessa nova Secretaria, que alçou as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças e agravos a um novo patamar institucional dentro do Sistema Único de Saúde. Permaneci na SVS até agosto de 2006, quando assumi a Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde. Durante essa primeira gestão na SVS, busquei fortalecer as ações de vigilância em saúde em várias áreas, como, entre outras, o início da vigilância dos fatores de risco para doenças crônicas não transmissíveis por meio de inquéritos telefônicos (Vigitel) e da vigilância de acidentes e violências, como problemas de saúde pública; aperfeiçoamento da capacidade de monitoramento, detecção e resposta às emergências de saúde pública com a criação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS), que até hoje serve como coordenação das ações do Ministério da Saúde nesse campo; aperfeiçoamento das ações de prevenção de tuberculose, hanseníase, malária e outras doenças prevalentes; a realização de estudos e análises sobre a situação de saúde de nosso país; a melhoria da qualidade das informações em saúde; a ampliação da vigilância de fatores ambientais que podem se constituir em riscos à saúde; a resposta às emergências de saúde pública que ocorreram no período, como a Síndrome Respiratória Aguda Severa (SARS) e a coordenação da preparação do País para uma possível pandemia de influenza aviária.

No curto período em que ocupei a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, entre agosto de 2006 e o início de janeiro de 2007, busquei garantir a adequada execução orçamentária; o controle rigoroso dos gastos e a coordenação das ações do Ministério; e coordenei o grupo interministerial da preparação para a pandemia de influenza aviária.

Em janeiro de 2007 assumi o posto de Gerente da Área de Vigilância em Saúde da Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS/OMS), em Washington-DC. Esse posto foi conquistado por intermédio de concurso público internacional a que me submeti em 2006. Nesse posto pude aprofundar meu conhecimento sobre o panorama da saúde global e regional e conhecer as diferentes realidades do setor saúde nos países das Américas. Como responsável pela coordenação das ações de vigilância em saúde e do apoio técnico aos Ministérios da Saúde de toda a Região liderei processos importantes, como a elaboração de estudos que subsidiaram resoluções sobre as doenças negligenciadas; a criação do Fórum de Parceiros para o enfrentamento das doenças crônicas não transmissíveis; o fortalecimento das capacidades básicas de detecção e resposta às emergências de saúde pública; e a resposta dos países à pandemia de influenza de 2009. Durante esse período pude também interagir com vários órgãos internacionais, como o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), Banco Mundial e agências de cooperação internacional. Permaneci nesse posto até maio de 2010 quando solicitei meu desligamento da OPAS por querer retornar ao meu País.

Durante o período de maio de 2007 a dezembro de 2007 exerci minha função de Consultor Legislativo do Senado Federal na área de saúde, carreira em que ingressei por concurso público realizado em 2002, quando alcancei o primeiro lugar na minha área. Atualmente, estou cedido pelo Senado Federal ao Ministério da Saúde.

Em janeiro de 2011 fui convidado para assumir, novamente, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS), tendo permanecido nesse cargo até janeiro de 2015, quando assumi a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos (SCTIE) do Ministério da Saúde. Nessa segunda gestão à frente da SVS busquei implantar ações inovadoras que buscassem qualificar o SUS nas ações de vigilância, prevenção e

controle de doenças e agravos. Creio que posso destacar, nesse período recente, ações como a implantação da vigilância epidemiológica da influenza; aperfeiçoamento da capacidade de detecção e resposta às emergências de saúde pública, cujos resultados puderam ser demonstrados durante grandes eventos, como a Copa das Confederações e a Copa do Mundo, e em emergências como a crise sanitária do Ebola, iniciada em 2014; a realização do primeiro grande inquérito populacional sobre saúde, a Pesquisa Nacional de Saúde; a introdução de novos protocolos e medicamentos para a AIDS e hepatites virais; a implantação de novas estratégias para a eliminação das doenças relacionadas com a pobreza; a realização da IV Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador; a implantação de repasses de recursos aos estados e municípios vinculados ao cumprimento de metas de qualificação das ações de vigilância em saúde; o aperfeiçoamento da vigilância do óbito infantil e materno; a implantação de projetos-piloto de redução da mortalidade por acidentes de trânsito; a introdução de novas vacinas, como a HPV e varicela; a integração das ações com a atenção básica, resultando na redução da mortalidade por dengue no período de 2011 a 2014; e o aperfeiçoamento das ações de combate à malária, que resultaram no menor índice de casos por essa doença nos últimos 33 anos.

Desde janeiro de 2015, como Secretário da SCTIE tenho coordenado o processo de revisão das Parcerias de Desenvolvimento Produtivo (PDP) existentes e de preparação para a análise das novas PDP que serão propostas a partir de 30 de abril, utilizando o novo marco regulatório que foi instituído em novembro de 2014; buscado o aperfeiçoamento e qualificação das ações de assistência farmacêutica; elaborado o plano de investimentos do Ministério da Saúde para fortalecimento dos laboratórios públicos produtores de vacinas e medicamentos; e fortalecido a agenda de apoio às pesquisas e ao desenvolvimento científico e de incorporação de novas tecnologias ao SUS. Esse processo tem ensejado um intenso diálogo com todos os setores integrantes do Complexo Industrial da Saúde, produtores de vacinas, medicamentos e equipamentos médicos.

Durante todos esses anos de vida profissional, acumulei também, importante experiência internacional, além do período em que integrei os quadros da OPAS/OMS. Fui membro da delegação brasileira para várias Assembleias Mundiais da Saúde e

reuniões do Conselho Executivo da OMS e para as reuniões do Conselho Diretivo e do Comitê Executivo da OPAS, que se realizam anualmente, tendo participado intensamente de debates e apresentações de propostas e de acordos para se alcançar consensos em resoluções importantes. Fui indicado como o representante do Brasil no Comitê Executivo da OPAS no período de 2012 a 2014, tendo sido escolhido, de maneira unânime pelos nove países que integram esse órgão diretivo, para exercer a Presidência no período de setembro de 2013 a setembro de 2014. Fui também indicado como o representante do Brasil no Conselho Executivo da Organização Mundial de Saúde (OMS) desde maio de 2013, ocupando, desde maio de 2014, por escolha dos 36 países que integram esse órgão, uma das Vice-Presidências, no mandato que durará até maio de 2015.

Tenho participado de diversos Conselhos e Comitês em organismos e instituições internacionais, tendo sido membro do Grupo Assessor Estratégico de Expertos em Vacinas da OMS (Strategic Advisory Group of Experts – SAGE, de 2003 a 2006); membro do Conselho Diretor da Parceira Contra a Tuberculose (Stop-TB Partnership, nos períodos de 2003-2005, 2011-2013; 2013 até o presente); membro do Grupo Assessor da OMS para o Quadro Normativo de Preparação para Pandemia de Influenza (WHO Pandemic Influenza Preparedness Framework Advisory Group, de 2011 até o presente); e, atualmente, coordeno o grupo de trabalho do Mecanismo de Coordenação Global da OMS para as doenças crônicas que está elaborando propostas para engajamento do setor privado nas ações de prevenção dessas doenças.

Minha formação acadêmica iniciou-se com a graduação no curso de Medicina, que concluí no ano de 1981, pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, UFPE. Em 1984 concluí minha primeira pós-graduação *latu sensu*, uma Especialização em Saúde Pública realizada em Recife pela Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ. Em 1989 concluí minha segunda Especialização, agora em Epidemiologia, também pela Escola Nacional de Saúde Pública, ENSP/FIOCRUZ.

Obtive, em 1995, o grau de Mestre em Ciências Médicas, concentração em saúde coletiva, na Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP,

defendendo a dissertação com o título de "Diferenciais Intra-urbanos de Saúde, Olinda-PE".

Em 2004, concluí o Doutorado em Saúde Coletiva, também pela Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Campinas/SP, defendendo a tese com o título de "Epidemiologia em serviço: uma avaliação de desempenho do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde".

Realizei também cursos complementares, destacando-se o Curso de curta duração sobre Sistemas de Saúde no Centro Médico Internacional no Ministério da Saúde e Bem-Estar do Japão (International Medical Center In Japan Ministry of Health and Welfare, IMC), em 1996, e o Curso de Epidemiologia Para Gestores Baseado em Internet, curso à distância e presencial ministrado pela Escola de Saúde Pública da Universidade Johns Hopkins (School of Public Health - Johns Hopkins University), em Baltimore, Estados Unidos, em 2002.

Sou fluente em Inglês e em Espanhol, tendo recebido certificado, pelas Nações Unidas, para essas duas línguas, no ano de 2007.

Fui membro do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), em 2003. Sou membro do Conselho de Administração da Hemobrás (2011 até o presente), do Conselho Fiscal do Grupo Hospitalar Conceição (2011 até o presente) e do Conselho de Administração do Instituto do Câncer Infantil e de Pediatria Especializada (2014 até o presente).

Particpei, durante minha vida profissional em mais de 200 Congressos, Conferências e Seminários, realizando palestras, conferências e apresentações em mesas-redondas, no Brasil e em vários países, sobre temas de saúde pública, epidemiologia, vigilância em saúde e gestão de sistemas de saúde.

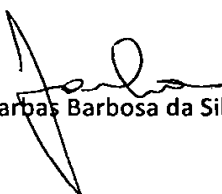
Sou autor e coautor de mais de 70 artigos em revistas científicas, capítulos de livros e livros, bem como artigos em jornais de grande circulação, nas áreas de Saúde Pública, Epidemiologia e Gestão Pública da Saúde.

Recebi diversos prêmios e honrarias em razão dos anos de dedicação e serviços prestados no Sistema Único de Saúde.

Tenho, durante todos os meus anos de atuação no SUS, interagido fortemente com a vigilância sanitária, nos seus vários aspectos, seja como gestor, quando fui dirigente e Secretário Municipal e Estadual, seja quando passei a integrar a administração federal, pelas diversas áreas de contato, articulação e trabalho conjunto da vigilância epidemiológica e sanitária. Tenho, portanto, conhecimento aprofundado do campo de atuação da ANVISA e do seu papel no sistema de saúde, garantindo a proteção do cidadão contra riscos sanitários originados por produtos e serviços. Conheço também o setor regulado pela ANVISA, sua capacidade e sua importância para o desenvolvimento produtivo, científico e tecnológico de nosso País, bem como os desafios para garantir o permanente aperfeiçoamento da regulação sanitária, embasada tecnicamente nas melhores práticas e evidências e em permanente processo de diálogo com a sociedade.

Minha formação técnica e experiência diversificada na gestão pública me credenciam a oferecer meu nome para ocupar o cargo de Diretor da ANVISA, buscando contribuir para o fortalecimento dessa agência, tão essencial para o SUS. Tive a honra de trabalhar com dois Ministros da Saúde que atualmente são representantes de seus Estados no Senado Federal, o Exmo. Senador José Serra e o Exmo. Senador Humberto Costa. Tenho certeza que eles podem testemunhar a competência e o compromisso com que me dedico à causa pública e ao SUS, bem como a qualidade do trabalho que desempenhei sob sua liderança e a atitude republicana e proba com que tenho orientado minha vida no serviço público. Pretendo, ao exercer o cargo de Diretor da ANVISA, colocar toda a experiência e o conhecimento que acumulei ao longo dos últimos anos, para contribuir com o serviço do fortalecimento dessa agência na proteção e promoção da saúde de nossa população.

Brasília, 28 de abril de 2015



Jarbas Barbosa da Silva Júnior

Aviso nº 163 - C. Civil.

Em 27 de abril de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Senhor JARBAS BARBOSA DA SILVA JÚNIOR para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA, na vaga decorrente do término do mandato do Senhor Dirceu Brás Aparecido Barbano.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

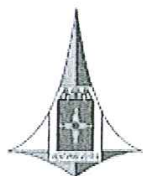
(À Comissão de Assuntos Sociais)

Publicado no DSF, de 5/5/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 11790/2015

02/06/2015

www.fazenda.df.gov.br/aplicacoes/certidao/emite_certidao.cfm imprimir

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº : 161-00.701.416/2015
NOME : JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR
ENDEREÇO : CD SAN DIEGO RUA 1 CASA 43
CIDADE : JARDIM BOTANICO
CPF : 152.884.394-00
CNPJ :
CF/DF :
FINALIDADE : JUNTO AO GDF

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP .

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 31 de Agosto de 2015.

Brasília, 02 de Junho de 2015.

Certidão emitida via internet às 15:55:11 e deve ser validada no endereço www.fazenda.df.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Emissão em: 02/06/2015 15:57:42
Por meio do e-CAC
CPF do Certificado: 152.884.394-00
Página 1 de 1

Relatório de Situação Fiscal

CPF: 152.884.394-00 - JARBAS BARBOSA DA SILVA JUNIOR

Informações Cadastrais

UA de Domicílio: DRF BRASILIA-DF

Código da UA: 01.101.00

Endereço: CND VILLE DE MONTAGNE QUADRA 9 n° 16

Bairro: JARDIM BOTANICO

Município: BRASILIA

CEP: 71680-357

UF: DF

Data de Nascimento: 16/05/1957

Situação no CPF: REGULAR

Débitos/Pendências na Receita Federal

Conta Corrente

0211 - IRPF

PA/Ex	Dt.Vcto	Valor Original	Saldo Devedor	Unid. Monet.
2015	30/04/2015	2.684,07	121,46	REAL

Final do Relatório

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
MSF N° 24 DE 2015
Fls. 31

02/06/2015

Banco do Brasil

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/06/2015 - AUTOATENDIMENTO - 16.07.15
4883604883 0029

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE DARF/DARF SIMPLES

CLIENTE: JARBAS BARBOSA SILVA JR *
AGENCIA: 4883-6 CONTA: 12.510-5
=====

AGENTE ARRECADADOR
CNC 001 - 4883 - AGENCIA ESTILO P.REPUBLICA DF
CODIGO DE BARRAS -----

DATA DO PAGAMENTO 02/06/2015
PERIODO DE APURACAO 31/12/2014
NUMERO DO CPF 152.884.394-00
CODIGO DA RECEITA 0211
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO 29/05/2015
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL 121,47
VALOR DA MULTA 1,20
VALOR DOS JUROS 2,41
VALOR TOTAL 125,08
=====

AUTENTICACAO SISBB: 4.6EB.274.6A6.BE8.AEB
Modelo Aprovado pela SRF - ADE
Conjunto Corat/Cotec n. 001, DE 2006
=====

DOCUMENTO: 060201

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
MSF Nº 24 DE 2015
Fls. 32